SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 11 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3645

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20230004. Origem: CARONA Nº 002/2023-CMB. Partes: Câmara Municipal de Bonito/PA e a Pessoa Jurídica:
SILVA SELECT COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 39.970.044/0001-80, 8. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para Aquisição De Materiais De Expediente Em Geral, Destinados A Suprir As Necessidades Básicas Da Câmara Municipal Do Bonito/Pa. Vigência: até 31/12/2024.
Ordenadora de Despesa: Silva De Nazaré Lima Assad

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:3280E9B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°061/2023-CMP

Origem:Referência Processo Administrativo nº069/2023-CMP e Inexigibilidade de licitação nº016/2023-CMP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº061/2023–CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência e atualização monetária. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada:ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04. Atualização monetária: O valor global do contrato passará a ser R$ 31.113,00 (trinta e um mil e cento e treze reais). Fundamentação legal: art 57, inciso II c/c o art 65, §8º, ambos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Vigência:01/01/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura:09/12/2024; Ordenador Responsável:Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:BE5EACA9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2023-CMP

Origem:Referência Processo Administrativo nº001/2023-CMP e Inexigibilidade de licitação nº001/2023-CMP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº001/2023–CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência e atualização monetária. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada:RAFAEL SUZUKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF: 31.157.232/0001-81. Atualização monetária: O valor global do contrato passará a ser R$ 124.908,00(cento e vinte quatro mil, novecentos e oito reais). Fundamentação legal: art 57, inciso II c/c o art 65, §8º, ambos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Vigência:01/01/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura:09/12/2024;Ordenador Responsável:Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:5DDDB95B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº095/2024–CMP

Origem:Ata de Registro de Preços Nº001/2024 e Pregão Eletrônico SRP Nº003/2024-CMP. Ordenador: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: L O Dos Santos Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.350.856/0001-01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, incuindo peças de reposição, das centrais de ar condicionado tipo split da câmara municipal de Paragominas. Valor do serviço: R$ R$ 1.661,00(um mil seiscentos e sessenta e um reais). Data da emissão da ordem de serviço:03/10/2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:D8F56F14

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº094/2024–CMP

Origem:Ata de Registro de Preços Nº001/2024 e Pregão Eletrônico SRP Nº003/2024-CMP. Ordenador: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: L O Dos Santos Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.350.856/0001-01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, incuindo peças de reposição, das centrais de ar condicionado tipo split da câmara municipal de Paragominas. Valor do serviço: R$3.038,00(três mil e trinta e oito reais). Data da emissão da ordem de serviço:03/10/2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:57EB7911

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 310/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA O SR. ADRIANO VIEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Adriano Vieira da Silva,** matrícula110491-8, do Cargo de **Chefe de Gabinete Vereador**, código **CMP.DAS.CGV** da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F127E4CF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 311/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. ANA CLAUDIA MOTA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR CÓDIGO: CMP.DAS.CGV

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Ana Claudia Mota Silva,** matricula 110563-9, do Cargo de **Chefe de Gabinete Vereador** Código: **CMP.DAS.CGV**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:86453361

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 312/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA O SR. ANDRÉ SOUZA VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. André Souza Vieira,** matrícula 110594-9 do Cargo de **Chefe de Gabinete Vereador, Código: CMP.DAS.CGV**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:B84E886D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 313/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. ANTÔNIA ROSEMEYRE DE MATOS LIMA MOREIRA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Antônia Rosemeyre de Matos Lima Moreira,** matrícula 110600-7, do Cargo de **Chefe de Gabinete Vereador, Código: CMP.DAS.CGV**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:242F13BD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 314/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. DIONE DA ROCHA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Dione da Rocha Silva,** matrícula110344-0, do Cargo de **Assessor Parlamentar, Código: CMP.DAS.ASP**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:723F58B1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 315/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. ELIETE SOARES DOS SANTOS VILHENA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Eliete Soares dos Santos Vilhena,** matrícula 110593-0, do Cargo de **Assessor Parlamentar, Código: CMP.DAS.ASP**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:D83A8F93

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 316/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. FRANCISCA SILVA BRASIL, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Francisca Silva Brasil,** matrícula 110429-2, do Cargo de **Assessor Parlamentar, Código: CMP.DAS.ASP**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:34ED5A01

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 317/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA O SR. GILBERTO MENEZES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Gilberto Menezes da Silva,** matrícula 110434-9do Cargo de **Chefe de Gabinete Vereador, Código: CMP.DAS.CGV**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:7E50CC0A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 318/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. ELIZELMA MOURA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a Sra. Elizelma Moura da Silva,** matrícula 110592-2, do Cargo de **Assessor Legislativo, Código: CMP.DAS.ASL**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:68F8D4BF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 319/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Maria Vilanir Monteiro Oliveira,** matrícula 110375-0, do Cargo de **Assessor Parlamentar, Código: CMP.DAS.ASP**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:AA1039FE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 320/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. JOSILENE SILVA DE ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Josilene Silva de Araújo,** matrícula 110431-4, do Cargo de **Assessor Legislativo, Código: CMP.DAS.ASL**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:DB864CED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 321/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. MARLUCE NEVES DE MORAIS DA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR CÓDIGO: CMP.DAS.CGV

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Marluce Neves de Morais da Rocha,** matricula110343-1, do Cargo de **Chefe de Gabinete Vereador** Código: **CMP.DAS.CGV**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:3BB5CD98

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº322 /2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL, CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa,** matricula110617-1, do Cargo de **OUVIDOR ESPECIAL** Código: **CMP.DAS.OUVESP** da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6F6BD2FA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 323/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. VERA BRUNA PIMENTEL PICANCO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Vera Bruna Pimentel Picanco,** matrícula 110496-9, do Cargo de **Assessor Legislativo, Código: CMP.DAS.ASL**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F6B048B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 324/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA A SRA. MARLI BERNARDINO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Marli Bernardino Silva,** matrícula110345-8, do Cargo de **Assessor Legislativo, Código: CMP.DAS.ASL**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado no Mural Físico da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em: ___/___/____

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:365BE340

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 325/2024-GP/CMP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO GOMES FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 05 (cinco) dias ao servidor **SEBASTIÃO GOMES FILHO,** matrícula 110367-9, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2024 / 2025;
II – O início das férias no dia 022/01/2025 e o término no dia 27/01/2025.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 28/01/2025 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 10 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:CC9846AC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023–CMS.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023–CMS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF n.º 07.679.989/0001-50
OBJETO: Termo Aditivo tem por base ADICIONAR O QUANTITATIVO do objeto contratado locação de impressoras de grande porte, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, equivalente ao acréscimo de 13,3333% (treze, três trezentos e trinta e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 25/07/2023, de acordo com o que preceitua o art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.000,00 (Mil reais)
ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO
Santarém – PA, 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Alzenira do Nascimento Silva
Código Identificador:EEE159A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 439/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO SERVIDOR ELIVALDO FROES CARVALHO.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** suprimento de fundos, no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais), em favor do servidor **ELIVALDO FROES CARVALHO** matrícula 121135-8, para arcar com despesas de prestação de serviço para manutenção da Porta de Vidro da Ala 01, com fornecimento de material, com base legal na Resolução nº 001, de 13 de março de 2024, conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97, da seguinte forma.

Unidade Orçamentária 100 - Câmara Municipal de Santarém.
Função Programática 01.031.2.002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara.
Categoria Econômica 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – R$ 1.000,00 (Mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5A836276

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº. 001/2024
Requerentes: Genivon Borges de Morais, Aguinaldo Dias da Silva, Aurino Moreira dos Santos, Antônio Bezerra Franco, Gilvã José de Sousa, Hoberlindo Pereira de Sá, Sebastião Goudinho Neto, Maely Matos Benedetti, Marcela Pereira Salazar, Raiane Souza Félix, Waldomiro Cordeiro Soares e Welington Faria da Costa.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, solicitam que a Câmara Municipal de Tucumã/PA, delibere e aprove MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos soldados, 3º SGT PM RG 38557 FRANCKLIN PEREIRA DE **LIMA**, CB PM RG 42156 **JAYDSON** PINTO SALDANHA e SD PM RG 45513 ARLAN **MARCOS** SOUZA OLIVEIRA, componentes do 36º Batalhão de Policia Militar, os quais na data de 12 de Setembro do ano de 2024, participaram com bravura e determinação no combate ao incêndio a uma residência, na Rua Mogno nº. 534 – Setor Monte Castelo, Cidade de Tucumã/PA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que na tarde do dia 12 de Setembro de 2024, ao fazer rondas nas principais ruas e avenidas, foi avistado um foco de fumaça no centro da cidade, onde imediatamente os militares se deslocaram até local. Ao aproximarem-se, depararam com uma casa em chamas de fogo com alta intensidade conforme o vídeo e fotos registrados pela guarnição. Os militares imediatamente desembarcaram da viatura, e sem medir esforços e arriscando a própria vida, em um ato de extrema bravura e heroísmo, adentraram na residência com objetivo de salvar a vida dos moradores, e realizaram a evacuação da residência, ajudando na retirada da moradora e suas filhas que moravam no local.
Enquanto os militares apagavam o fogo, o que resultou em derrubar portão e portas das casas vizinhas para conter as chamas, populares ajudavam retirando as coisas da residencia, enquanto os militares agiram rápido, evitando que se alastrasse nas residências próximas, evitando um desastre ainda maior. Foi uma situação atípica na rotina dos policiais, mas graças ao preparo e ação rápida, conseguiram salvar os moradores da residência.
Cerca de 20 minutos, os militares receberam apoio da Guarnição de bombeiros compostos pelo 2º TEN BM ALENCAR, 3º SGT BM VIEIRA, SGT BM GALUCIO e 3º SGT BM AMIEDO, e dois carros pipas conduzidos por Jailson Fernardes Lima, José Machado de Andrade Filho e Paulo Henrique Tomás Lourenço, e assim foi contido o avanço do fogo. Na residência que pegou fogo, moravam duas famílias, a Senhora JEANY RODRIGUES DUTRA, com suas filhas menores de idade, uma criança com 8 anos e outra com 4 anos, e outro morador, Senhor VITORIEL OLIVEIRA FONSECA, o mesmo estava no trabalho. O Senhor VITOR TAVARES DA SILVA, proprietário da residência, foi contido e mantido isolado para evitar mais imprevistos por conta de curiosos.
No final do serviço os componentes da GU começaram a se sentir mal devido a fumaça inalada e foi feito o deslocamento até o Hospital Municipal de Tucumã, para cuidados médicos necessários.
Diante do acima exposto, esta Casa de Leis não poderia deixar de prestar tão merecida homenagem também à prestativa sociedade Tucumaense, Guarnição de Corpo de Bombeiros, e aos motoristas dos carros pipas, que contribuíram no combate ao incêndio.
Assim sendo, é com honra que solicitamos o apoio unânime desta Casa para a aprovação desta **Moção de Aplausos e Reconhecimento,** e que seja dado ciência da propositura aos referidos militares, bem como ao Comando do 36º Batalhão de Polícia Militar, homenageando os militares pelos valorosos serviços prestados e pela dedicação e zelo pela segurança de nossa população.
Merecendo portanto, que fique registrado nos anais desta Casa esta Moção, como reconhecimento deste Legislativo, pelos trabalhos realizados por estes nobres policiais, rogando ao Nosso Criador que os ilumine cada vez mais, dando-lhes força e saúde para continuarem trabalhando em prol da segurança de nossos munícipes com justiça e solidariedade.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Souza, 04 de Dezembro de 2024.

_____
GENIVON BORGES DE MORAIS/GENIVON

Continuação da Moção de Aplausos e Reconhecimento Nº. 001/2024

Aguinaldo Dias da Silva/**Ná** _____
Antônio Bezerra Franco/**Cangaia** _____
Aurino Moreira dos Santos/**Aurino do Globo** _____
Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos/**Davina** _____
Gilvã José de Souza/**Gilvã da Caçamba** _____
Hoberlindo Pereira de Sá _____
Maely Matos Benedetti _____
Marcela Pereira Salazar/**Marcela Salazar** _____
Raiane Souza Félix/**Raiane Félix** _____
Sebastião Goudinho Neto _____
Waldomiro Cordeiro Soares/**Mirim** _____
Welington Faria da Costa/**Chicão Ciclone** _____

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:E657830F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 200/2024 - GAB/IPMB – AUREA BACELAR MOURA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora AUREA BACELAR MOURA, matrícula nº 0021940, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves, pelo período total de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03/12/2024 até 31/05/2025, conforme o disposto na Lei Municipal n° 2.175/2008 e sua prorrogação prevista na Lei n° 2.180/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 10 de Dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:60107758

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 584/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 10/12/2024 - 10/12/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICPAR DA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO E RECONHECIMENTO DOS MUNICÍPIOSGANHADORES DO SELO UNICEF, sendo 450,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 09 de dezembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AE4EE028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 585/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 12/12/2024 - 12/12/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICPAR DA OUTORGA DE DIREITOS HUMANOS "PAULO FROTA", sendo 450,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 09 de dezembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F3B6244F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 10:00h do dia 26 de dezembro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de recarga e aquisição de extintores de combate a incêndio, bem como placas de sinalização e iluminação de emergência para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7B210D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241008-001-SEMAD. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINQUEDOS, BALAS E DOCES) PARA PROMOÇÃO SOCIAL NO EVENTO NATAL DOS BAIRROS A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA, CONTRATO ADM.: Nº 061224-002. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: FERREIRA & QUARESMA LTDA - CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Valor Global de R$ 189.200,00. VIGÊNCIA: 06/12/2024 a 06/12/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20241008-001-SEMAD. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 028/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINQUEDOS, BALAS E DOCES) PARA PROMOÇÃO SOCIAL NO EVENTO NATAL DOS BAIRROS A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA, CONTRATO ADM.: Nº 061224-003. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: SEBASTIAO Q. FERREIRA - CNPJ nº 07.137.759/0001-60. Valor Global de R$ 18.670,00. VIGÊNCIA: 06/12/2024 a 06/12/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20241008-001-SEMAD. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 028/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINQUEDOS, BALAS E DOCES) PARA PROMOÇÃO SOCIAL NO EVENTO NATAL DOS BAIRROS A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA, CONTRATO ADM.: Nº 061224-004. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.892.930/0001-90. Valor Global de R$ 49.520,00. VIGÊNCIA: 06/12/2024 a 06/12/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0235EF91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº720/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora ZILMA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis/PA, no dia 11 de dezembro de 2024. Realizará uma visita técnica ao Sr. Nerivaldo Pereira dos Santos, que se encontra acolhido no Centro de Apoio Viver em Cristo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E7DF3667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº721/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor DIOGO DOS SANTOS VIANA, ocupante do cargo de Facilitador de Oficinas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis/PA, no dia 11 de dezembro de 2024. Realizará uma visita técnica ao Sr. Nerivaldo Pereira dos Santos, que se encontra acolhido no Centro de Apoio Viver em Cristo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Addm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:41D151AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº722/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora ANA PAULA DE ALCÂNTARA MONTREUIL BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis/PA, no dia 11 de dezembro de 2024. Realizará uma visita técnica ao Sr. Nerivaldo Pereira dos Santos, que se encontra acolhido no Centro de Apoio Viver em Cristo.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADDM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:88009122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº723/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LUCAS NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ulianópolis/PA, no dia 11 de dezembro de 2024. Realizará uma visita técnica ao Sr. Nerivaldo Pereira dos Santos, que se encontra acolhido no Centro de Apoio Viver em Cristo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADDM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:CC5E576E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240252
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-036 FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: REAVEL VEICULOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino
- QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento
4.4.90.52.52, no valor de R$ 237.600,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2024 a 30 de Maio de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:9547DED3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 723/2024.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 09/12/2024 - 13/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA L S COSTA, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL GASPAR VIANA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C511B796

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 724/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 09/12/2024 - 10/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MARIA L S COSTA, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL GASPAR VIANA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E211F806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 725/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/12/2024 - 14/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE EMILLY G M ALMEIDA, PARA CONSULTA NA FUNDACAO SANTACASA DE MISERICORDIA DO PARA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:709013B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 841/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 841/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 19 de novembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar de uma capacitação sobre a nova portaria de cofinanciamento e mais saúde bucal.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 18 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CB280B93

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 842/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 842/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ANITA MARTINS DE SOUSA,** lotado na Secretaria Municipal Educação de Anapu, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo licitatório de **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº **019/2024 – FME,** como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET(FIBRA ÓTICA-FULL E VIA RÁDIO FULL),COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E PREVENTIVA PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de novembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:95846DB5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 843/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 843/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **BRUNA MORAES DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal Administração de Anapu, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo licitatório de **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº **020/2024 – FME,** como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET(FIBRA ÓTICA-FULL E VIA RÁDIO FULL),COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E PREVENTIVA PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, SEUS DEPARTAMENTOS AFINS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de novembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4DEFBFB3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 844/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 844/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**

Quadro de pessoal...: contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 25 a 28 de novembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do **II Seminário De Avaliação E Atualização Das Atividades De Vacinação De Alta Qualidade (AVAQ).**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de novembro 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:67883FB9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 845/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 845/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTÔNIO LUCAS DE SOUSA NETO**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Enfermeiro,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 26 a 28 de novembro de 2024
Destino.....: Salvador/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar **DO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (Novecentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3089ADD6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 846/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 846/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 20 e 21 de novembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista pra levar o paciente EDILSON SOUSA SANTOS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A6A64467

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 847/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 847/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARIA RITA PEREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 20 e 21 de novembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar a paciente gestante EDILSON SOUSA SANTOS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 21 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5245F763

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 848/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 848/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal

Período de .....: 21 de novembro de 2024.
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência da paciente VERA LUCIA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 21 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F83F8598

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 849/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 849/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos Alberto Lima Vieira**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Secretário de Meio Ambiente
Lotação.....: Secretaria de Meio Ambiente
Período de .....: 25 a 27 de novembro de 2024,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem O servidor irá trata de assuntos referentes ao veículo doado a secretaria**,** reunião com o Deputado Estadual ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando no valor de R$ 900,00(Novecentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:604A67F1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 850/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 850/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Engenheiro Ambiental
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 25 a 27 de novembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá trata de assuntos referentes ao veículo doado a secretaria**,** reunião com o Deputado Estadual ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando no valor de R$ 900,00(Novecentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:960A9BD6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 851/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 851/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Vitor Loreno De Almeida Cerqueira**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Biólogo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 25 a 27 de novembro de 2024,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá trata de assuntos referentes ao veículo doado a secretaria**,** reunião com o Deputado Estadual ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando no valor de R$ 900,00(Novecentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A3541D01

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 852/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 852/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **GUIBSON FERREIRA DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal Agricultura, Pesca e Abastecimento de Anapu, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007.2024-PMA,** que versa, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO RODEIO EM TOUROS NA 6ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ANAPU-EXPOANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E9F0CC92

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 853/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 853/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 21 de novembro de 2024.
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem foi acompanhar o paciente VERA LUCIA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 21 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7B713C3A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 854/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 854/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 26 e 27 de novembro de 2024.
Destino.....:Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência da paciente RAIANE BORGES FREITAS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 25 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4104A056

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 855/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 855/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSSIANE SOUSA CORREIA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Psicóloga
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 27 e 28 de novembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar do Encontro Regional de Socioeducação.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00(Quatrocentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 26 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A719615F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 856/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 856/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **IVONETE DE SOUZA ALVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Aux. Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 27 e 28 de novembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar do Encontro Regional de Socioeducação.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00(Quatrocentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 26 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B6F766AE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 857/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 857/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 26 de novembro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar das ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art.2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de novembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4C2B6575

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 858/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 858/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAFAELA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Supervisor Escolar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 26 de novembro 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar das ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de novembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D0A76DE1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 859/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 859/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Maria Aparecida da Costa Campos**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 26 de novembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar de uma ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:805A31AD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 860/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 860/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CLENILDE ABREU SILVEIRA**
Vínculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Professora/Conselheira Do Conselho Escolar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 26 de novembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar de uma ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3D7D0D1D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 861/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 861/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FRANCISCO LUCAS FONTINELE FILHO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 27 de novembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na qualidade de motorista irá levar pacientes para mamografia.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:409A6B47

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 862/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 862/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 26 e 27 de novembro de 2024
Destino.....: Marituba/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista pra levar o paciente ISAQUE CARMO DOS SANTOS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0ECAD9AD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 864/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 864/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARIA RITA PEREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 26 e 27 de novembro de 2024.
Destino.....: Marituba/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar a paciente gestante ISAQUE CARMO DOS SANTOS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Administração de Anapu, em 27 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:36190132

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 865/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 865/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTÔNIO LUCAS DE SOUSA NETO**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Enfermeiro,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 29 e 30 de novembro de 2024
Destino.....: Salvador/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar **DO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:61C29DB0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 866/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 866/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 25 a 28 de novembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O Prefeito foi em busca de liberação de parcelas dos convênios com o Governo do Estado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R$ 1.800,00(Um Mil e Oitocentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de novembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:028A6051

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 867/2024 SEMAD - PMAPORTARIA N° 867/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 867/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 03 de dezembro 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá fazer entrega das amostras de água no LABAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0C223D2F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 868/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 868/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 04 a 06 de dezembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar do Planária Estadual de Saúde.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 02 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D6318FF3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 867/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 867/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 03 de dezembro 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá fazer entrega das amostras de água no LABAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:703D5B02

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 868/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 868/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 04 a 06 de dezembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar do Planária Estadual de Saúde.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 02 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1093E4CF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 869/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 869/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 30/11 e 01 de dezembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista pra levar o paciente ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F2FA111E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 870/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 870/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....:03 e 04 de dezembro de 2024
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista pra levar o paciente NICOLE ACÁCIO DA CRUZ.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de dezembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4610009A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023
Origem: **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023** GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Belterra/ da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ 29.578.965/0001-48 FORNECEDOR: **SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** CNPJ Nº 34.385.304/0001-36 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAT, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMED DE BELTERRA-PA**. DATA DO CANCELAMENTO DA ATA: 06 de dezembro de 2024.
Belterra (PA), 10 de dezembro de 2024

SIMONE BRAGA MONTEIRA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:A85FDE73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PORTARIA Nº 002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD**,** no uso da competência que lhe conferem o Decreto nº 048/2024-GABS/PMB, de 01 de abril de 2024 e, tendo em vista o disposto no art. 189, P.Ú da Lei nº 3.570/2002.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal – HENRIQUE ALVES GONÇALVES JÚNIOR – Mat. Funcional nº 82804/1, com lotação no Conselho Municipal de Educação de Bragança – CMEB/Bragança-Pa, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado H. D. C. C. M. – Mat. Funcional nº 501831365, no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024, instaurado pela Portaria nº 102/2024, de 22 de outubro de 2024 - sendo https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ - Código Identificador: BEBA62C3, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3611, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO
Presidente da CPAD
Matrícula Nº: 82911/1
Decreto nº 048/2024

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4B47F05D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – FMS

ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – FMS CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ: 20.174.278/0001-92, Contrato Administrativo nº. 040/2024 FMS, no valor de R$ 346.084,08 (trezentos e quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e oito centavos), OBJETO: aquisição de materiais de expediente, brinquedos, material pedagógico, cartuchos, toners, informática e periféricos, para Atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.005 – Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.006 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS; 2.007 – Manutenção do PAB – Fixo; 2.010 – Manutenção do PAB Estadual; 2.017 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; 2.019 – Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 2.021 – Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022 – Manutenção da Vigilância em Saúde; 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 2.024 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 03/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024- FMS
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 29.152.148/0001-23, Contrato Administrativo nº. 041/2024 FMS, com o valor total de R$ 111.878,35 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). OBJETO: aquisição de materiais de expediente, brinquedos, material pedagógico, cartuchos, toners, informática e periféricos, para Atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.005 – Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.006 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS; 2.007 – Manutenção do PAB – Fixo; 2.010 – Manutenção do PAB Estadual; 2.017 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; 2.019 – Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 2.021 – Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022 – Manutenção da Vigilância em Saúde; 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 2.024 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 03/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024- FMS
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: JR DE LIMA LTDA, CNPJ: 22.259.084/0001-15, Contrato Administrativo nº. 042/2024 FMS, com o valor total de R$ 263.163,40 (duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e três reais, e quarenta centavos). OBJETO: aquisição de materiais de expediente, brinquedos, material pedagógico, cartuchos, toners, informática e periféricos, para Atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores desta Secretaria. Dotação Orçamentária: 2.005 – Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.006 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS; 2.007 – Manutenção do PAB – Fixo; 2.010 – Manutenção do PAB Estadual; 2.017 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; 2.019 – Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 2.021 – Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022 – Manutenção da Vigilância em Saúde; 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 2.024 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 03/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 FMS
1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 013/2024 FMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: POSTO TRADICAO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.129.928/0001-90. OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Data assinatura: 06/12/2024. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 72.902,81 (Setenta e dois mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos). Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:5BAB91DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DAPOLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE08 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Especial de Elaboração, Processamento e Fiscalização para Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Breu Branco, Estado do Pará, instituída pelo Decreto Nº 016/2024-GP, de 21 de Junho de 2024 e a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS do Edital nº 001/2024.

Segue abaixo o novo cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de Execução dos Projetos Contemplados	09/09/2024 até 31/07/2025
Entrega do Relatório de Execução	Até 01/12/2025

Breu Branco/PA, 05 de Dezembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:ACC6E430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Especial de Elaboração, Processamento e Fiscalização para Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Breu Branco, Estado do Pará, instituída pelo Decreto Nº 016/2024-GP, de 21 de Junho de 2024 e a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS do Edital nº 002/2024.

Segue abaixo o novo cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de Execução dos Projetos Contemplados	16/09/2024 até 31/07/2025
Entrega do Relatório de Execução	Até 01/12/2025

Breu Branco/PA, 05 de Dezembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:F7B91A69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 10/12/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2024/FMS, objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos de grau, compostos por armação e lentes, destinados à distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino Público de Canaã dos Carajás, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), no Estado do Pará. Vencedora: J SILVA PEREIRA OTICA EIRELI, no valor de R$ 126.230,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4DFE2BA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 10/12/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 193/2024/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Bibliotecas com obras literárias diversas para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, no valor de R$ 396.000,00. VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor de R$ 1.184.088,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9A60A403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AJF

CONTRATO Nº: 20241429. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 2.304,00. VIGÊNCIA: 05/12/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CD1F82E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20241426. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024/PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O) BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 90.376,65. VIGÊNCIA: 05/12/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BFC00803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CAMPEÃO

CONTRATO Nº: 20241430. ORIGEM: PREGÃO Nº 091/2024/PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 7.205,10. VIGÊNCIA: 05/12/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C1009DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC A.C.E

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231557, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A.C.E CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de ---- R$ 820.975,77. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:25A6C5E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC PLANEJE

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231553, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.292.823,64. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo

1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1B83EB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC LAS COMERCIO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231554, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LAS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.186.429,46. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4CB34BF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC SANTOS

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231555, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SANTOS E CARVALHO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 423.070,51. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C3ACB353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC AVILA

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231559, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 861.750,07. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EE68809E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC F B F

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231563, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e F B F ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.064.844,50. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:993DF0C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212408, proveniente do Processo Licitatório N° 026/2021/FMAS que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, CONTRATADA (O), Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termo do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: 154.735,20. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8BDAC83A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20241470. ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 24.666,40. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:33C7DD0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 095/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns e de natureza continuada na área de segurança e guarda presencial não armada e ronda veicular sob demanda, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e emprego dos equipamentos necessários à execução do objeto. Teve sessão realizada dia 18/11/2024 às 08h: 00min e encontra-se em fase de recurso, estáSUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2FF0AD4C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 029/2024 - FUNCEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024–CPL

No dia 10 de dezembro de 2024 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 029/2024 - FUNCEL, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024–CPL, cujo objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de**

revitalização no entorno da quadra poliesportiva localizada nas margens da rua principal 01 próximo ao CRAS do bairro residencial Canaã para atender as necessidades da fundação municipal de cultura, esporte e lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

J H BORGES FILHO EIRELI, CNPJ Nº 17.125.099/0001-50, com o valor total de R$ 489.557,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Canaã dos Carajás-PA, 10 de dezembro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:949D38E5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ERRATA NA PUBLICAÇÂO DE AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA do Aviso de Licitação
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 006/2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0038/2024-IDURB
TIPO: Menor Preço
OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia e tecnologia de informação prestadora de serviços de revisão e implementação dos planos de numeração e emplacamento de numeração de imóveis urbanos e desenvolvimento e implantação de sistema de geoprocessamento web e mobile na modalidade SaaS, com suporte técnico, treinamento e manutenções continuadas para manutenção do cadastro técnico multifinalitário, em atendimento as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento.**
No dia 09/12/2024 foi feito a publicação abaixo, onde foi percebido um equívoco:
"Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/12/2024. Edição 3643."
ONDE SE LÊ:
PRAZO PARA ENTREGA: 08h31m do dia 23 de Dezembro de 2024.
LEIA-SE:
PRAZO PARA ENTREGA: 10h31m do dia 26 de Dezembro de 2024.

JAQUELINE SILVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0271DA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº027/2024

Dispõe sobre a alteração do Decreto de nº 1.430 de 2024, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio de 2024-2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2024, registrada em **Ata de Nº 021/2024**, conforme Edital nº 025/2024.

Considerando, o **Regimento Interno (R.I) do CMAS Artigo nº12,** e reunião registrada em Ata de nº16/2024 e Ata de nº18/2024.

Considerando as **Resoluções de nº21/2024 e 22/2024**, o Conselho torna públicas as alterações dos membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2024 a 2026.

Resolve:

Art. 1º- Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, os membros Titulares e Suplentes, representantes das Entidades Não-Governamentais e Governamentais, respectivamente.
I- Jonas Carneiro de Freitas inscrito no CPF: 786.097.712-53, e Wesley Ferreira Abreu inscrito no CPF: 015.863.372-54, como Titular e Suplente, representando o Instituto Sucupira, junto as Organizações de usuários de Assistência Social.

II- Pricília Araújo Campo inscrita no CPF: 024.451.923-40, e Wendrea Cristily Coelho Martins inscrita no CPF: 026.098.702-64, como Titular e Suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, junto as Entidades Governamentais.
III- Keven Alexandre Chaves Hirakawa inscrito no CPF: 022.563.582-83, como Titular , representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, junto as Entidades Governamentais.

IV- Jaci Barros Dias inscrita no CPF: 198.519.013-34, como Titular, representando o Instituto Magnus, junto as Organizações de usuários de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Canaã dos Carajás-PA, 09 de Dezembro de 2024.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS
2024-2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:02883AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU

Portaria nº 14/2024 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº450/2024/SEMMJU/COOPLAN ao servidor **WANNA SORAYA DA SILVA GAMA DE SOUSA,** CPF: **565.408.332-53** cargo: Gestor de coordenação nível médio da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	**3.3.90.39.00**	**R$4.000,00**
Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas	3.3.90.39.96	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

KALINY RIBEIRO ROCHA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria n°287/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:56D846F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU

Portaria nº 15/2024 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº458/2024/SEMMJU/COOPLAN ao servidor **LEIDIANE ALVES DA SILVA,** CPF: **008.848.572-20** cargo: Agente de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	**3.3.90.39.00**	**R$4.000,00**
Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas	3.3.90.39.96	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

KALINY RIBEIRO ROCHA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria n°287/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0DB2E644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

TERMO DE FOMENTO N. 006 / 2024

EDITAL CMDCA 002/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS - ASCER PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA Nº 002/2024 E RESOLUÇÃO Nº 044/2024.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, brasileira, inscrito no CPF: 782.838.091-72, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada Associação Canaense de Esportes Radicais, inscrita no CNPJ n.º 36.581.219/0001-79, com sede no endereço Av. Minas Gerais, Bairro Novo Brasil. representada pelo seu presidente Luzia Silva santos , RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº002/2024 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a Associação Canaense Radicais - ASCER/ **PROJETO "Brincando em Família"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em no máximo 06 (seis) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.
3.2 DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS - ASCER

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "Brincando em Família".
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "Brincando em Família".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.140 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II

§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;

§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 22 de novembro de 2024.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
SRA. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 038/2023 GP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

LUZIA SILVA SANTOS
Associação Canaense de Esportes Radicais de Canaã Dos Carajás –PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:644379A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

TERMO DE FOMENTO N. 009 / 2024

EDITAL CMDCA 002/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO CARAJÁS- IJURC PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA Nº 002/2024 E RESOLUÇÃO Nº 044/2024.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, brasileira, inscrito no CPF: 782.838.091-72, e de outro lado à organização da sociedade civil denominada Instituto da Juventude da Região de Carajás - IJURC, inscrita no CNPJ n.º 13.354.537/0001-00, com sede no endereço Rua Rui Barbosa, Bairro: Bom Planalto, Marabá - PA. Representada pelo seu presidente Marcio Antônio Brito de Oliveira, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº002/2024 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o Instituto da Juventude da Região de Carajás - IJURC/ **PROJETO "Fanfarra nos Bairros"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em no máximo 06 (seis) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;

3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO CARAJÁS- IJURC

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "Fanfarra nos Bairros".

3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos

Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "Fanfarra nos Bairros".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5° dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.140 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.
Canaã dos Carajás- PA, 22 de novembro de 2024.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA
SRA. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 038/2023 GP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

MARCIO ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA
Instituto da Juventude da Região de Carajás – PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EAD2DDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS

Conforme assembleia de desempate realizada em 09/12/2024, obteve-se oseguinte resultado:
- 08 entidades presentes e votantes com um voto único direto, obtendo:
- AAFMSCC–04votos
-ASDECA–03votos
-IC -01voto

Sendo assim, como resultado final temos:
- Eleitas:
AFAMOPROCAN
ATECC
EuleuterioCombat
Agencia Canaã
ASCOMVIFER
AAFMSCC

- Não Eleitas/Suplentes
ASDECCA
Instituto Carajas - IC
Estrela de Cristo Esporte Clube
IBESPA
IDEPA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DE610D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

3º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

A Prefeitura Municipal de Canaã de Carajás torna pública a terceira Retificação do Edital de Abertura nº 01/2024, publicado em 27 de setembro de 2024, conforme alterações a seguir:

1. No Anexo I, no CONTEÚDO PROGRAMÁTICO de Engenheiro Agrônomo:

ONDE SE LÊ:

Engenheiro Agrônomo
Agronomia e ciências ambientais. Gestão e manejo ambiental. Ecossistemas, manejo e impactos ambientais. Fiscalização e licenciamento ambiental. Legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Noções gerais sobre Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais, Educação Ambiental, Ecologia e Meio Ambiente, Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Poluição ambiental rural. Conservação dos recursos naturais. Saneamento básico rural. Influência do clima nos ecossistemas naturais e agroindustriais. A agropecuária e o desenvolvimento sustentável. Planejamento agropecuário. Administração, crédito e seguro rural. Avaliação e perícias agropecuárias. Comercialização agrícola. Gestão empresarial do agronegócio. Capital e custo de produção. Medidas de resultado econômico. Fatores que afetam os resultados econômicos. Visão geral de mercado e marketing. Climatologia, meteorologia e agroclimatologia. Instrumentação e observação meteorológica. Radiação solar e plantas cultivadas. Temperatura do ar e do solo e plantas cultivadas. Relação solo, água planta. A água na atmosfera. Necessidade hídrica das culturas. Zoneamento agroclimático. Fenômenos de transporte de nutrientes. Transferência de calor e massa. Ebulição e condensação. Trocadores de calor. Solos, formação, constituição, propriedades químicas e físicas. Matéria orgânica e organismos do solo. Solos, manejo e conservação. Fundamentos da ciência do solo. Introdução à fauna do solo. Microbiota do solo. Transformações bioquímicas dos nutrientes. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Nutrição mineral de plantas e adubação. Adubação verde e orgânica. Manejo da matéria orgânica do solo, amontoa e cobertura morta. Tecnologia de produção para grandes e pequenas culturas, horticultura geral, floricultura, fruticultura, olericultura, condimentares, preparo do solo e de mudas, adubação, semeadura, plantio, cultivo, tratos culturais, colheita, pós-colheita transporte e conservação. Plantas invasoras, manejo e controle. Herbicidas tipos e modo de ação. Paisagismo, parques e jardins. Manejo e Produção Florestal Genética e melhoramento vegetal e animal. Botânica e fisiologia vegetal. Construções Rurais. Entomologia agrícola. Proteção de plantas, defensivos agrícolas, características, tipos e emprego. Receituário agronômico. Fitopatologia, microbiologia e fitossanidade agrícola. Rizosfera e micro-organismos do solo. Fixação biológica do nitrogênio do solo e do ar. Manejo e a microbiota do solo. Conservação do solo e da água. Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Infiltração, escoamento e conservação da água. Erodibilidade do solo. Práticas conservacionistas. Extensão rural. Desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de produção de sementes. Unidades armazenadoras, tipos, utilidade e operacionalização. Técnicas de armazenagem de produtos agrícolas. Maturação e colheita dos grãos. Estrutura e composição química dos grãos. Propriedades físicas dos grãos. A água nos grãos. Recepção, amostragem, classificação, beneficiamento, processamento e armazenagem de grãos e sementes. Higrometria.

Umidade de equilíbrio. Respiração e deterioração dos grãos. Pragas de grãos armazenados. Processos de seca e aeração de produtos agrícolas. Aeração e termometria de sementes e grãos. Máquinas, implementos agrícola e logística. Mecanização agrícola, colheita e colhedoras. Energia, motores e tratores. Sistemas de preparo do solo. Técnicas e sistemas de irrigação e drenagem. Qualidade da água e cálculos de vazão. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Técnicas de manejo cultural. Semeadura, plantio e tratos culturais. Defesa fitossanitária. Tecnologia dos produtos agropecuários. Processamento e conservação de frutas. Bioquímica de alimentos. Microbiologia dos alimentos. Conservação de alimentos. Tecnologia do leite e derivados. Zootecnia geral. Criações de animais monogástricos e poligástricos de corte e de leite. Avicultura. Topografia e fotogrametria. Geodésia. Sistema de posicionamento global. Noções básicas de cartografia. Legislação específica. Lei nº 9.973/2000 – dispõe sobre o sistema de armazenagem de produtos agropecuários. Lei nº 9.972/2000 - institui a classificação de produtos vegetais. Decreto nº 1.102/2003- institui regras gerais para o estabelecimento de armazéns gerais. Decreto nº 6.268/2007 - regulamenta a lei nº 9.972/2000.

LEIA-SE:

Engenheiro Agrônomo
Agronomia e ciências ambientais. Gestão e manejo ambiental. Ecossistemas, manejo e impactos ambientais. Fiscalização e licenciamento ambiental. Legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Noções gerais sobre Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais, Educação Ambiental, Ecologia e Meio Ambiente, Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Poluição ambiental rural. Conservação dos recursos naturais. Saneamento básico rural. Influência do clima nos ecossistemas naturais e agroindustriais. A agropecuária e o desenvolvimento sustentável. Planejamento agropecuário. Administração, crédito e seguro rural. Avaliação e perícias agropecuárias. Comercialização agrícola. Gestão empresarial do agronegócio. Capital e custo de produção. Medidas de resultado econômico. Fatores que afetam os resultados econômicos. Visão geral de mercado e marketing. Climatologia, meteorologia e agroclimatologia. Instrumentação e observação meteorológica. Radiação solar e plantas cultivadas. Temperatura do ar e do solo e plantas cultivadas. Relação solo, água planta. A água na atmosfera. Necessidade hídrica das culturas. Zoneamento agroclimático. Fenômenos de transporte de nutrientes. Transferência de calor e massa. Ebulição e condensação. Trocadores de calor. Solos, formação, constituição, propriedades químicas e físicas. Matéria orgânica e organismos do solo. Solos, manejo e conservação. Fundamentos da ciência do solo. Introdução à fauna do solo. Microbiota do solo. Transformações bioquímicas dos nutrientes. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Nutrição mineral de plantas e adubação. Adubação verde e orgânica. Manejo da matéria orgânica do solo, amontoa e cobertura morta. Tecnologia de produção para grandes e pequenas culturas, horticultura geral, floricultura, fruticultura, olericultura, condimentares, preparo do solo e de mudas, adubação, semeadura, plantio, cultivo, tratos culturais, colheita, pós-colheita transporte e conservação. Plantas invasoras, manejo e controle. Herbicidas tipos e modo de ação. Paisagismo, parques e jardins. Manejo e Produção Florestal Genética e melhoramento vegetal e animal. Botânica e fisiologia vegetal. Construções Rurais. Entomologia agrícola. Proteção de plantas, defensivos agrícolas, características, tipos e emprego. Receituário agronômico. Fitopatologia, microbiologia e fitossanidade agrícola. Rizosfera e micro-organismos do solo. Fixação biológica do nitrogênio do solo e do ar. Manejo e a microbiota do solo. Conservação do solo e da água. Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Infiltração, escoamento e conservação da água. Erodibilidade do solo. Práticas conservacionistas. Extensão rural. Desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de produção de sementes. Unidades armazenadoras, tipos, utilidade e operacionalização. Técnicas de armazenagem de produtos agrícolas. Maturação e colheita dos grãos. Estrutura e composição química dos grãos. Propriedades físicas dos grãos. A água nos grãos. Recepção, amostragem, classificação, beneficiamento, processamento e armazenagem de grãos e sementes. Higrometria. Umidade de equilíbrio. Respiração e deterioração dos grãos. Pragas de grãos armazenados. Processos de seca e aeração de produtos agrícolas. Aeração e termometria de sementes e grãos. Máquinas, implementos agrícola e logística. Mecanização agrícola, colheita e colhedoras. Energia, motores e tratores. Sistemas de preparo do solo. Técnicas e sistemas de irrigação e drenagem. Qualidade da água e cálculos de vazão. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Técnicas de manejo cultural. Semeadura, plantio e tratos culturais. Defesa fitossanitária. Tecnologia dos produtos agropecuários. Processamento e conservação de frutas. Bioquímica de alimentos. Microbiologia dos alimentos. Conservação de alimentos. Tecnologia do leite e derivados. Zootecnia geral. Criações de animais monogástricos e poligástricos de corte e de leite. Avicultura. Topografia e fotogrametria. Geodésia. Sistema de posicionamento global. Noções básicas de cartografia. Legislação específica. Lei nº 9.973/2000 – dispõe sobre o sistema de armazenagem de produtos agropecuários. Lei nº 9.972/2000 - institui a classificação de produtos vegetais. Decreto nº 1.102/**1903**- institui regras gerais para o estabelecimento de armazéns gerais. Decreto nº 6.268/2007 - regulamenta a lei nº 9.972/2000.

ONDE SE LÊ:

Agente de Serviços de Biblioteca Escolar
1. Noções Básicas de Biblioteconomia: Definição de Biblioteconomia e sua importância no ambiente escolar. O papel das bibliotecas escolares no desenvolvimento educacional. Funções e atividades de um agente de serviços de biblioteca. 2. Noções Básicas sobre a Organização e Gestão de Bibliotecas Escolares: Estrutura física e organizacional da biblioteca escolar. Políticas de desenvolvimento de coleções e seleção de materiais. Gestão de serviços e atendimento ao usuário na biblioteca. 3. Classificação e Catalogação de Materiais: Noções básicas de classificação de materiais bibliográficos. Indexação e construção de cabeçalhos de assunto. 3.1. Organização Física dos Acervos: Organização dos acervos em estantes (ordenamento, sinalização). Conservação e preservação de materiais bibliográficos. Políticas de empréstimo e devolução de materiais. Softwares de gestão bibliotecária e suas funcionalidades. Vantagens e desafios da automação em bibliotecas escolares. 4. Fontes de Informação: Tipos de fontes de informação: livros, periódicos, bases de dados, e fontes eletrônicas. Critérios de avaliação e seleção de fontes de informação. Uso de fontes de informação para pesquisa escolar. 5. Uso de tecnologias de informação e comunicação no ambiente bibliotecário. Ferramentas digitais para organização e disseminação da informação. Implementação de bibliotecas digitais e virtuais. 5.1. Internet e Fontes de Informação Eletrônicas: Navegação na internet para pesquisa de informações acadêmicas e educacionais. Uso de bases de dados e bibliotecas digitais na educação. 5.2. Uso de redes sociais como ferramenta de comunicação e promoção da biblioteca. Interação com a comunidade escolar por meio de plataformas digitais. 6. Noções Básicas sobre Gestão e Planejamento em Bibliotecas: Elaboração de projetos e planos de ação para a biblioteca escolar. Monitoramento e avaliação de serviços e atividades bibliotecárias. Relatórios de atividades e prestação de contas.

LEIA-SE:

Agente de Serviços de Biblioteca Escolar
1. O papel das bibliotecas escolares no desenvolvimento educacional. Funções e atividades de um agente de serviços de biblioteca. 2. Noções Básicas sobre a Organização e Gestão de Bibliotecas Escolares: Estrutura física e organizacional da biblioteca escolar. Políticas de desenvolvimento de coleções e seleção de materiais. Gestão de serviços e atendimento ao usuário na biblioteca. 3. Classificação e Catalogação de Materiais: Noções básicas de classificação de materiais bibliográficos. Indexação e construção de cabeçalhos de assunto. 3.1. Organização Física dos Acervos: Organização dos acervos em estantes (ordenamento, sinalização). Conservação e preservação de materiais bibliográficos. Políticas de empréstimo e devolução de materiais. Softwares de gestão bibliotecária e suas funcionalidades. Vantagens e desafios da automação em bibliotecas escolares. 4. Fontes de Informação: Tipos de fontes de informação: livros, periódicos, bases de dados, e fontes eletrônicas. Critérios de avaliação e seleção de fontes de informação. Uso de fontes de informação para pesquisa escolar. 5. Uso de tecnologias de informação e comunicação no ambiente bibliotecário. Ferramentas digitais para organização e disseminação da informação.

Implementação de bibliotecas digitais e virtuais. 5.1. Internet e Fontes de Informação Eletrônicas: Navegação na internet para pesquisa de informações acadêmicas e educacionais. Uso de bases de dados e bibliotecas digitais na educação. 5.2. Uso de redes sociais como ferramenta de comunicação e promoção da biblioteca. Interação com a comunidade escolar por meio de plataformas digitais. 6. Noções Básicas sobre Gestão e Planejamento em Bibliotecas: Elaboração de projetos e planos de ação para a biblioteca escolar. Monitoramento e avaliação de serviços e atividades bibliotecárias. Relatórios de atividades e prestação de contas.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ABCAEE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 436/2024 - GP

Portaria n.º 436/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **TALITA DA COSTA FERREIRA**, CPF n°. XXX.368.982-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria Administrativa (COOADM), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E7F36D28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2023

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Contrato Aditivado Nº 050/2023 – PMC.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Construção de Calçada, Sarjeta e Meio Fio, no Munícipio de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 302/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade com o Plano de Trabalho e o Projeto Básico.
Assinatura do Aditivo: 23/09/2024
Prazo de execução: 24/09/2024 a 23/03/2025
Contratado: 2 A NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 40.919.181/0001-79
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A8532327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 2700/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FABIANO ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** lotado na Zoonose.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2BAAFF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 692/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidora **KRICIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO** para custear despesas durante viagem á **MARABÁ/PA,** no período de **26 a 28/04/2023.** A referida servidora participará da apresentação na III Mostra "Pará Aqui Tem SUS", que será realizado em **MARABÁ/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3849/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 320,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:859F966B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº339/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 04 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ESTER BENICIO TAVORA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião com deputado recurso da cultura seminário.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ESTER BENICIO TAVORA,** matricula **n° 5215** portador do CPF nº **627...** Ocupante do cargo **DIRETORA DE CULTURA** lotada junto à secretaria de esporte e lazer **reunião com deputado recurso da cultura seminário em Brasília1-DF no período de 04 a 11 de dezembro de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6A62F4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 157/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARIA CLARICE ALMEIDA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do I seminário estadual do programa LEEI-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARIA CLARICE ALMEIDA DA SILVA,** matricula n°5864 portadores do CPF nº **721...** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II PEDAGOGIA** lotado junto à FUNDEB **participar do I seminário estadual do programa LEEI-PA. Em Marabá-PA no período de 02 a 04 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F1B4A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 733/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente CLEUDENIR ALVES DE AUMONIS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente (CLEUDENIR ALVES DE AUMONIS) no período de 28 a 29 de novembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7ECCE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 734/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital de RIO-MARIA com a especialidade em radiografia paciente FRANCISCA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade**

de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital de RIO-MARIA com a especialidade em radiografia paciente (FRANCISCA DA SILVA) no período de 28 a 29 de novembro de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C8570032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 735/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências**.**

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital de RIO-MARIA paciente de acidente de trabalho com esmagamento de 1/3 distal fratura exposta paciente RENESSON SOUSA DO NASCIMENTO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital de RIO-MARIA paciente de acidente de trabalho com esmagamento de 1/3 distal fratura exposta paciente (RENESSON SOUSA DO NASCIMENTO) no período de 29 a 30 de novembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6DABE285

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 736/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente EMILLI ISABELA SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (EMILLI ISABELA SOUSA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C8F15E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 737/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente GEOVANA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (GEOVANA DOS SANTOS) no período de 29 a 30 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:45BAD37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 738/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação em sala de vacina e rede de frio ofertada pela equipe do DSEIKAYAPO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n°**5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação em sala de vacina e rede de frio ofertada pela equipe do DSEIKAYAPO em Redenção-PA no período de 01 a 06 de dezembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9F001609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 739/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRSP) hospital regional do sudeste do Pará paciente acamando realizar cateterismo cardíaco paciente BENTO DIAS BASTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRSP) hospital regional do sudeste do Pará paciente acamando realizar cateterismo cardíaco paciente (*BENTO DIAS BASTOS) em Marabá-PA no período de 01 a 04 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7B21685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 740/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para inicio de tratamento em clinicas particulares (CLINICAS CAD) hospitais realizações de consulta e exames paciente LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para inicio de tratamento em clinicas particulares (CLINICAS CAD) hospitais realizações de consulta e exames paciente (LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS) em Terezinha-PI, no período de 01 a 06 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B887183F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 741/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRSP) hospital regional do sudeste do Pará paciente acamado para realizar cateterismo cardíaco paciente BENTO DIAS BASTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRSP) hospital regional do sudeste do Pará paciente acamado para realizar cateterismo cardíaco paciente (BENTO DIAS BASTOS) em Marabá-PA no período de 01 a 04 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quarto) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:209D61DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 742/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia vascular paciente NILO NUNES SANTANAS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia vascular paciente (NILO NUNES SANTANAS) em Redenção-PA no período de 02 a 03 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B99A8F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 743/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade cirurgia pediátrico paciente OSCA MARIA DA SILVA SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade cirurgia pediátrico paciente (OSCA MARIA DA SILVA SANTOS) em Redenção-PA no período de 03 a 04 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:28E3A150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 744/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publico do estado

do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:09059E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 745/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DEUSIMAR CLEMENTE DO REIS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do processo eleitoral do CES/PA da eleição das entidades que irão compor novo conselho estadual de saúde para o biênio 2024/2025.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DEUSIMAR CLEMENTE DO REIS matricula** de n°**322** portador do CPF nº **944...** Ocupantes do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **participar do processo eleitoral do CES/PA da eleição das entidades que irão compor novo conselho estadual de saúde para o biênio 2024/2025 em Belém-PA no período de 04 a 07 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A3E7D698

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 746/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente VALESKA DE CAMPOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (VALESKA DE CAMPOS) no período de 04 a 05 de dezembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A0022E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 747/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ISABELLA BARBOSA BRITO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ISABELLA BARBOSA BRITO) em Redenção-PA no período de 03 a 04 de dezembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AD25D1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 748/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião da comissão integral Regional-CIR será realizada no auditório rosa do 12º CRS/SESPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMOES matricula** de n°**4306** portador do CPF nº **389...** Ocupantes do cargo **SECRTARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião da comissão integral Regional-CIR será realizada no auditório rosa do 12º CRS/SESPA em Conceição do Araguaia-PA, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:60D10CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 749/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SILVIA MARA CORDEIRO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento para reunião da CIR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SILVIA MARA CORDEIRO matricula** de n°**5083** portador do CPF nº **274...** Ocupantes do cargo **COODERNADORA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **Deslocamento para reunião da CIR em Conceição do Araguaia-PA no período de 04 a 06 de novembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D245225B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 750/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurologias paciente MARCIO ANDRE SOUSA NASCIMENTO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em neurologias paciente (MARCIO ANDRE SOUSA NASCIMENTO) em Ourilândia do Norte-PA no período de 04 a 06 de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:461B01D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 751/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internada na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente STEFANE SALDANHA OLIMPIO
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que estava internada na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente de alta hospitalar após cirurgia paciente (STEFANE SALDANHA OLIMPIO) no período de 05 a 07 de dezembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2E30C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 752/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente MARIA RODRIGUES FONSECA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (MARIA RODRIGUES FONSECA) em Redenção-PA no período de 05 a 07 de dezembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:11BBBC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 753/2024

SMS CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 05 a 06 de dezembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:59AA8609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 754/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (FRANCISCO DAS CHAGAS GOME) no período de 06 a 07 de dezembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4199056A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 72/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer acolhimento de uma criança que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade e entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **fazer acolhimento de uma criança que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade e entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA, no período de 05 a 06 de dezembro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de assistência social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0599EB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 73/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUANE PEREIRA FRANÇA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer acolhimento de uma criança que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade e entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, LUANE PEREIRA FRANÇA** matricula de **Nº5571** portador do CPF nº **039... Ocupante** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social objetivando **fazer acolhimento de uma criança que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade e entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA, no período de 05 a 06 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:50B354FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 74/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva conselheiro tutelar para deixa uma criança na casa de acolhimento, pois a mesma se encontrava em situação de vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS** n° **3403** portador do CPF nº **013... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência leva **conselheiro tutelar para deixa uma criança na casa de acolhimento, pois a mesma se encontrava em situação de vulnerabilidade em Redenção-PA no período de 05 a 06 de dezembro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0923098E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 339/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DO SANTO ROCHA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva veículos para manutenção em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **TIAGO DO SANTO ROCHA,** matricula **n° 4237** portador do CPF nº **005...** Ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à Gabinete leva veículos para manutenção em Redenção-PA no período de 05 a 06 de dezembro de 2024.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:925FB00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 340/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCIO SILVA ROCHA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando renova certificado digital em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **MARCIO SILVA ROCHA,** matricula **n° 2675** portador do CPF nº **913...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO RECURSO HUMANOS** lotado junto à secretaria de administrações **renovar certificado digital em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de dezembro de 2024**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3A13400C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 341/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 06 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DO SANTO ROCHA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva ornamentações, som e gêneros alimentícios para a festa de formatura da escola Nova vida e Maria da Praia na zona rural.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **TIAGO DO SANTO ROCHA,** matricula **n° 4237** portador do CPF nº **005...** Ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à Gabinete **leva ornamentações, som e gêneros alimentícios para a festa de formatura da escola Nova vida e Maria da Praia na zona rural no período de 06 a 09 de dezembro de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DBA70A87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA - LP

Dom Eliseu/PA, 10 de dezembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **BR-PA-1046**, inscrito no CNPJ nº 30.625.249/0001-53, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a LICENÇA PRÉVIA - L.P., sob o protocolo nº 2024001436, para atividade de *TELEFONIA CELULAR*, situado na Rodovia BR-222, km 25, Vila Nazaré, próximo a caixa d'água, s/nº, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E5600E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Dom Eliseu/PA, 10 de dezembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **BR-PA-1046**, inscrito no CNPJ nº 30.625.249/0001-53, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I., sob o protocolo nº 2024001436, para atividade de *TELEFONIA CELULAR*, situado na Rodovia BR-222, km 25, Vila Nazaré, próximo a caixa d'água, s/nº, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9C4A632E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240469. Origem: Pregão Nº 9.2024-019 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futuras contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 288.078,40 (duzentos e oitenta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data Da Assinatura: 29 de novembro de 2024.

THAINA BRAGA MATOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:43E0703F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRARTO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240472. Origem: Pregão Nº 9.2024-026 FME. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA Contratada: EMPORIO A&C LTDA. Objeto: Sistema de registo de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Material de Construção, Elétrico, Pintura e Afins par a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 546.294,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data Da Assinatura: 29 de novembro de 2024.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:CF5B42F9

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20240097. Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2023-017. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás. Contratada: PNEUS PÉ QUENTE COMERCIO LTDA, CNPJ 17.783.362/0001-07, Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura a prestação de serviços de lava jato e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 29.025,00(vinte e nove mil, vinte e cinco reais).

Eldorado do Carajás – PA.
THAINA BRAGA MATOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:B5DAA439

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20240267. Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2024-006. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás. Contratada: R DE K BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 17.783.362/0001-07, Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos odontológicos para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Eldorado do Carajás/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.323,18 (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 83.341,78(oitenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Eldorado do Carajás – PA.

THAINA BRAGA MATOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:266A1E8F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO
A Secretária Municipal de Assistência Social, Laíse Lopes de Sousa Mota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2024-030/Pregão Eletrônico. Data da homologação: 10/12/2024. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de Veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social junto Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pétalas de Rosas Conforme Processo de nº 71000.072100/2023-81. Empresas vencedoras: Zucatelli Empreendimentos Ltda, CNPJ: 01.241.313/0001-02, Valor Global: R$ 265.000,00(duzentos e sessenta e cinco mil reais); Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda, CNPJ: 05.147.384/0001-93, Valor Global: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Eldorado do Carajás – PA, 10 de dezembro de 2024,

LAÍSE LOPES DE SOUSA MOTA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:4EC116B2

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N° 055/2024/GAB/PMEC – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre recesso administrativo de 16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro artigo 66, XI, XXIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o encerramento das atividades administrativas do ano de 2024, bem como as comemorações alusivas às festividades natalinas e réveillon;

CONSIDERANDO que o recesso administrativo em questão visa, na oportunidade, benefícios de economicidade às contas públicas, não acarretando prejuízos de ordem administrativa e financeira as atividades e rotinas públicas são essenciais e contínuas ao melhor interesse da população;

CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade em manter a continuidade da atividade administrativa essencial e em respeito aos princípios da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo nos dias de **16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024** para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos poderão estabelecer regime de plantão ou escala, de acordo com a necessidade do serviço público ora prestado via instrumentos públicos de convocação.

Art. 3º O recesso administrativo não se aplica:
I - Serviços Públicos que exijam funcionamento contínuo e permanente deverão ser mantidos em regime de escalas e plantões;

II - Serviços médicos de urgência e emergência consideráveis imprescindíveis aos anseios da população deste município, mantendo, desta forma, as escalas pré-determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e rotinas administrativas da saúde;

III - Sessões de julgamento, prazos recursais e processos administrativos próprios e licitatórios e;

IV - Reuniões institucionais já agendadas e reuniões de governo sempre que necessárias.

Art. 4º Os servidores públicos municipais cedidos aos órgãos estaduais e federais por meio de convênios ou a outros entes públicos, deverão observar os critérios estabelecidos pelos respectivos órgãos, não sendo abrangidos por este Decreto.

Art. 5º O presente Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução das atividades administrativas internas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de dezembro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:D532E892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo aditivo do Contrato **N° 010.2/2023-PMI/SEMED-INEX** Oriundo da Inexigibilidade **N° 010/2023-PMI**, Objeto: Serviços de Purificação de água, através da Máquina de purificar água para atender a Escola Municipal de ensino Fundamental Antônio Lopes da Costa na Localidade da Vila de Maiauatá, para atender a Secretaria Municipal de Educação; Contratada: **PURIFICATTA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 13.769.335/0001-10**; Vigência: 12 meses a contar de 01/11/2024 a 01/11/2025. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:8AB14CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **N°010.1/2023-PMI-INEX**, oriundo da Inexigibilidade **N° 010/2023-PMI**, Objeto: Serviços de Purificação de água, através da Máquina de purificar água para atender o CRAS Nazaré na localidade da Vila de Maiauatá, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri". Contratada: **PURIFICATTA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁGUA LTDA**, CNPJ: **13.769.335/0001-10**. Contratante: Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses a contar de 01/11/2024 a 01/11/2025. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:EEA58F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2024-SEMSA-DE
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Igarapé Miri, Estado do Pará, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, RATIFICA E HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-016, da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEMSA-DE e AUTORIZA a contratação da empresa AZUL CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 19.766.105/0001-84, no valor R$ 115.386,92 (Cento e quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOA ESPERANÇA, em 10/12/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:DC5477E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2024-CMIP; ORIGEM: Dispensa de Licitação nº DI.010/2024 - CMIP; OBJETO: Contratação de empresa para confecção e montagem de móveis planejados, em mdf, para mobiliar a Ouvidoria e o Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ambos da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA: AD ALMEIDA UTILITARIOS LTDA – EPP, CNPJ/MF: 11.745.034/0001-21; Valor total de R$-38.200,00; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 06.12.2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:D024B5F4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2024-CMIP; ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 001/2024 - CMIP; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 35.829.669/0001-75; Valor total de R$-3.950,00; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 02.12.2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:FE790590

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - 042-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de gênero alimentício para suprir os atendimentos específicos do programa Sopão Solidário, ofertados na Sede e Distritos do município de Ipixuna do Pará.** A abertura será no dia **26/12/2024**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária Municipal de Assistência Social

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - 043-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **26/12/2024**, às **13:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F35EF613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024.
Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 23/12/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5EB0FFD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2024 ITUPIRANGA – PARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA PROVISORIAMENTE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o afastamento em função de gozo de férias dos servidores ADRIANE HAIDAR DE ARAÚJO E LÍLLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO, membros efetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO que os processos em andamento, não podem sofrer solução de continuidade em função do afastamento temporário de servidores membros da referida Comissão;
CONSIDERANDO que a necessidade de dar prosseguimento às apurações em curso;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia interinamente os servidores **JEOVÁ DE OLIVEIRA DA CUNHA** e **LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA,** para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Itupiranga;

Art. 2º - A interinidade vigorará enquanto durar o período de férias dos servidores efetivos da referida Comissão,
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupiranga – Pará, 10 de Dezembro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CC4AE8C0

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal, através do seu ordenador de despesas, torna publico a retificação do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20230180, onde se ler até 31 de Janeiro de 2025, leia-se ate 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:02EA7E87

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 307/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Itupiranga para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itupiranga – Pará, aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, para a legislatura 2025/2028 fica fixado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vedada a percepção de qualquer outro adicional, abono, prêmio, verba de representação e/ou espécie remuneratória.
Art. 2º- O subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, para a legislatura 2025/2028 fica fixado em R$ 12.000,00 (doze mil reais), vedada a percepção de qualquer outro adicional, abono, prêmio, verba de representação e/ou espécie remuneratória.
Art. 3º- Os subsídios dos Secretários Municipais de Itupiranga, Estado do Pará, para a legislatura 2025/2028 fica fixado em R$ 9.000,00 (nove mil reais), vedada a percepção de qualquer outro adicional, abono, prêmio, verba de representação e/ou espécie remuneratória.
I- Fará jus a percepção de 13º subsídio e 1/3 sobre as férias, as quais terão previsão de gozo exclusivamente durante o período de recesso do Poder.

Art. 4º- Os subsídios de que tratam os artigos anteriores serão atualizados nas mesmas datas e pelos mesmos índices e períodos de apuração concedidos sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, a título de revisão de caráter geral anual e observados os limites impostos nos termos do art. 37, X e XI da Constituição Federal.
Art. 5º- As despesas decorrentes nesta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Executivo do Município de Itupiranga, Estado do Pará.
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, 19 de novembro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B049E283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 467/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA D. A. MACHADO SPORTS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.893/0001-83
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$201.887,35(duzentos e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Sebastiana Araújo Teixeira**
Endereço da contratada: Avenida Hugo de Mendonça, nº 198, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:70A32E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 470/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA D. A. MACHADO SPORTS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.893/0001-83
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$20.118,80(vinte mil cento e dezoito reais e oitenta centavos)**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Hugo de Mendonça, nº 198, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:91B590AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 474/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$34.171,20(trinta e quatro mil cento e setenta e um reais e vinte centavos).
Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2024
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**

Endereço da contratada: Tv. Treze de maio, nº 1211, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F01A201C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de assistência Social torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.025– FMAS-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE BRINQUEDOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA,** CONTRATADOS: **F M PORTELA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **17.635.827/0001-74,** com o valor total de **R$ 375.710,25** (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos) e a empresa **GS & HM CONSULTORIA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **38.927.873/001-17,** com o valor total de **R$ 186.575,00 (**Cento e Oitenta e seis Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Jacareacanga - PA, 06/12/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:54D0D38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **120600000/2024**
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.025 – FMAS-SRP**, Objeto: **REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE BRINQUEDOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.** CONTRATADOS: **F M PORTELA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **17.635.827/0001-74, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31 e 36** com o valor total de **R$ 375.710,25** (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos) e a empresa **GS & HM CONSULTORIA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **38.927.873/001-17, itens: 03, 06, 09, 13, 15, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 35** com o valor total de **R$ 186.575,00 (**Cento e Oitenta e seis Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021. Jacareacanga - PA, 06/12/2024.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4AA823E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 476/2024
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº013/2024
Base Legal: art.74 inciso II da Lei Federal nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME **EMPRESA MT PRODUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº39.399.678/0001-24**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO SHOW DA CANTORA MARILIA TAVARES , EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 33º ANOS DA CIDADE DE JACAREACANGA/PA.
Valor do Contrato R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: Av. Deputado Jamel Cecilio Nº3455 quadrac9 Lote 2E Sala 513 EDIF Flamb. Park Business CEP 74.810-100 Bairro JD Goiás Cidade Goiânia, Estado do Goias

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9F525230

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 477/2024
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº014/2024
Base Legal: art.74 inciso II da Lei Federal nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME **EMPRESA D E S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.945.121/0001-02**,
Objeto: contratação do show artístico da Dupla Daniel & Samuel (Playback)através empresário exclusivo Samuel José dos Santos, para apresentação no Evento em Comemoração ao 33ºanos do Aniversário de Emancipação da Cidade do Municipio de Jacareacanga/PA, no dia 11 de dezembro de 2024.
Valor do Contrato R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: R Munir Calixto, Esquina com Avenida Brasil Nº4430 Bairro Calixtolandia CEP : 75.130-510 Cidade Anápolis , Estado do Goiás

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:09641FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 462/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$37.040,00(trinta e sete mil e quarenta reais).**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Sebastiana Araújo Teixeira**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CF869C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 461/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$84.772,50(oitenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: Sebastiana Araújo Teixeira
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:478D70FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 468/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA D. A. MACHADO SPORTS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.893/0001-83
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 50.184,00 (cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais)**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Sebastiana Araújo Teixeira**
Endereço da contratada: Avenida Hugo de Mendonça, nº 198, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6BA1641C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 465/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$530.234,85(quinhentos e trinta mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Sebastiana Araújo Teixeira**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BB3BD05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 464/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 1.179.304,60(um milhão cento e setenta e nove mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos)**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Sebastiana Araújo Teixeira**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6E04C5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 472/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 90.959,60 (noventa mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2024
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Endereço da contratada: Tv. Treze de maio, nº 1211, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C593F4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 471/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$109.875,20(cento e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2024
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: Tv. Treze de maio, nº 1211, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:187D21F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº014/2024 a seguir: Objeto: para contratação do show artístico da Dupla Daniel & Samuel e Banda através empresário exclusivo Samuel José dos Santos, para apresentação no Evento em Comemoração ao 33ºanos do Aniversário de Emancipação da Cidade do Município de Jacareacanga/PA, no dia 11 de dezembro de 2024,Favorecido: EMPRESA D E S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.121/0001-02 Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Classificação orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS. Unidade Orçamentária: Órgão: 40 – FME – Fundo Municipal de Educação/SEMECD, Unidade Orçamentária: 4043 – Setor de Cultura e Desportos; Projeto Atividade: 13.392.0473.2.082 – Manutenção das Atividades Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 15000000. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Luziane Nogueira Pereira, na qualidade de ordenadora de despesas.
Jacareacanga-PA, 06 de dezembro de 2024.

ABEL LIMA DA SILVA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:457D2D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 463/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$26.625,00(vinte e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1F4B62CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 469/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA D. A. MACHADO SPORTS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.893/0001-83
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$41.895,20(quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Hugo de Mendonça, nº 198, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AC0FC7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 466/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: **R$262.099,80(duzentos e sessenta e dois mil e noventa e nove reais e oitenta centavos)**
Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C10B487F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 473/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0126001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$40.253,00(quarenta mil duzentos e cinquenta e três reais).
Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2024
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Tv. Treze de maio, nº 1211, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A6DAF440

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 478/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.024-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº1203000001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: "de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA**
Valor do Contrato: R**$ 56.754,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais).**
Vigência: 06/12/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CD5C301F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210031 – SEMSA

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 – 110102 **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoramento contábil, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:68E8D3D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230075 – SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°059/2022 **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização, desratização, desculpização, limpeza de forros, deslocamento de pombos e morcegos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:91D66225

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240317 – SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO N°026/2024 **Objeto:** contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de locação de barco de pequeno porte em madeira para realização de transporte fluvial em atendimento as demandas da necessidades da secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** ARMEZEM ATACADÃO DAS BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.959/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 30/04/2025. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:E06A24F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230514 – SEMSA

Origem: INEXIBILIDADE N°6/2023 - 200902 **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos produzidos pelos serviços de saúde (grupos A, B, C, E), para atender as necessidades da

secretaria municipal de saúde. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** M. DA S. ANDRADE E COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:A6EC7243

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230443 – SEMSA

Origem: INEXIBILIDADE N°6/2023 - 300601 **Objeto:** locação de (01) imóvel para o funcionamento de "espaço de atuação fisioterapêutica", localizado na travessa Rui Barbosa S/N°, bairro centro, na cidade de Juruti/PA, com intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde Juruti/PA. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** THAYSSA HELENA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 020.960.472-77. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 10/06/2025. **VIGENCIA:** de 10/12/2024 a 10/06/2025. **Data de Assinatura:** 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:54F01059

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210032 – SEMMA

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 – 140101 **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoramento contábil, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.859.521/0001-18. **CONTRATADO:** SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:2218ACF2

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210017 – SEGOV

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 – 110101 **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoramento contábil. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.639/0001-06. **CONTRATADO:** SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:A846E55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210019 – SEMPOF

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 – 110101 **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoramento contábil, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e finanças. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO:** SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:35E8F8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220006 – SEMPOF

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 – 003001003 **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia de informação voltada para a gestão tributaria no município de Juruti em atendimento as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e finanças. **CONTRATANTE:** a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO:** LUCIO E S BEMERGUY EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 83.376.210/0001-06. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2025. **VIGENCIA:** de 31/12/2024 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:F55FE525

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90088/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505173.000013/2024-61-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG: **927877.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob n° 11.888.791/0001-54,** vencedora do Item: **35** Perfazendo o Valor Total de **R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 21.296.343/0001-15,** vencedora dos Itens: **24 e 32** Perfazendo o Valor Total de **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 34.672.556/0001-46,** vencedora dos Itens: **2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 18 e 21** Perfazendo o Valor Total de **R$ 228.594,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), LAVIE HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob n° 37.626.154/0001-01,** vencedora dos Itens**: 1, 3, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 34 Perfazendo o Valor Total de R$ 350.475,00 (Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 06/12/2024 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:361002C1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90084/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000037/2024-11/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE (PAPEL A4, BALÃO, ALFINETE E FITA ADESIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** UASG: **927495.** Onde sagrou vencedora a empresa: **L. A. QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.791.063/0001-25,** vencedora do Item: **01, 04 e 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 513.366,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e sessenta e seis reais), FERREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.410.394/0001-30,** vencedora do Item**: 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.553.425/0001-42,** vencedora do Item**: 03** perfazendo o Valor Total de **R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 10/12/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:295D9BA9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) **Nº 050808136.000332/2024-44.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR O CURSO ON-LINE DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO E SEM PROBLEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR.** Empresa contratada: **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA,** CNPJ sob nº **56.122.580/0001-44,** Valor da contratação**: R$ 1.997,00** (mil, novecentos e noventa e sete reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, f, §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 10 de dezembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB31F53B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (CREDENCIAMENTO) INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) Nº 05060654.000004/2024-98 Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE MARABÁ, PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO ESSENCIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU.** Prestador dos serviços**:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ, CNPJ sob nº 31.251.048/0001-04**.** Valor total estimado para contratação: R$ 775.729,50 (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao(s) contratado(s), dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos; e conforme estabelecidos em item 10.1.1 do Edital**.**
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 79, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
Marabá - PA, 10 de dezembro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano .

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EFBEF1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3495/2024

PORTARIA Nº 3495/2024-SEMAD

O PREFITO MUNICIPAL DE
MARABÁ/PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO: A necessidade da servidora Nágela do Socorro da Silva Santos,
CPF nº 565.965.292-15, servidora pública municipal ocupante do cargo/função
Coordenadora/PROCON/Marabá, sob a matrícula nº 65, desempenhando suas
atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de
Belém/PA, no período de 17 a 21 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar da
reunião cujo objetivo é: Tratar sobre o Sistema de Prestação de Contas.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3CF87F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3493/2024

PORTARIA Nº 3493/2024-SEMAD

O PREFITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO: A necessidade da servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA,
CPF nº 329.423.202-06, servidora pública municipal ocupante do cargo/função Assessora
Especial, sob a matrícula nº 64539, desempenhando suas atividades no Procon Municipal
de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 17 a 21 de

dezembro de 2024, com o objetivo de participar da reunião cujo objetivo é: Tratar sobre
o Sistema de Prestação de Contas.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3AE6173B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3494/2024

PORTARIA Nº 3494/2024-SEMAD

O PREFITO MUNICIPAL DE
MARABÁ/PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.

CONSIDERANDO: Os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO: A necessidade da servidora Charlida Santos de Souza, CPF nº
044.299.892-90, servidora pública municipal ocupante do cargo de Secretaria Executiva,
sob a matrícula nº 50060, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de
Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 17 a 21 de
dezembro de 2024, com o objetivo de participar da reunião cujo objetivo é: Tratar sobre
o Sistema de Prestação de Contas.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:65A106A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10096/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10096/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDO TAVARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B90EE82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10097/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10097/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DE PAULA SILVA, concursado(a) no cargo de Cuidador, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B55D7946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10098/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10098/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES SANTOS, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na CONGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D149FEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10083/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10083/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNER SANCHES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 23 de dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D5958944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9734/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9734/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:64BB3A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10082/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10082/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE ANNY MIRANDA NEVES, concursado(a) no cargo de TEC. ADM, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 e de 10 a 17 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:623E7715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10081/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10081/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO LEONARDO DE SOUZA GONCALVES, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BE695F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10090/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10090/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THYCIANE SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:64BC0AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10089/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10089/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WALKYRIA DE ARAUJO MILHOMEM, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 30 DE OUTUBRO A 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DDB96583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10088/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10088/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA MARIA DE JESUS, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Janeiro a 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E3A150F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10088/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10088/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA MARIA DE JESUS, concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1E73335C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10086/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10086/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA DOS SANTOS NAVA, concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:134B73A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10091/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10091/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KEZIA MARQUES RODRIGUES, concursado(a) no
cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 19 de novembro a 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:44C62BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10087/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10087/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE VIANA DE SALES, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DC42073D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10085/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10085/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVILYN MIRANDA CARDOSO, concursado(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 de novembro a 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7290BC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8529/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8529/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIOSVALDO BORGES VILAS BOAS, concursado(a) no cargo de PEDAGOGO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de outubro a 15 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4D9CD819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10084/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10084/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de PROFESSORA CONTRATADA, lotado(a)
na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de novembro a 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:19E53C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10092/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10092/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISVAN NUNES FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG SEG. PATRIMONIAL, lotado(a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E7265380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 1.117/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 1.117/2024.

Servidor Acusado: ITALO SANTANA AGUIAR, servidor(a) concursado(a), no cargo de
Agente de Portaria Noturno – Zona Urbana, matrícula n° 14.145, lotado(a) junto a(o) Secretaria
Municipal de Educação – SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Descumprimento ao Princípio da Legalidade.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 165, da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 1.117/2024, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela SUSPENSSÃO de 30
(trinta) dias do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 153, II c/c 154, incisos VI, da Lei
Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 04 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:648012BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 777/2021 - GP DANILO SANTOS SILVA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DANILO SANTOS SILVA , Matrícula 57603 , na função de AGENTE
DE PORTARIA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 04 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B3CDB962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 777/2021 - GP ADRIMAN JANE GARCIA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ADRIMAN JANE GARCIA DOS SANTOS , Matrícula 57628 , na função
de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 21 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C7DA9441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA , Matrícula 57739 , na função de
Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 07 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2B13E46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP DIANA LIRA DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DIANA LIRA DE SOUSA , Matrícula 57601 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 14 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4A4F0A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP CLAUDIANY MIRANDA SENA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLAUDIANY MIRANDA SENA , Matrícula 57367 , na função de
Profissional de Apoio Escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 05 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BB7D1A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP GISZELIA LOPES ALVES

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GISZELIA LOPES ALVES , Matrícula 57618 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 04 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:04B4D252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP JHONY MARTINEZ DOS SANTOS SILVA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JHONY MARTINEZ DOS SANTOS SILVA , Matrícula 57399 , na
função de Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 05 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6F8BAD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA , Matrícula 57202 , na função de
AUXILIA DE SECRETARIA DE ESCOLA - ZONA URBANA , para o desempenho
de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por
ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os
arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que
diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de julho de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8FBC0E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP JOSIVAM FURTADO LIMA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOSIVAM FURTADO LIMA , Matrícula 57623 , na função de Agente de
Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 21 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4C510CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP FABIO SANCLEY SANTOS DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FABIO SANCLEY SANTOS DE SOUZA , Matrícula 57607 , na função
de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 14 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:67C93AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP LUANA MORAES NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUANA MORAES NASCIMENTO , Matrícula 57599 , na função de
Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 14 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9F4D5C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP LIVIA DOLORES MARQUES COSTA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LIVIA DOLORES MARQUES COSTA , Matrícula 57613 , na função de
Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 14 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1DAA98FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP PRISCILA TAVARES CARMONA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) PRISCILA TAVARES CARMONA , Matrícula 57345 , na função de
Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7919D234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP MARIA REGINA SILVA MORAES

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA REGINA SILVA MORAES , Matrícula 57374 , na função de
Profissional de apoio escolar – Mediador , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8AE8DB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP MARTINHO JOSE MODOLON

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARTINHO JOSE MODOLON , Matrícula 57726 , na função de Agente

de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 21 de outubro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8A2E5D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP THAINA LEAL SOUZA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) THAINA LEAL SOUZA DOS SANTOS , Matrícula 57393 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 23 de agosto de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DA906E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 452/2024/SEVOP

Processo Administrativo SEI nº 050505211.000052/2024-64, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90020/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Recapeamento Asfáltico nas Avenidas Vp03; Vp07 e VP02 (núcleo Nova Marabá) e Av. 2000 (núcleo Cidade Nova) e Pavimentação na Rua Sebastião Miranda (vila Sororó - Km 35) - Marabá/PAA, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 09.120.837/0001-49; Valor R$ 6.350.000,00 (seis milhões trezentos e cinquenta mil reais). Assinatura 10/12/2024, Vigência: 10/04/2026.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:87B449F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 27/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 27/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000029/2024-65 visa qualificação profissional para mulheres do

Bairro Laranjeiras e adjacências, através da realização de cursos de profissionalizantes, contribuindo para a inclusão no mercado de trabalho e a melhoria da renda
familiar. Adquirindo materiais didáticos, faixas, alimentação, água mineral, gás, despesas com energia para a realização de cursos, seminários. Utensílios de
cozinha. Aquisição de porta e portão. Pagamento de profissionais: Contador; Professores para os cursos e palestras; Enfermeira (o); Pedagoga para desenvolver
atividades relacionadas ao projeto, aquisição e instalação de placas solares. Melhorias e reparo na sede/prédio para melhor atender a sociedade. Através do
projeto "FOMENTO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL" QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE MARABÁ-PA E A GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA – GMAJ.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

Marabá/PA, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C3144491

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 104/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento no 104/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505229.000035/2024-38, cujo objetivo do projeto é oferecer
oportunidades de qualificação profissional para jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social em Marabá, com o intuito de promover sua inserção no
mercado de trabalho local. Através do projeto "QUALIFCA MARABÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO
DA SECREARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E O INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:48B81A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 10099/2024

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10099/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA DE SOUZA SOARES LADEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 30 de dezembro de 2024 a 29 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D8BEE150

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 40/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 40/2024 – Emenda impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000081/2024-11, que
tem por finalidade dar continuidade e ampliar as atividades desenvolvidas pelo Instituto SERVI, visando a melhoria e a qualidade em seus atendimentos. Através
do projeto: "PROMOVENDO SAÚDE E EDUCAÇÃO". QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC DE MARABÁ-PA E O INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 236.632,47 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e sete
centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30 de SETEMBRO de 2024.

Marabá/PA, 10 de dezembro de 2024.

SRA NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D2BF6979

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 3496/2024-GP

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do **Sr. ALEX ROCHA OLIVEIRA** CPF n° **702.367.632-53** se deslocar e permanecer por 06 (seis) dias em Belém-PA, com o objetivo de **conduzir atletas das equipes UNEST RESENHA HANDEBOL, ALPHA e HANDMAR,** no período de 11 a 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 06 (seis) diárias ao Sr. **ALEX ROCHA OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE dezembro DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3EB8F778

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

Na publicação da Recisao do **Código Identificador: C0E91503**, que concede ao Sr **FRANCINALDO SOUZA SILVA,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 3644, do dia 10/12/2024.

Onde se lê: FRANCINALDO SOUZA SILVA, DESLIGADO EM 09- 12 --2024
Leia-se: FRANCIENDO SOUZA SILVA, DESLIGADO EM 09-12-2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EAC45BC7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços **AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA - AC,** portador do CPF nº XXX.818.802-XX, **ERONILSON BEZERRA GALDINO – AC**, portador do CPF nº XXX.984.802-XX, **ANTÔNIO NUNES FILHO – AC**, portador do CPF nº XXX.645.952-XX, **BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO – AC**, portador do CPF nº XXX.377.982-XX, **DENIS OLIVEIRA – AC**, portador do CPF nº XXX.225.942-XX, **EDILSON NUNES FERREIRA – ASSESSOR ESPECIAL**, portador do CPF nº XXX.686.512-XX, **FRANCISCO CARLOS DA SILVA – AC**, portador do CPF nº XXX.030.462-XX, **GERMANDO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA – AC**, portador do CPF nº XXX.773.432-XX, **GILSIVAN ALENCAR DA SILVA – AC**, portador do CPF nº XXX.582.372-XX, **HELDON LOPES DOS SANTOS – AC**, portador do CPF nº XXX.055.502-XX, **JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA – C**, portador do CPF nº XXX.736.873-XX, **RUI BARBOSA – AC**, portador do CPF nº XXX.475.912-XX, **JOSÉ CHAVES LIMA – AC**, portador do CPF nº XXX.457.662-XX, **JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA – AC**, portador do CPF nº XXX.850.402-XX, **MANOEL DE JESUS MOREIRA PRESTES – AC**, portador do CPF nº XXX.141.232-XX, **MARCOS DA SILVA SENA – AC**, portador do CPF nº XXX.818.462-XX, **MICHEL SILVA DA SENA – AC**, portador do CPF nº XXX.868.572-XX, **QUIRINO JOSÉ DOS SANTOS – MOTORISTA**, portador do CPF nº XXX.099.712-XX, **RONALDO NOVAIS MOURA – AC**, portador do CPF nº XXX.402.942-XX, **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA – AC - MOTORISTA**, portador do CPF nº XXX.101.752-XX, **PAULO TAVEIRA NUNES – AC**, portador do CPF nº XXX.908.232-XX, deslocaram-se**, VILA SANTA FÉ E VILA UNIÃO,** nos dias, 05 e 06 de dezembro de 2024, para prestarem serviço de plantio de gramas e serviços de jardinagem. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 05 e 06 de dezembro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor**: AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: ERONILSON BEZERRA GALDINO,** 02 (duas) diárias para o servidor**: ANTÔNIO NUNES FILHO,** 02 (duas) diárias para o servidor**: BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO,** 02 (duas) diárias para o servidor**: DENIS OLIVEIRA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: EDILSON NUNES FERREIRA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: FRANCISCO CARLOS DA SILVA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: GERMANDO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: GILSIVAN ALENCAR DA SILVA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: HELDON LOPES DOS SANTOS,** 02 (duas) diárias para o servidor**: JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: RUI BARBOSA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: JOSÉ CHAVES LIMA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: MANOEL DE JESUS MOREIRA PRESTES,** 02 (duas) diárias para o servidor**: MARCOS DA SILVA SENA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: MICHEL SILVA DA SENA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: QUIRINO JOSÉ DOS SANTOS,** 02 (duas) diárias para o servidor**: RONALDO NOVAIS MOURA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA,** 02 (duas) diárias para o servidor**: PAULO TAVEIRA NUNES;** Assinatura: 10/12/2024, Marabá/PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F9F0EABD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3333/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050558.000001/2023-16** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90003/2024-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta tipo "marmitex" para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **26.773.597/0001-09.** VALOR: **R$ 149.315,66 (cento e quarenta e nove mil trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesas 3.3.90.39, outros serviços pessoas Jurídica. **DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:588914D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3331/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050560.000506/2024-12** autuado na modalidade: Dispensa de licitação emergencial nº **36/2024-CEL/DGLC/SEPLAN**. Objeto do Contrato**:** Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em e Nefrologia com Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) a serem prestados no Hospital Municipal de Marabá (HMM), incluindo a Instalação de 2 máquinas de Hemodiálise, para casos agudos com disponibilidade de profissionais e insumos e parecer médico sob a responsabilidade técnica do médico. **Empresa: NEFROLIFE SERVICOS MEDICOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **07.006.237/0001-29.** VALOR: **R$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sub elemento: Serviços médico Hospitalar. **DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0240822E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 885/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDPD n° 001 de 29 de novembro de 2024 que dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Municipal do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência, e da eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação ativa da sociedade civil organizada e dos cidadãos na elaboração de políticas públicas e ações voltadas às pessoas com deficiência, em conformidade com o que dispõe o art.191, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2024, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP Endereço: Rodovia BR 316 km 13, Bairro Centro – Marituba/PA, Horário: de 09 às 17 horas, tendo como tema central: " Inclusão Sustentável: O Papel Da Pessoa Com Deficiência na Construção de Políticas Públicas e Acessibilidade, no Contexto da COP 30 ".

Art. 2º A realização da 1º Conferência, com a eleição para a escolha de representantes da sociedade civil para o quadro do CMDPD, de que trata o art. 1º será atribuição da sua diretoria, que contará para tanto, com a colaboração institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência, com a eleição de representantes da sociedade civil para o conselho, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 09 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:188D88A5

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024.

Edital de Convocação para eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD de Marituba para o biênio 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba, de acordo com a Resolução nº 001/2024-CMDPD, torna público que o prazo das inscrições das Entidades Não Governamentais, representantes da sociedade civil organizada, com vistas à eleição do CMDPD é de 11 a 17 de dezembro de 2024.

As inscrições das Entidades da Sociedade Civil Organizada (interessadas em concorrer ao pleito eleitoral ou não) serão realizadas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD, Rua Décima, nº 16, bairro Novo no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h de segunda-feira a sexta-feira, com Barbara Cardoso (Secretária Executiva) ou Naudma Estumano (Assistente Administrativo).

Da Inscrição:

As inscrições dar-se-ão conforme o especificado no artigo 8º, seus incisos e § 1º da Lei Municipal nº 588/2022:

"Art.8° Os representantes da sociedade civil serão oriundos de entidades organizadas, diretamente ligadas à defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento e/ou representação e/ou atendimento da pessoa com deficiência, legalmente constituídas há pelo menos 1(um) ano no Município, dos seguintes segmentos:

*I- um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área da **deficiência auditiva**;*

*Il - um (01) representante titular e um suplente de comunidade surda usuário da **Língua Brasileira de Sinais**, na companhia de um profissional tradutor e intérprete de Libras;*
*III - um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área da **deficiência visual**;*
*IV - um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área da **deficiência física**;*
*V - um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área da **deficiência intelectual**;*
*VI - um (01) representante titular e um suplente de entidade que atua na área do **transtorno do espectro do autismo**." (grifo nosso)*

§ 1º: Não havendo no Município entidades representativas dos segmentos estabelecidos nos incisos do artigo 8º da Lei Municipal nº 588/2022, a representação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá ser composta por pessoa com deficiência, munícipe de Marituba pelo menos há um ano, da respectiva área faltante, que atuará ativamente na defesa e garantia dos direitos do seu segmento.

Da documentação:

Para a inscrição no CMDPD são necessários os seguintes documentos:
-Requerimento de inscrição (anexo II);
-Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado;
-Cópia do Comprovante de Pessoas Físicas (CPF), se não houver inscrição de entidade representativa do referido segmento no município;
-Cópia do estatuto social (ato constitutivo) registrado em cartório;
-Relatório de atividades;
-Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria (registrado em cartório);
-Comprovante de endereço da entidade ou pessoa física;

No tocante ao que expressa o §1º do Art. 8º da Lei 588/2024, a pessoa com deficiência ou seu representante legal deverá juntar, além das documentações *supra* (no que couber), laudo médico comprobatório que ateste a deficiência.

Das disposições gerais:

As Entidades da Sociedade Civil Organizada interessadas que desejarem concorrer ao pleito eleitoral deverão preencher o requerimento de inscrição (**anexo II**) indicando **possuir interesse de concorrer ao pleito eleitoral** e indicando seu representante para votar no dia da eleição.

As Entidades da Sociedade Civil Organizada interessadas que **não** desejarem concorrer ao pleito eleitoral deverão preencher o requerimento de inscrição (**anexo II**), indicando **não possuir interesse de concorrer ao pleito eleitoral** e estarão aptas a votar desde que estejam com a documentação regularizada e, contudo, poderá formalizar a indicação de seu representante para votar no dia da eleição.

Às entidades eleitas, deverão indicar seus representantes titulares e suplentes até o dia 06 de janeiro de 2025, na sala de funcionamento do CMDPD.
A eleição que dispõe o presente edital, ocorrerá em sede da 1º Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Marituba – CMDPD.

Dia: 30 de dezembro de 2024
Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará
Endereço: Rodovia BR 316 KM 13 Bairro Centro Marituba-Pará
Horário: de 09 às 17 horas
Maiores informações: (91) 982629207 (wpp) / (91) 985644201 (wpp).
E-mail: cmdpdmarituba@gmail.com

Marituba, 09 de dezembro de 2024.

JAILSON OLIVEIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:604C2DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-034-SESAU/PMM – NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90034

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes de uso veterinário, para atender as necessidades do CASTRAMÓVEL, destinados a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 23/12/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.
Marituba-PA, 10 de dezembro de 2024.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:DE053BFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 130, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA LIZÂNEA SILVA DE MORAES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, no **período de 10 a 13 de dezembro de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no curso "Planejamento das Contratações Públicas, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e Aspectos Básicos do Termo de Referência/Projeto Básico, à Luz da Lei 14.133/21".

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Departamento Financeiro III, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1113C6D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no **período de 10 a 13 de dezembro de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no curso "Planejamento das Contratações Públicas, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e Aspectos Básicos do Termo de Referência/Projeto Básico, à Luz da Lei 14.133/21".

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Assessora Especial I, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:5741D510

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FRANCIELE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **FRANCIELE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, brasileira, portadora do RG nº 10640202 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D1C5DE6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR, DO CARGO COMISSIONADO DE

ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202-6, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor efetivo **DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR**, brasileiro, Engenheiro Civil, matrícula nº 004194-7, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, DAS 202-6, lotado no **Departamento de Engenharia, Convênios e Projetos** da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos.
Art. 2º O servidor retornará ao cargo de origem, Auxiliar de Equipamentos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:44BB1B19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA TEREZINHA OLIVEIRA FERREIRA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **TEREZINHA OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 5153285 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I,** DAS 203.1, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:36F435C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RYAN DA SILVA COSTA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **RYAN DA SILVA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 71460918084238 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I**, DAS 202.9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F7F1AE1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA JOSÉ ALVES MENDES, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIA JOSÉ ALVES MENDES**, brasileira, portadora do RG nº 1940452 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO,** DAS 202.8, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C6D560CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SAMARA SOBRINHO DUARTE, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA DE GABINETE, DAS 202.3, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **SAMARA SOBRINHO DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº 7150011 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE**, DAS 202.3, lotada no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:BB341AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato nº002/2023-SEMINF, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 259/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS,** Tem por finalidade o acréscimo de 8,7% do valor do contrato, Com fundamento no art. 65, inciso, §1° e 2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº46/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A77EDC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2024 – SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 10/12/2024. Empresa vencedora: **J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.965.972/0001-37, Vencedora do Lote: 1, 2 e 3. Ata com os preços e demais especificação encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 11 de dezembro de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:70449BDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024-SRP SEMAF

PROCESSO ADM Nº 058/2024

Que visa registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o agenciamento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. **EMPRESA VENCEDORA:** G R DO CARMO LTDA

Monte Alegre-PA, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7445D61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024-SRP-SEMED

Que visa Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção, segurança, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino do município de Monte Alegre-PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** A. Rodrigues Comercio e Serviços Ltda, Branco & Correa Ltda, JC Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório Ltda, M A G Comércio e Serviços Ltda, Unidas Comércio e Transportes Ltda.

Monte Alegre-PA, 10 de dezembro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D62E8CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 678/2024

PORTARIA N.º 678/2024

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a Decisão Cautelar Monocrática emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), processo n.º 1.048001.2024.2.0037, que determinou a suspensão imediata do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 — PSS/PMMA/SESMA,
RESOLVE:
Art. 1º —Suspender, conforme os termos da Decisão Cautelar Monocrática, do Tribunal de Contas dos Municípios, o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 — PSS/PMMA/SESMA, destinado ao provimento temporário de cargos e formação de cadastro de reserva, até ulterior decisão.
Art. 2º —Determinar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado que tome ciência imediata desta suspensão e adote todas as providências necessárias para o cumprimento integral da decisão cautelar, incluindo a interrupção de todas as etapas do certame e a comunicação oficial aos candidatos inscritos no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA.
Art. 3º —As razões para esta suspensão são fundamentadas nas supostas irregularidades apontado na decisão do TCMPA, incluindo:
I — Prazo insuficiente para as inscrições, restringindo a ampla participação;
II — Exigência de declaração de inexistência de vínculo temporário nos últimos 6 meses sem a devida justificativa legal;
III — Ausência de comprovação da necessidade temporária de excepcional interesse público;
IV — Não remessa do edital ao TCMPA para análise prévia.
Art. 4º —Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, em 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8CC3103D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 398/2024 - SEMUDED - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA N° 398/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docente, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 20/11/2024 a 22/11/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3EBA0FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 399/2024 - SEMUDED - TACIANA DE SOUZA COSTA

PORTARIA N° 399/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TACIANA DE SOUZA COSTA,** ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 12 (doze) dias, no período de 18/11/2024 a 29/11/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7AB79E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 400/2024 - SEMUDED - ROMERIO MENDES SOUZA

PORTARIA N° 400/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ROMERIO MENDES SOUZA, ocupante do cargo de Vigia Noturno na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 04 (quatro) dias, no período de 26/11/2024 a 29/11/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:064BDFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 401/2024 - SEMUDED - GENILSON SILVA DOS SANTOS

PORTARIA N° 401/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de GENILSON SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigia Noturno na função de Vigia Noturno, lotado(a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/2024 a 31/12/2024. Referente ao período aquisitivo: de 02/08/2023-01/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F3F45129

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 402/2024 - SEMUDED - ROMERIO MENDES SOUZA

PORTARIA N° 402/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de ROMERIO MENDES SOUZA, ocupante do cargo de Vigia Noturno na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/2024 a 31/12/2024. Referente ao período aquisitivo: de 01/08/2023-31/07/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Novembro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C7E4EB0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240779/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 88.861,00 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8E44967D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240784/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.234,58 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8B6BC30B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240781/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 40-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0611001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00710002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, DIVISÓRIAS E OUTROS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 21.631,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6F28EC6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240785/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 40-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0611001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00710002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIFRAÇARIA, MARMORARIA, DIVISÓRIAS E OUTROS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 28.840,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD1B8013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240789/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 42-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***PROFX LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇO DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6531C854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO 29/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240790/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 29-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01607002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ECF DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BEEF83DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240755/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***SOUZA & SOUZA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 20.853,20 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5AC5A59F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 09.760/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 09.760/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, TATIANY DIAS GUERRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Recife, Quadra 01-A, Lote 13, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 252,26m² e perímetro de 70,15metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Recife	Por onde mede 10,11m
Fundo com	Lotes 16 e 10	Por onde mede 10,10m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 25,01m
Lateral esquerda com	Lote 14	Por onde mede 24,93m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dia do mês de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:096DA064

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.757/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.757/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, KEZIA DA ROCHA FORTES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Niterói, Quadra 02-A, Lote 06, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,29m² e perímetro de 70,01metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Niterói	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 20	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 03,05A	Por onde mede 25,01m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dia do mês de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2601DAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.671/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.671/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Quadra 01, Lote 19, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 277,93m² e perímetro de 70,79metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Monte Carmelo**	**Por onde mede 12,60m**
Fundo com	**Lote 14,15**	**Por onde mede 11,00m**
Lateral direita com	**Lote 17,18**	**Por onde mede 22,99m**
Lateral esquerda com	**Lote 20**	**Por onde mede 24,20m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dia do mês de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0E7724F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.651/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.651/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, C & F ADMINISTRAÇAO DE IMOVEIS LTDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Jupiter, Quadra 33, Lotes 23,24,25,26,27,30,31,32,33,34 , Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 2.528,55 m² e perímetro de 201,20 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Jupiter**	**Por onde mede 50,10m**
Fundo com	**Rua Estrela Guia**	**Por onde mede 50,00m**
Lateral direita com	**Lotes 28 e 29**	**Por onde mede 49,91m**
Lateral esquerda com	**Lotes 22 e 23**	**Por onde mede 51,20m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B4BF0539

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-03/2024-SRP-SEMED

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 060/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2024-SRP-SEMED. OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de óleo lubrificante tipo 15 W 40, ursa 40 e óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina destinados aos transportes que realizam a locomoção dos discentes que residem em locais de difícil acesso até as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 23/12/2024**, às **9:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 10 de dezembro de 2024.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6F9275AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL- CONTRATO TEMPORÁRIO 002/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, pessoa júridica de direito público interno, inscrita sob o cnpj: 34.682.385/0001-36, com endereço na Avenida das Nações, número 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte- Estado do Pará, neste ato representado pelo vereador Presidente: **WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, agente politico, residente e domiciliado Rua 21, número 1133, Setor Paulista, Ourilândia do Norte- Pará, Cep: 68390-000, contratante.
LUCINEIDE CARDOSO DE SOUZA, brasileira, inscrita sob o CPF: 884.724.85*******-34, cidade de Ourilândia do Norte- Pará, como Cep: 68390-000, doravante denominado de **CONTRATADA.**
DO OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA, se obriga a prestação dos serviços de auxiliar de serviços gerais, a ser desempenhado no prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, prestando serviço conforme o horário estabelecido, constantes no primeiro termo de aditivo contratual temporário.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 12 meses, com inicio em 01 de Janeiro de 2025, e término em 01 de Dezembro de 2025.

VALOR: R$ 1569,66 (Um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Fiscal do contrato: JOSÉLIA PEREIRA DE SOUZA.
Dotação orçamentária (elemento de despesas)- 3.1.90.04.00-contratação por tempo determinado, programa de trabalho: 01.031.0001.2005.

Ourilândia do Norte- Pará, 10 de Dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará
Presidente da Câmara Municipal de Ourilãndia do Norte
WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:6932D136

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL- CONTRATO TEMPORÁRIO 001/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, pessoa júridica de direito público interno, inscrita sob o cnpj: 34.682.385/0001-36, com endereço na Avenida das Nações, número 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte- Estado do Pará, neste ato representado pelo vereador Presidente: **WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, agente politico, residente e domiciliado Rua 21, número 1133, Setor Paulista, Ourilândia do Norte- Pará, Cep: 68390-000, contratante.
WELITON SILVA SOUSA, brasileiro, inscrito sob o CPF: 013.******-27, nascido em 18 de outubro de 1990, cidade de Ourilândia do Norte- Pará, como Cep: 68390-000, doravante denominado de **CONTRATADO.**
DO OBJETO: prestação de serviços de vigilância, a ser desempenhado no prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, prestando serviço conforme o horário estabelecido.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 12 meses, com inicio em 01 de Janeiro de 2025, e término em 01 de Dezembro de 2025.
VALOR: R$ 1569,66 (Um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Fiscal do contrato: JOSÉLIA PEREIRA DE SOUZA.
Dotação orçamentária(elemento de despesas)- 3.1.90.04.00-contratação por tempo determinado, programa de trabalho: 01.031.0001.2005.

Ourilândia do Norte- Pará, 10 de Dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará
Presidente da Câmara Municipal de Ourilãndia do Norte
WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:BA15C957

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240190
Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2024/006-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF: 22.981.427/0001-50. Contratado: SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.396.934/0001-60, Valor do contrato: R$ 1.228.257,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Objeto: fornecimento de cesta básica e água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá, em virtude da situação de emergência, conforme o Decreto Municipal nº 572/2024. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, VIII. Dotação: Exercício 2024; Atividade: 0202.041220036.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de consumo. Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025. Data da Assinatura: 10/12/2024,

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:906D3833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - EDITAL PARA FOMENTO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Este termo de Prorrogação deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (https://www.diariomunicipal.com.br/famep/), de maneira a viabilizar o conhecimento de interessados.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO CRONOGRAMA DA CHAMA DA PÚBLICA:
a) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO:** 11/12/2024 até 16/12/2024
b) **Análise de Mérito Cultural**: 17/12/2024 a 20/12/2024
c) **Resultado Inicial:** 20 /12 /2024
c) **Apresentação do recurso da etapa de habilitação:** 03 dias úteis após o resultado da publicação do resultado inicial.
d) **Homologação do resultado final dos projetos selecionados:** 26/12/2024.
e) **Convocação para assinatura dos Recibos:** 27/12/2024

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:790084AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 009/2024-SEMEC DE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 009/2024-SEMEC DE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, Sra. JANAÍNA CARMINATI SILVA no uso de suas atribuições legais; e considerando o Decreto Nº. 377 de 02 de dezembro de 2024, que trata sobre o expediente nos órgãos da administração direta e indireta do município de Paragominas durante o mês de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1° - Garantir que o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (Sede) e dos seus respectivos Anexos, excepcionalmente durante o mês de dezembro, acontecerá em forma de revezamento entre os servidores dos Departamentos sem prejuizo ao público.
I- Turma 01: 08h às 13h;
II- Turma 02: 13h às 18h.
Art. 2º- Estabelecer que os Coordenadores dos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e de seus Anexos deverão encaminhar aos Superitendentes escalas de funcionamento dos Departamentos com os nomes dos servidores e seus respectivos horários de laboração.
Art. 3º- Assegurar às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, que a adesão à Portaria é opcional, ficando a critério do gestor escolar, desde que haja equipe suficiente para fazer o revezamento entre os mesmos sem prejudicar o funcionamento e o atendimento ao público.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE PARAGOMINAS/PA, em 09 de dezembro de 2024.

JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D5BE3578

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.177/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.177/2024 de 09 de dezembro de 2024

Institui o Dia Municipal de Combate ao Abuso e Violência Doméstica o quarto sábado do mês de agosto, nos termos do Programa "Quebrando o Silêncio".

.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído como Dia Municipal de Combate ao Abuso e Violência Doméstica o **quarto sábado do mês de agosto de cada ano**, nos termos do Programa ***"Quebrando o Silencio"***, da Igreja Adventista do Sétimo Dia no Município de Paragominas/PA.
Art. 2º - Neste dia de que trata o art. 1º, ocorrerão fóruns, palestras educativas e preventivas, além da distribuição de materiais informativos, como revistas para crianças, adolescentes e adultos, através da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Paragominas.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 09 de dezembro de 2024

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas
.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:80335321

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.178/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.178/2024 de 10 de dezembro de 2024

Altera a denominação da Avenida Jardim Uraim, Loteamento Vale do Uraim para Av. Jacir Epihanio Soares e dá outras providências.

.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Jardim Uraim, localizada no Loteamento Vale do Uraim, para Avenida Jacir Epiphanio Soares..

Art. 2º A mudança de nome da referida avenida é uma forma de reconhecimento e homenagem ao Sr. Jacir Epiphanio Soares, em virtude de suas relevantes contribuições para a comunidade de Paragominas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover as alterações necessárias nas placas de sinalização e nos registros oficiais para a efetivação desta alteração de nome.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 10 de dezembro de 2024

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:415A6152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-019,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preço para futura aquisição de e materiais de expediente, destinados a atender as demandas da secretaria municipal de educação, conforme características e especificações técnicas contidas no documento de oficialização de demanda/dfd. Abertura: 27/12/2024, às 08:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:923AEDCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial Nº 5006-3/2024 FMS Tipo menor preço por item, com abertura no dia 17 de dezembro de 2024 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de oxigênio medicinal e insumos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz, Conforme Decretos Federal Nº 12.189, Estadual Nº 4.192 e Municipal Nº.045/GAB/PMPMZ, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos disponível em: Portal da transparência da

Prefeitura Municipal de Porto de Moz https://portodemoz.pa.gov.br/ e Geo Obras https://www.tcm.pa.gov.br/.
Informações: E-mail licitaportodemoz.pa@gmail.com

CLEUSON DA SILVA TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4852FA3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
MMF RADIOLOGIA MAGNÉTICA LTDA. CNPJ: 42.743.541/0001-50. **3º Termo Aditivo ao Contrato 695/2021**. Chamada Pública Nº 004/2021, Processo Licitatório Nº 116/2021. Objeto: Prestação de serviços pela contratada para atendimento ambulatorial/hospitalar aos usuários do sistema único de saúde- SUS, e, estabelecimento da contratante, compreendendo procedimentos atinentes à realização de consultas médicas, cirurgias, exames de imagem e demais procedimentos de rotina administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde -PA. Assinatura: 29/11/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 695/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2024 e término em 01/12/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:9872C99B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 088/2024
Dispensa de Licitação nº 022/2024
ASSISTECDONTO LTDA. CNPJ sob nº 02.841.416/0001-68. **CONTRATO Nº 313/2024. Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de cadeira odontológica, em atendimento a Emenda Impositiva nº 042, ao Projeto de Lei nº 008/2023, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 10/12/2024. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) meses**, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação, com início em 10/12/2024 e término em 10/06/2025**. Valor:** O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em **R$ 22.950,00 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:FE890C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENCAO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA. CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023**. **Processo Licitatório nº 213/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2022**. **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha - GLP P13, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Data de Assinatura do Termo:** 03/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo de 25% dos itens 1,2,3,4 e 5.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:874C9B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 090/2024
Pregão Eletrônico nº 032/2024

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75. **CONTRATO Nº 312/2024. Objeto**: Contratação da empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 10/12/2024. **Vigência:** O prazo de vigência e de 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **10/12/2024** e término em **10/06/2025,** O valor total da contratação estar prevista e estimada em **R$ 543.547,80 (Quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:568647BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2024/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024/DCRC/PMR

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO CENTRAL PARK, CNPJ Nº 09.339.677/0001-23
OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a "aquisição de materiais esportivos, equipamentos e contratação de serviços para o desenvolvimento de atividades esportivas" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 31/10/2025.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:383CB316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº011/2024/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024/DCRC/PMR

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BOLA, CNPJ Nº 44.207.265/0001-30
OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a "Aquisição de materiais esportivos, produtos alimentícios e Contratação de Serviços para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 44.000,00
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 31/12/2025.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E4D2B8EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 689/2024 RIO MARIA – PARÁ 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 689/2024 RIO MARIA – PARÁ 10 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **EDILENE CONCEIÇÃO LIMA,** paciente com consulta em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 10/12/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A3710A0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 689/2024 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 689/2024 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ELZIMARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA,** para o Hospital regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 10/12/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D4366A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.095/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera o servidor **MISAEL PEREIRA DA SILVA,** nomeado pelo Decreto nº 623, de 16 de setembro de 2021 para exercer cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2024, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5A854BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.097/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **MARINA GOMES DOS SANTOS,** nomeada pelo Decreto nº 605, de 18 de agosto de 2021 para exercer cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B9EF3CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.100/2024 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIS FELIPE FERREIRA** inscrito no CPF/MF sob o n. º 003.133.152-13 e no RG sob n. º 6790978 PC/PA para exercer o cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminha-se este decreto ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:67504C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.102/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera o servidor **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS,** nomeado pelo Decreto nº 145, de 21 de janeiro de 2024 para exercer cargo em comissão de Assessor setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2024, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1CE235F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.428 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) **com** pernoite, totalizando a R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA,** secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento**,** cadastrado na matrícula sob n. º 495, portador do CPF sob nº 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Brasília, capital do Federal, comparecer no Ministério das Cidades firmando parcerias para o ano seguinte, aproveitando a oportunidade irá a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil parceria para nosso município a qual teremos uma assistência dobrada, no período de 10 de dezembro a 13 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:43741EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.365/2024 - GABINETE

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDE o servidor efetivo **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA** que exerce a função de auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Saúde para a função na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2024, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D040877E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.401/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **NATALIA EVANGELISTA DE MIRANDA**, na Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E7ED7B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.410/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade a servidora **CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO**, Médica Auditora, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:35162DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.411/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **THALES STEFFESON SANTOS SANTANA,** Médico Cirurgião Geral, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E53F249F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.424/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA**, Diretor de Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e Pecuária, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1C783AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 2.103 - GABINETE

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício financeiro de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 97, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 641 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o Exercício de 2025, fica definido em R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos).
Parágrafo único. Para fixação do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, foi utilizada a variação do IPCA (IBGE) verificados no período de janeiro de 2024 a novembro de 2024.

Art. 2º. As Tabelas e a Planta Genérica De Valores - PGV deverão ser calculadas e atualizadas utilizando a Unidade Fiscal do Município - UFM, considerando o previsto no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria-PA, em 10 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C289BBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2024

RATIFICAÇÃO

O Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** o procedimento administrativo da Dispensa de Licitação nº 024-2024, referente ao Processo Administrativo nº 065-2024-000024, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para Aquisição de aparelho de Rio-X odontológico para atender a demanda da Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde-UBS, deste município, (Conf. Proposta do MS n° 34668.962000/1210-01).
E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 56.460,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais)**, em favor da empresa M C MELO ESTETICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 40.564.216/0001-02, que ofertou a melhor proposta para o fornecimento do objeto em tela.
Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

RIO MARIA - PA, em 09 de dezembro de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0F094ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024-2024

A Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de aparelho de Rio-X odontológico para atender a demanda da Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde-UBS, deste município, (Conf. Proposta do MS n° 34668.962000/1210-01).
Contratado: M C MELO ESTETICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 40.564.216/0001-02.
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1.784 de 14 de março de 2024, e suas respectivas alterações, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e ratificado pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 10 de dezembro de 2024

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal N° 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8A47E773

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240121

CONTRATO Nº: 20240121 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o n°. 34.668.962/0001-35. **CONTRATADA(O):** M C MELO ESTETICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 40.564.216/0001-02. **OBJETO:** Aquisição de aparelho de Rio-X odontológico para atender a demanda da Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde-UBS, deste município, (Conf. Proposta do MS n° 34668.962000/1210-01). **VALOR TOTAL:** R$ 56.460,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0007.1-024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B151DFB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2024 FMS
Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). LEVI ASSIS COSTA, Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 011-2024 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.602.727/0001-37, no valor total de R$ 9.816,80 – GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 20.352.354/0001-02, no valor total de R$ 10.508,20 - NORTEMED

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 05.048.534/0001-01, no valor total de R$ 7.240,00 - **Data da Homologação: 10/12/2024**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B343EF68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2285/2024

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 005/2024 – CSA, de 09/12/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 2107/2024, de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39B87B62

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2286/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2270/2024, de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 3644, de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) Secretario(a) Municipal, KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B88F494

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 32ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 02 de dezembro de 2024.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Adilson Torsol, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Isaías, capítulo quarenta e cinco, versículos de um a três. Foi aberto o Pequeno Expediente com a leitura das seguintes moções: Moção nº 074/2024 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a disponibilização de maquinários para fazer o cascalhamento das ladeiras que são de rota escolar na Vila Progresso na região do Pitinga; Moção nº 075/2024 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal bloqueteamento da rua Dois Irmãos no bairro Miranda; Moção nº 076/2024 de autoria do Vereador Warlen Santos, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a construção de três lombadas ao longo da rua José Martins de Oliveira no bairro Novo Horizonte e a Moção nº 077/2024 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal cadeiras odontológicas para atender as demandas nas comunidades das Vilas Progresso e Gavião na região do Pitinga. Não havendo inscritos para o Grande Expediente e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 016/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações dos artigos 25 e 35 da Lei nº 623/2010, de 06 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará; Projeto de Lei nº 017/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a(o) Banco do Brasil; Projeto de Lei nº 015/2024-PL, de autoria dos Vereadores Erasmo Carias Pereira e Wildenberg Melo Sousa, que altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 753/2018, de 19 de setembro de 2018 e renumera-se os artigos 4º, 5º e 6º; Projeto de Resolução nº 006/2024, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que dispõe alteração nos artigos 11, 33, 92, §2º art. 112 e §5º do art. 124 da Resolução nº 005/2015, de 21 de dezembro de 2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará; Projeto de Lei Complementar nº 004/2024-PE, que dispõe sobre alterações dos artigos 76 e 86 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro 2011 e revoga o artigo 86 da Lei Complementar nº 002/2021, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Rondon do Pará. Na sequência o Presidente solicitou aos líderes dos partidos e blocos a indicação de membros para formação da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024-PE, ficando a mesma com a seguinte composição: Audício de Jesus, Fagner Barreto, Nilton Dias, Paulo Sérgio Pereira e Rafael Apóstolo. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024-PE, que dispõe sobre alterações dos artigos 87 e 119 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Rondon do Pará. Na sequência o Presidente solicitou aos líderes dos partidos e blocos a indicação de membros para formação da Comissão Temporária Interna para estudo do

Projeto de Lei Complementar nº 005/2024-PE, ficando a mesma com a seguinte composição: Audício de Jesus, Diego Santos, Nilton Dias, Rubens Pereira e Rafael Apóstolo. Havendo o Presidente solicitado verbalmente a inclusão na segunda parte da ordem do dia para votação do Projeto de Resolução nº 006/2024, de sua autoria e do Projeto de Lei nº 015/2024-PL, de autoria dos Vereadores Erasmo e Wildenberg, a Comissão de Legislação, manifestou por unanimidade pela emissão do parecer no Projeto de Resolução nº 006/2024 e no Projeto de Lei nº 015/2024-PL as Comissões de Legislação e Comércio votaram contra a emissão de parecer e o autor do projeto solicitou verbalmente o arquivamento do mesmo. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer da Comissão Temporária Interna referente o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-PE e havendo a Relatora Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado pelos vereadores: Audício de Jesus, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Miguel Rodrigues, Milena da Costa, Nilton Dias, Paulo Sergio Pereira, Rafael Apóstolo, Rubens Pereira e Warlen Santos, com abstenção do vereador Jacir Almeida. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Rondon do Pará - REFIS 2024, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelado de créditos tributários e não tributários, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado em primeiro e segundo turno pelos vereadores: Audício de Jesus, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Miguel Rodrigues, Milena da Costa, Nilton Dias, Paulo Sergio Pereira, Rafael Apóstolo, Rubens Pereira e Warlen Santos, com abstenção do vereador Jacir Almeida. Em seguida foi lido o Parecer nº 008/2024 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties referente ao Projeto de Lei nº 013/2024-PE e havendo o Relator o Vereador Adilson Torsol, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foram aprovadas por unanimidade as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 013/2024-PE. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 013/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emendas por unanimidade. Sendo lido o Parecer nº 021/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, referente ao Projeto de Resolução nº 006/2024 e tendo o relator Rubens Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Resolução nº 006/2024, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que dispõe alteração nos artigos 11, 33, 92, §2º art. 112 e §5º do art. 124 da Resolução nº 005/2015, de 21 de dezembro de 2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente com concordância do Plenário concedeu a palavra aos representantes dos Servidores Público Municipais, usando a palavra o presidente do SINDSEM Reinaldo Reis, que expôs a situação dos projetos enviado pelo Poder Executivo que prejudicará o direito adquirido dos servidores municipais nas categorias da educação, saúde e administração e sugerindo a união de todos para permanecer os direitos adquiridos; Advogado do SINTEPP, doutor Hélio, mencionando que tem as normas técnicas, jurídicas e código eleitoral, sendo legalmente vedado no período eleitoral alterar a remuneração ou qualquer espécie ou vantagem aos servidores, como criação ou supressão de licenças ou benefícios existentes; Representante do SINDSAÚDE, senhor Paulo, questionando que a classe dos servidores público foram surpreendidos com os projetos de leis de autoria do Poder Executivo que diminui os direitos adquiridos ao longo do tempo de trabalho, pois não houve discussão com os representantes das categorias da saúde, professores e administração e solicitando ao Poder Legislativo que analisem estes projeto principalmente na parte que retira a gratificação dos servidores comissionados. Passando para as Explicações Pessoais, usaram a tribuna os senhores vereadores: Rafael Apóstolo, questionando que é contra a redução da remuneração dos servidores públicos, pois todos sabem o tanto que lutaram para estudar e obter o conhecimento para exercer o seu papel e destacou que até o dia trinta e um de dezembro é representante do povo e não do Poder Executivo; Erasmo Carias, mencionando que o Poder Legislativo não deixará e nunca deixou de reunir com os representante das classes dos servidores públicos e o projeto será encaminhado para o assessor jurídico da Câmara Municipal para análise; Fagner Barreto, citando aos servidores que os vereadores até o momento não tinha conhecimento do projeto, pois tem um processo regimental, após ser protocolado na secretaria e colocado na pauta da sessão para ser lido que está sendo hoje e manifestou seu repúdio às iniciativas de desrespeito de alguns servidores com os vereadores reunidos hoje pela manhã na Câmara Municipal; Adilson Torsol, também mencionando que a tramitação do projeto de lei primeiramente é lido na sessão e após será distribuído as cópias dos projetos para os vereadores, assessor jurídico para análise da legalidade e para as comissões que terá um prazo para emitir o parecer e finalizando com a votação no plenário; Paulo Sérgio Pereira, mencionando uma parábola e sugerindo ao Poder Executivo analisar os impactos que estes projetos vão ocasionar na vida dos servidores públicos; Rubens Pereira, informando que acabou de receber as cópias dos projetos e irá analisar cada um para entender o contexto do porque o Poder Executivo está querendo reduzir a remuneração dos servidores; Warlen Santos, mencionando que através de moção solicitou a Prefeita Municipal a construção de três lombadas ao longo da rua José Martins de Oliveira no bairro Novo Horizonte e seguiu informando que jamais o Poder Legislativo irá prejudicar as categorias e os vereadores acabaram de receber os projetos, pois até então não tiveram acesso para saber a real situação e só ouviu os relatos circulando nas redes sociais, portando os projetos a partir de hoje irão tramitar nas comissões e depois será encaminhado para votação; Diego Santos, questionando a falta de desrespeito de alguns servidores em reunião com os parlamentares hoje, onde gravaram as conversas e postaram nas redes sociais e destacou que cada voto é individual. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette,também questionando a falta de caráter da pessoa que gravou escondido a sua conversa na reunião e alertando que não foi a câmara que fez o projeto e sim a Prefeita Municipal e porque não procuram a prefeitura para rever o projeto ou entrar com mandado de segurança, mas vieram pressionar e desrespeitar os vereadores. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente convidou todos para prestigiarem a Sessão Solene de Encerramento dos trabalhos da Câmara Municipal no dia seis de dezembro e havendo necessidade de convocação de reunião extraordinária para atender qualquer urgência do município, comunicará os senhores vereadores e por fim, solicitou a verificação da presença, estando presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e ausente o Vereador Wildenberg Melo Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e um horas e vinte e um minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 02 de dezembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F953E09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 018/2024 – SECMA/PMRP.

DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

NOMEACÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARA – PA.

WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
Conforme deliberação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência municipal do Meio Ambiente de Rondon do Para - PA, realizada em reunião do **CONSEMAS**, no dia 27 de novembro de 2024.
R E S O L V E:
Art. 1º Em conformidade com o Edital de Convocação da 4ª Conferência municipal do Meio Ambiente de Rondon do Para - PA, de 09 de dezembro de 2024, nomeia neste ato as entidades dos segmentos eleitas para compor a Comissão Organizadora da 4ª Conferência municipal do Meio Ambiente de Rondon do Para -PA.
Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes entidades dos segmentos:
ERASMO CARIAS PEREIRA - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;
JÚNIOR SENA DE SOUZA - SINTRACMARB- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE RONDON DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO E BOM JESUS DO TOCANTINS;
FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SECMA.
Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por 4 (membros), sendo representantes do poder público e de entidades e organizações da sociedade civil.
Art. 4º A Comissão Organizadora será presidida pelo Presidente do CONSEMA, já indicado no Art.2º, alínea (b).
Art. 5º A participação na Comissão Organizadora não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.
Art. 6º Compete à Comissão Organizadora:

• Coordenar, supervisionar e promover a realização da4ºCONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
• Elaborar proposta de regimento interno da 4º CONFEMAM, que disporá sobre sua organização e funcionamento;
• Indicar os integrantes das subcomissões referidas no Art.7º, podendo ampliar a composição destas, sempre que houver necessidade;
• Coordenar, orientar e acompanhar as atividades das subcomissões, se for o caso;
• Aprovar os eixos temáticos, bem como o documento referência que irá nortear os debates sobre os eixos temáticos nos diferentes níveis da 4ª CONFEMAM;
• Definir a metodologia e os procedimentos a serem empregados na Conferência Municipal;
• Acompanhar o processo de sistematização das proposições da 4ª CONFEMAM;
• Deliberar sobre os critérios de participação e representação dos interessados, de expositores e debatedores das mesas redondas, bem como dos convidados;
• Elaborar diretrizes para o funcionamento da Conferência Municipal, com os procedimentos para a sua convocação e realização, eleição de delegados e requisitos básicos para a participação social;
• Orientar e acompanhar a realização e o resultado da Conferência Municipal;
• Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação a participarem da Conferência;
• Promover a articulação com entidades civis e órgãos públicos a fim de garantir a realização da Conferência;
• Promover a integração com os setores, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes à 4ª CONFEMAM;
• Zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos, garantindo o atendimento especializado às pessoas com deficiência e a integridade de todos os participantes; e
• Aprovar o Relatório Final da 4ª CONFEMAM.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Comissão Organizadoraa solução de casos não previstos nesta Portaria.
Art. 9º A Comissão Organizadora realizará reuniões sempre que solicitado pelo Presidente, para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 4a CONFEMAM.
Parágrafo único. Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.
Art. 10º As despesas da Comissão Organizadora correrão porconta de recursos orçamentários próprios do Fundo de Meio Ambiente.
Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:BD3761C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002.29112023-PE/PMR-SRP.

Fundamento Legal: inciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, e **D G LOGISTISCA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.200.888/0001-55,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE TIPO PICKUP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS VINCULADAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, início 10/12/2024 e termino 10/12/2025.

CELEBRADO: 10 de DEZEMBRO de 2024.

SIGNATÁRIOS: JURANDIR FERREIRA VIEIRA, Secretário Municipal e **DIULIANE GOMES COSTA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:5547A54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001.29112023-PE/PMR-SRP.

Fundamento Legal: inciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, e **D G LOGISTISCA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.200.888/0001-55,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE

GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, início 10/12/2024 e termino 10/12/2025.

CELEBRADO: 10 de DEZEMBRO de 2024.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **DIULIANE GOMES COSTA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:C8F7E3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001.25012024 -PE/PMR-SRP

Fundamento Legal: inciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS e **D G LOGISTISCA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.200.888/0001-55,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE TIPO PICKUP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS VINCULADAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, início 10/12/2024 e termino 10/12/2025.

CELEBRADO: 10 de DEZEMBRO de 2024.

SIGNATÁRIOS: JOSELIMO PADILHA, Prefeito Municipal e **DIULIANE GOMES COSTA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:DD49E9AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 706/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR em decorrência de falecimento, o Sr. **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO,** nomeado através do Decreto nº 427/2022 – GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2022, como **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO,** no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção Preventiva de Máquinas de Pequeno Porte** da Divisão de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C90D6514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 779/2024 – GAP/PMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, a fim de participar da Cerimônia de encerramento e reconhecimento dos Municípios ganhadores do Selo UNICEF 2021 - 2024, bem como agenda na SEASTER.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A8B0D170

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, no extrato de Termo de Aditivo ao Contrato 014/2023, publicado no DOU nº 216, Pag. 295, de 07 de novembro de 2024, onde se lê: Finalidade: Prorrogação da vigência de 01/11/2024 a 02/11/2025. Leia-se: Finalidade: Prorrogação da vigência de 02/11/2024 a 02/11/2025.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C84094F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Nell Engenharia Eireli. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2022-SEMAP, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de vigência:** 26/10/2024 a 26/10/2025 (12 meses). **Data da assinatura:** 08/10/2024.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AF9B4202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4° Termo Aditivo de troca de titularidade ao Contrato Administrativo n° 013/2022 - SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Maria Zeneide Cunha Pontes. Fundamento: 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:F73BE88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo n° 034/2023 - SEMG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Agsistemas Comércio de Informática Ltda. Vigência: 13/12/2024 à 31/12/2024. Fundamento: 57, I §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:E47FAB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2024-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 057/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO DIGITAL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após dirimida os pedidos de impugnação será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Santarém, 10 de dezembro de 2024.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:E5D24189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2023091101.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-FME, CONTRATO Nº 2023091101.
Publicados dia 08/07/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2024
Contrato: 2023091101
Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF: 22.473.510/0001-19
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 04 – Fundo Municipal de Educação 12 361 0407 2.079 Manutenção do Transporte Escolar; 12 362 0407 2.090 Manutenção Transporte Escolar - PETE; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Pessoa Jurídica; 3.390.39.98 –Transporte Escolar.
Vigência dos contratos: 08 de NOVEMBRO de 2024 a 08 de NOVEMBRO de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:8F96E477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2023091102.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-FME, CONTRATO Nº 2023091102.
Publicados dia 08/07/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2024
Contrato: 2023091102

Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF: 22.473.510/0001-19
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 06 – Fundo Munic. De Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB 12 361 0407 2.118 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Pessoa Jurídica; 3.390.39.98 –Transporte Escolar.
Vigência dos contratos: 08 de NOVEMBRO de 2024 a 08 de NOVEMBRO de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:E2A942C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 0195/2021

PORTARIA Nº 0195/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE FÉRIAS ao servidor **FÁBIO DAVID MIRANDA LISBOA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.807.880 – PC e CPF nº **696.418.112-15** e Portaria 0233/2005, **Cargo/Função MOTORISTA**, lotado neste Órgão Municipal**, de** acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. Referente ao **Exercício 2020/2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 30 de agosto de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:10B89194

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 192/2022

PORTARIA Nº 192/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** ao servidor **FABIO DAVID MIRANDA LISBOA**, Portador da Cédula de identidade **nº 4.807.880** – PC/PA e CPF. nº **696.418.112-15.** Portaria nº**0233/2005**, Cargo/Função **MOTORISTA**, Lotado neste Órgão Municipal. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 30 DE AGOSTO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3AD8A56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 057/2023

PORTARIA Nº057/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **FABIO DAVID DE MIRANDA LISBOA,** portador da Cédula de Identidade **4.807.880 – SSP-PA**, **CPF 696.418.112-15** e Portaria nº0233/2005, **Cargo/Função MOTORISTA**, lotado neste Órgão Municipal, de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2023**. Referente ao exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 01 de julho de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C4B2CB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 287/2023

PORTARIA Nº287/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER ABONO DE FÉRIAS ao servidor **FABIO DAVID DE MIRANDA LISBOA,** portador da Cédula de Identidade **4.807.880 – SSP-PA**, **CPF 696.418.112-15** e Portaria nº0233/2005, **Cargo/Função MOTORISTA**, lotado neste Órgão Municipal, de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 30 de julho de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F28076A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 288/2023

PORTARIA Nº288/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 064/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE FÉRIAS ao servidor **FABIO DAVID DE MIRANDA LISBOA,** portador da Cédula de Identidade **4.807.880 – SSP-PA**, **CPF 696.418.112-15** e Portaria nº0233/2005, **Cargo/Função MOTORISTA**, lotado neste Órgão Municipal, de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2023/2024.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 30 de agosto de 2023.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 07/08/2023
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C42373D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-300622/001-B-INEX-GABINETE.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada para a elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamentos de projetos, requerimentos, solicitações e processos de execução de convênios/contratos de repasse, oriundos de instrumentos e ajuste em que órgãos e entidades federais ou estatais figuram como concedente e o município como convenente recebendo recursos para executar programas diversos. Com a finalidade de atender as demandas do Município de São Francisco do Pará.

DA CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ/MF Nº 05.125.992/0001-05.
DA CONTRATADA: D J R SANTOS CNPJ nº 19.856.884/0001-09.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO: O Prazo da prorrogação do Termo será até 31 de dezembro de 2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Unidade Orçamentária: 2.009 – Manu. das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 – Manu. das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serv. Pessoa Juridica
Fonte Recurso: Ordinários

DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DA DISPOSIÇÃO: E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 21 de junho de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
CNPJ/MF Nº 05.125.992/0001-05
Contratante

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERRERIRA
Secretário Municipal de Administração
Interveniência

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:93605C5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação ocorrido no Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência nº 002/2024, veiculado no FAMEP, nº3522 pag 147 no dia 19/06/2024, nos seguintes termos: **Retificação 1 -** *onde se lê:* "AVISO DE HOMOLOGAÇÃO" *leia –se*: "AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**". Retificação 2 -** *onde se lê:* "Homologação do processo licitatório acima citado" *leia-se:* "Homologação e Adjudicação do processo licitatório acima citado"

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:5954D7CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA: Nº 002/2024 a prefeita municipal de São João de Pirabas/PA torna público a Homologação e Adjudicação do processo licitatório acima citado, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA. Empresa: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.916.786/0001-85, valor total R$ 1.663.823,64. São João de Pirabas. 17/06/2024.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:EF4F7804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230178 - PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230178 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDINETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR**

TOTAL: R$ 47.543,14 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 20.840,77, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 26.702,37 FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS **VIGÊNCIA:** 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE MARÇO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA**01 DE OUTUBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:B19EC264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240183 - PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240183 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO** AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNCIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **VALOR TOTAL:** R$ 83.716,84 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 47.602,17, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1917.123650008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 36.084,67 FONTE DE RECURSOS: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE MARÇO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE OUTUBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAÚJO JUNIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F5084541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240191 - PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240191 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDINETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL** R$ 45.816,82 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOISCENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 16.274,60, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 29.542,22 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. – SAÚDE **VIGÊNCIA:** 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE MARÇO DE 2025 DATA DA **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE OUTUBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:E1AF3ECC

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 017/2024/CMAS/PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes e eleição de representação da sociedade civil e de Governo no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Gestão 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de São João de Pirabas – PA, no uso das atribuições legais, tipificadas nas Leis Federal nº 8.742/93 – LOAS e Municipal nº 828/2001 e a Lei do SUAS,1024/2020, conforme reunião do seu colegiado no dia 29 de novembro de 2024 delibera a seguinte resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os representantes governamentais e não governamentais, no que ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes respectivamente, com a seguinte composição:

a) Representações Governamentais no Conselho:
I - Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Titular: Geanne Albuquerque dos Santos Reis
Suplente: Edyneia Cristina Marques de Sousa

II - Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN
Titular: Josselino Gomes Correia
Suplente: Leticia de Cassia dos Santos Cordovil

III - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Marcelo Augusto Santos da Silva
Suplente: Ivanildo dos Santos Pinheiro

IV- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSJOP
Titular: Maria Ivaneide Rodrigues Oliveira
Suplente: Francisco Machado Ferreira

V – Secretaria Municipal de Agricultura- SEAG
Titular: Darlan A Sousa Farias
Suplente: Natália Anório de Oliveira

VI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- PIRABASTUR
Titular: Nivaldo Orlando Santos
Suplente: Kelly Sherlin Souza Macedo

b) Entidades Não Governamentais com representação no conselho:

VII – Associação Atlética de Boa Esperança– AABE
Titular: Jair Souza da Fonseca

Suplente: Tiago Muniz da Fonseca

VIII – Cooperativa Agroindustrial Norte Pará- COOPANP
Titular: Elidiane de Sousa Farias
Suplente: Pedro de Sousa Farias

IX – Associação Atlética Beneficiente Fenômeno
Titular: Agnaldo da Fonseca Lisboa
Suplente: Edilene Lisboa Assunção

X – Cooperativa de Agricultores e Apicultores do Nortedeste Paraense- CAANP.
Titular: Jonas Santa Brígida Fonseca
Suplente: Marcleide Amoras Costa

XI– Associação Atlética Pirabense- Bacuri
Titular: Herbert Kevin Santos da Fonseca
Suplente: Claudeci de Santa Brígida Costa

XII – Associação Escolinha de Futebol "Ação e Reação.
Titular: Clebson de Paula Costa
Suplente: Wellington Nascimento

Art. 2º. Os novos membros do CMAS nomeados terão seu mandato vigente até o prazo discriminado em regimento interno deste órgão deliberativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas, 03 de Dezembro de 2024.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Presidente do CMAS - São João de Pirabas/PA.
CPF: 334.295.702-63

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:4CC64825

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 018/2024/CMAS/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação do Presidente, vice e Secretário (a) Executivo (a) de representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – Gestão 2024/2026, de São João de Pirabas/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de São João de Pirabas – PA, no uso das atribuições legais, tipificadas nas Leis Federal nº 8.742/93 – LOAS e Municipal nº 828/2001 e a Lei do SUAS,1024/2020, conforme reunião do seu colegiado no dia 03 de Dezembro de 2024 delibera a seguinte resolução.

CONSIDERANDO que as Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada estão devidamente habilitadas e a Representativa de Governo atualizado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São João de Pirabas/PA, gestão 2024/2026, no quantitativo de seis (06) vagas cada representantes do segmento da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e a Comissão Especial Eleitoral- CEE, torna público a divulgação do novo membro eleito a Presidente, Vice-Presidente e a Secretária Executiva eleitos no Pleito para o Biênio de 2024 a 2026.

Art. 2º. Os membros do CMAS nomeados e eleitos terão seu mandato vigente até o prazo discriminado em regimento interno deste órgão deliberativo.

Art. 3º. A representação do Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) executivo deste conselho eleitos. Se compõem:

Presidente: Elidiane de Sousa Farias
Vice-Presidente: Agnaldo da Fonseca Lisboa
Secretário Executivo: Edyneia Cristina Marques de Sousa

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São João de Pirabas/PA, 03 de dezembro de 2024.

ELIDIANE DE SOUSA FARIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:8F732033

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 092/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, BIÊNIO 2024-2026, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as determinações impostas no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de São João de Pirabas-PA, e a tipificadas nas Leis Federal nº 8.742/93– LOAS e Municipal nº 828/2001 e a Lei do SUAS 1.024/2020 de setembro de 2020 e seu Regimento Interno, que dispõe sobre a criação de conselho municipal como órgãos deliberativo do sistema descentralizado e participativo, de caráter normativo e permanente e encarregado de acompanhar, monitorar e avaliar a política pública de assistência social, zelando pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO o art. 19, nos incisos de § 1º -I e II, § 2º -I, II e III, da Lei Municipal de nº 1.024, de setembro de 2020, sobre as competências do CMAS;

CONSIDERANDO o Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil, realizada em assembleia geral no dia 29 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a reunião de posse dos membros do CMAS, realizada no dia 03 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes do CONSELHO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS) do município de São João de Pirabas, estado do Pará, para o Biênio de 2024 a 2026, com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL:

TITULAR: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
SUPLENTE: EDYNEIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA

II- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR: JOSSELINO GOMES CORREIA
SUPLENTE: LETICIA DE CASSIA DOS SANTOS CORDOVIL

III- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: MARCELO AUGUSTO SANTOS DA SILVA
SUPLENTE: IVANILDO DOS SANTOS PINHEIRO

IV- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE;

TITULARES: MARIA IVANEIDE RODRIGUES OLIVEIRA
SUPLENTE: FRANCISCO MACHADO FERREIRA

V- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA;

TITULAR: DARLAN A. SOUSA FARIAS
SUPLENTE: NATÁLIA ANÓRIO DE OLIVEIRA

VI- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DE CULTURA E TURISMO;

TITULAR: NIVALDO ORLANDO SANTOS
SUPLENTE: KELLY SHERLIN SOUZA MACEDO

VII- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/ ASSOCIAÇÃO ATLETICA DE BOA ESPERANÇA

TITULARES: JAIR SOUSA DA FONSECA
SUPLENTES: TIAGO MUNIZ DA FONSECA

VIII- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/COOP.AGROINDUSTRIAL NORTE PARÁ:

TITULAR: ELIDIANE DE SOUSA FARIAS
SUPLENTE: PEDRO DE SOUSA FARIAS

IX- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/ ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICIENTE FENOMENO:

TITULAR: AGNALDO DA FONSECA LISBOA
SUPLENTE: EDILENE LISBOA ASSUNÇÃO

X- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/ COOP..AGRICULTORES E APICULTORES DO NORDESTE PARAENSE:

TITULAR: JONAS SANTA BRIGIDA FONSECA
SUPLENTE: MARCLEIDE AMORAS COSTA

XI- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/ ASSOCIAÇÃO ATLETICA PIRABENSE- BACRI:

TITULAR: HERBET KEVIN SANTOS DA FONSECA
SUPLENTE: CLAUDECI DE SANTA BRIGIDA COSTA

XII- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/ ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL "AÇÃO E REAÇÃO"

TITULAR: CLEBSON DE PAULA COSTA
SUPLENTE: WELLINGTON NASCIMENTO

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, 10 de dezembro de 2024.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:767B54D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/PMS/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/FME/2024

AUTORIZAÇÃO

Eu, Rones Fernandes de Minas, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Sapucaia - PA, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta para o **REVEILLON DE 2025 DE SAPUCAIA** (Fornecimento do show artístico do cantor EVONEY FERNANDES e todos os componentes da equipe de operação técnica), desta forma, visando suprir as necessidades da demanda do poder executivo municipal. com base no inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), face ao disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/21. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos referentes ao Processo Administrativo de Licitação em tela e em consequência **AUTORIZO** a contratação da empresa **MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.692.154/0001-52, estabelecida na Avenida João Machado, Nº131, Bairro Centro, Cep: 58.013-520, João Pessoa/PB.

Município de Sapucaia – Pará, 10 de dezembro de 2024.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Decreto nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8F925D41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL N° 283/2024-GAB/PMSJP DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL N° 283/2024-GAB/PMSJP DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de Próprio Público Municipal QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL JOÃO PENA; e, nomear o logradouro ORLA BEIRA RIO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a SEÇÃO II, Art. 74, XXV, da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, em plenário, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. **CRIAR**, no âmbito do território do município de Senador José Porfírio-PA, a **QUADRA MUNICIPAL POLIESPORTIVA JOÃO PENA; e, nomear o logradouro ORLA BEIRA RIO,** no espaço que acomoda a nova orla da cidade de Senador José Porfírio,

na frente da cidade, no perímetro entre as travessas Newton Miranda e a travessa Pedro Regalado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORF'IRIO-PA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:77266288

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024001901, Origem: Pregão Eletrônico Nº 037/2023, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o no 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS E PENA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.768.261/0001-70, com sede na FAIXA BEIRA MAR, PRIMEIRA RUA s/n, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por BENEDITO VAZ BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 80.775,00 (oitenta mil, setecentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1o, da Lei Federal no 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 410.695,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:2DBB3554

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240410

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240410, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1610-2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): AML SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento e realização de projeto com todas as peças necessárias para a implantação de energia solar nos prédios da administração pública. VALOR TOTAL R$ 10.000,00 (dez mil reais), VIGÊNCIA: 09 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:00A09762

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240411, ORIGEM: PREGÃO Nº 015-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): C J A PARENTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R$ 347.586,90 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2024.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 20240412, ORIGEM: PREGÃO Nº 015-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ, VALOR TOTAL R$ 296.559,85 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:FB44E16E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240413
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2024-SRP-PE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (manutenção de bens imóveis), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Soure/PA. Assinatura da Ata: 10 de Dezembro de 2024. Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. Empresas adjudicadas e homologadas: 1. AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, CNPJ nº 18.044.134/0001-70, VALOR TOTAL **467.022,31** (quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta e um centavos), 2. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, CNPJ nº 23.971.129/0001-42, VALOR TOTAL **177.512,89 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta e nove centavos).** 3. PONTEIRA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 41.080.709/0001-21, VALOR TOTAL VENCEDOR R$ **171.242,09** (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Soure/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:67689C58

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240407
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2024-SRP-PE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA. Assinatura da Ata: 05 de Dezembro de 2024. Vigência: Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. Empresas adjudicadas e homologadas: 1. JACILENE PEREIRA GOMES ME, CNPJ nº 26.885.935/0001-96, valor total vencedor R$ 48.300,00, 2. R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, CNPJ nº 12.443.548/0001-95, valor total vencedor R$ 57.564,00. 3. SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA,

CNPJ nº 93.577.427/0001-38, valor total vencedor: R$ 18.673,50. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:BC9B6AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2024-0512001-SRP. Tipo menor preço por lote, regime de empreitada por preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Porte I, localizada na Comunidade Santo Antônio - Km 18, Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Porte I, localizada na Comunidade do Areial, Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Porte I, localizada na Comunidade Água Azul, e Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Porte I, localizada na Comunidade Marupauba, todas na Zona Rural do município de Tomé-Açu. Data de abertura: 26/12/2024 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no GEO-OBRAS do TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP. –

DIEIZOM RILBSON ALMEIDA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:B174FFD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-019PMT
Processo Administrativo 262/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-019PMT**, tipo menor preço, **Objeto: CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 10 de dezembro de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F2EF5A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024-124FME
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 287/2024/ADM

O Gestor Municipal da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA EMEF SAMUEL NAVA.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas, **CONSTRUTORA MORONI LTDA**, CNPJ nº: 30.866.639/0001-15, arrematante dos **itens 0001,** com valor arrematado de **R$: 32.576,87** (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis e oitenta sete centavos), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$: 32.576,87** (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis e oitenta sete centavos), nos Termos, **ART**. **75, I**, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, **10 de dezembro de 2024.**

CÍCERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0E9D3DA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Processo Administrativo 260/2024/ADM

Termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE**: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2024-015FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS RESTRUTURAÇÕES DAS REDES ELÉTRICAS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ – 29.192.845/0001-27; Contratada: **WATTS PROJETOS E ELETRIFICACOES LTDA,** CNPJ: 32.135.853/0001-27, com o valor total de **R$: 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais); HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 10 de dezembro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C64D0176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241213 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2024-054PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GRANDÃO VAQUEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DO CANTA TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02**, e a Contratada: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.397.976/0001-02**, com o valor total de **R$ 65.736,00 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).** Vigência: 10 de dezembro de 2024 até 31

de dezembro de 2026. Data de assinatura: 10 de dezembro de 2024. Tucumã - PA, 10 de dezembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO **–**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8B4CEA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 412/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241213
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-054PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GRANDÃO VAQUEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DO CANTA TUCUMÃ.
O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO,PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Dezembro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CE29F97A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-003 - CTTUC

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230470
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38
Contratada:DAYANNE JAQUES DO MONT SERRAT ANDRADE – Inscrito no CPF: 019.564.302-02
Representante Legal: FRANCISCO DAVID DE ANDRADE – CPF: 332.282.300-82
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7/2023-003 - CTTUC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ - CTTUC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Data da Assinatura: 27/11/2024.
Vigência: 29/11/2024 à 29/12/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/ Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9E70BB06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230336
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:PAOLA STHEFANY SILVA RIBEIRO – Inscrito no CPF: 935.777.702-44
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7/2023-002, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Procuradoria de Defesa do Consumidor de Tucuruí (PROCON), localizado na Rua 01, nº 05 A - Bairro Jardim Marilucy, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10/09/2024.
Vigência: 14/09/2024 à 15/09/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9E1C2A73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura torna público para conhecimento dos

interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 021/2024 – SRP, Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de som e informática, mobília e instrumentos musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu-PA. Abertura: 23/12/2024 às 09:30H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 022/2024 – SRP, Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, visando atender os pacientes, cadastrados no programa de insumos hospitalares para uso domiciliar, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Abertura: 23/12/2024 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E92DF72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 470/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 032/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: D A Palheta dos Santos, CNPJ 43.813.127/0001-32. Objeto: Fornecimento de materiais de reposição de peças de instrumentos musicais e aquisição de instrumentos musicais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA. Vigência 16/10/2024 a 31/12/2024. Ass.: 15/10/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 473/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 032/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: BR3 Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ 46.700.625/0001-67. Objeto: Fornecimento de materiais de reposição de peças de instrumentos musicais e aquisição de instrumentos musicais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA. Vigência 16/10/2024 a 31/12/2024. Ass.: 15/10/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 471/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 032/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: D A Palheta dos Santos, CNPJ 43.813.127/0001-32. Objeto: Fornecimento de materiais de reposição de peças de instrumentos musicais e aquisição de instrumentos musicais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. Vigência 16/10/2024 a 31/12/2024. Ass.: 15/10/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 472/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 032/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Stage Music Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ 10.661.909/0001-44. Objeto: Fornecimento de materiais de reposição de peças de instrumentos musicais e aquisição de instrumentos musicais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. Vigência 16/10/2024 a 31/12/2024. Ass.: 15/10/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 474/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 032/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: BR3 Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ 46.700.625/0001-67. Objeto: Fornecimento de materiais de reposição de peças de instrumentos musicais e aquisição de instrumentos musicais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. Vigência 16/10/2024 a 31/12/2024. Ass.: 15/10/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao contrato nº 204/2024/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 073/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos de informática e insumos, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 04/12/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:75EF5BBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 028/2022/PMX TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023/SEMEC CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023/PMX

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 028/2022/PMX
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023/SEMEC
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de **24,03% (VINTE E QUATRO INTEIROS E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO)** do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023/PMX, datado de 19 de maio de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRAMENTO DE LOTE COM TALUDES DE 3 METROS NO FUNDO E NA LATERAL DIREITA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA POR TODO PARÁ,** conforme especificações, quantitativos e valores dispostos em relação anexa ao processo administrativo e consoante o procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023 /SEMEC.**

DA ALTERAÇÃO: Acréscimo de 24,03% (VINTE E QUATRO INTEIROS E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1030 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, devidamente representada neste ato pela Sr. Secretário Municipal **JOSUE LIRA DE SALES**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua A10, Quadra 25, Setor jardim tropical II, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: A. P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, sediada na Rua Curitiba, s/n – Quadra 19 lote 13, cep: 68.550-017 Setor Alto Paraná, Redenção Pará, Inscrita no CNPJ sob nº 16.822.467/0001-57, e-mail: apsjsott@gmail.com, neste ato representado por **ADEMAR PEDRO SOTT JUNIOR,** portador do RG sob nº: 7008848 PC/PA, e do CPF nº: 021.871.032-18.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023/PMX, nos termos da sua Cláusula Sétima do referido contrato, irá vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor do contrato passa a ser de **R$ 489.923,95 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - PA, 09 de dezembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0B8A6AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 118/2024/PMX ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/BREJO DE AREIA – MA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/BREJO DE AREIA – MA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ¬¬¬352/20

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 118/2024/PMX
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/BREJO DE AREIA – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/BREJO DE AREIA – MA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ---352/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA**, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara e demais Secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

Indicação de Recursos LOA 2024 – Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0043.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1102 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES NATURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, devidamente representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.481.636/0001-17 , com sede na Av. Roseana Sarney , nº 99 C, Centro, Lago da Pedra- MA , neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 056.446.573-96, fone: (98) 98473-1717**,** e-mail: **acempreendimentos@outlook.com.br.**

VALOR: R$ 5.779.941,84 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 09 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 09 de dezembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:67D2FD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 117/2024/PMX ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/CRISTALÂNDIA - TO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/CRISTALÂNDIA - TO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ¬¬¬353/2024/PMX

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 117/2024/PMX
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/CRISTALÂNDIA - TO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/CRISTALÂNDIA - TO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ---353/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços **PARA FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ENFEITES LUMINOSOS E DECORAÇÕES NATALINAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE NATAL NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA- TO**, para a realização da decoração natalina do Município de Xinguara - PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2195 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NATALINOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, devidamente representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JR SOARES ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 32.136.831/0001-81, situada na Q.603 sul, AV-LO-13, sala 02, Palmas -TO – Cep: 77.016-338, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS SOARES DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.644.171-34, fone: (63) 3028-6770, (63)99283-6564, e-mail: to.jrsoares@gmail.com.
VALOR: R$ 336.925,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)..

VIGÊNCIA: com início na data de 10 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 10 de dezembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A15F3D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1080/2024/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1080/2024/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARILEIDE DE MELO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.151,41**
VIGENCIA:**04/07/2024 À 31/12/2024**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:8409A02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1075/2024/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1075/2024/PMX/FMS.
CONTRATADO:**GEANE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.297,96**
VIGENCIA:**01/07/2024 À 31/12/2024**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D11BF48D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO–EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO–EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

CATEGORIA: PREMIAÇÃO POR MÉRITO CULTURAL, ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC, EDITAL 001/2024, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA.
VALOR: R$ 3.000,00

ITEM	NOME	COTA	CATEGORIA	OBSERVAÇÃO
001/2024	Eliane Maria da Silva Cunha	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
002/2024	Dulcilene de Menezes Cosma	SIM, NEGRA	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
003/2024	Solange Maria de Sousa Almeida	SIM, NEGRA	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
004/2024	Jane Azevedo Sousa	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
005/2024	Adélia Silva dos Santos Miranda	SIM, PCD	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
006/2024	Raimunda Nonata dos Santos Aguiar Pereira	SIM. NEGRA	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
007/2024	Ernanda Lucas dos Santos	SIM, NEGRA	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
008/2024	Sonia Maria de Oliveira	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
009/2024	Maria Nilvia da Silva Souza	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
010/2024	Joelson Brito de Souza	SIM, NEGRA	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
011/2024	Lucicleia de Menezes Cosma	SIM, NEGRA	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
012/2024	Glauber Wallace Souza Gonsalves	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
013/2024	Ivanilde da Silva Moreira	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
014/2024	Maria Elisabete de Sousa Cosmo	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
015/2024	Salma Lopes dos Santos	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
016/2024	Maria de Nazareth de Bruno de Lima Bispo	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
017/2024	Ruth Sousa de Andrade	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
018/2024	Everton Sousa Pedroso	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
019/2024	Luís Ruy Correa Vicente	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
020/2024	Antônia Rosa Braga da Silva	SIM, NEGRA	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
021/2024	Maria do Carmo Rodrigues Alves	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
022/2024	Danyelle de Sousa Vasconcelos Lobato	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO

023/2024	**Mauricio Francisco dos Anjos de Almeida**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
024/2024	**Juliana Teixeira da Silva Ramos de Almeida**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
025/2024	**Ione Braga da Conceição**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
026/2024	**Gracileide Chaves Torres**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
027/2024	**Daiane Mendes Fonseca**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
028/2024	**Carlos Silva Carvalho**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
029/2024	**Celia Cristina Souza Araújo**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
030/2024	**Ivanice Anselmo Vieira**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
031/2024	**Hélia Mara Portela dos Santos**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
032/2024	**Jordany Araújo Menezes**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
033/2024	**Marilene Soares Ibiapina**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
034/2024	**Luzia de Oliveira Rego**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
035/2024	**Hylorrana Talitha Portela Machado**	NÃO	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO

EMPRESA CPINFORMAR, CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO; CNPJ 04.039.063/0001-02
CNPJ: 04.039.063/0001-02
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO,

PARECERISTAS:
JOSÉ SILVANA DE AZEVEDO FONSECA, (THOMÉ AZEVEDO)
PAULO SOARES SANTOS
ISA SIMEI SOARES MACHADO
FABRICIO MUNIZ DE SOUZA JAIME
TATIANA PEREIRA BRITO ,
Belém-Pá, 10 de dezembro de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer-SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:193668D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO–EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO–EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

PREMIAÇÃO VALOR R$ 3.000,00 DA LEI ALDIR BLANC 2, EDITAL 002/2024, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA.

ITEM	NOME	CATEGORIA	OBSERVAÇÃO
001/2024	**Fernando Sérgio de Lima Brito**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
002/2024	**Antônio Warley Braga de Jesus**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
003/2024	**Danilo Almeida da Silva**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
004/2024	**Antônio Fabio da Silva Aguiar**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
005/2024	**Ivína Souza Silva**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
006/2024	**Daniel da Silva**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
007/2024	**Luiza Fernanda dos Santos Silva**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
008/2024	**Evelym Moreira Galvão**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
009/2024	**Esmael Costa do Rosário**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
010/2024	**Manoel Rodrigo da Silva de Andrade**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
011/2024	**Marcio Marcelo Anet da Mata**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
012/2025	**José Nilton da Luz Viterbino**	PREMIAÇÃO	DESABILITADO, ITEM 5.0. XI- Edital 002/2024-Cultura Viva.
013/2024	**Breno Richard Barros Cardoso**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
014/2024	**Maria Elina Rodrigues de Brito**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
015/2024	**Wanderson Monteiro da Silva**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
016/2024	**Ananda Barbosa Pereira**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
017/2024	**Elson Silva Sousa**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
018/2024	**Naeliton Medeiros Paiva**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
019/2024	**Marinaldo Rodrigues Barbosa**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
020/2024	**Angelica Beatriz Machado**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
021/2024	**Rony Kleyton Viana da Silva**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
022/2024	**Lucas Eduardo da Conceição Moreira**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
023/2024	**Elielson de Sá dos Santos**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
024/2024	**Diego Rodrigues Ferreira**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
025/2024	**Wellington Silva Sousa**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO
026/2024	**Vanessa Anselmo Vieira**	PREMIAÇÃO	CONTEMPLADO

EMPRESA CPINFORMAR, CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO; CNPJ 04.039.063/0001-02
CNPJ: 04.039.063/0001-02
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO,

PARECERISTAS:
JOSÉ SILVANA DE AZEVEDO FONSECA, (THOMÉ AZEVEDO)
PAULO SOARES SANTOS
ISA SIMEI SOARES MACHADO
FABRICIO MUNIZ DE SOUZA JAIME
TATIANA PEREIRA BRITO
Belém-Pá, 10 de Dezembro de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer-SECULT.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:195973F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO–EDITAL 002/2024 CULTURA VIVA, REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PARAGOMINAS/PA

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO–EDITAL 002/2024 CULTURA VIVA, REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PARAGOMINAS/PA

CATEGORIA: PROJETOS DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC 2, EDITAL 002/2024, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA. VALOR: R$ 10.980,61.

ITEM	TITULO	NOME	OBSERVAÇÃO
001/2024	NA BATIDA DO BREGA	Ingrid Bianaiara Silva Araújo	CONTEMPLADO
002/2024	EDUCANDO E RESGATANDO VIDAS	Josiel Silva Santos	CONTEMPLADO
003/2024	ARTE E VIDA NA TERCEIRA IDADE	ASSEDECP- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL DE PARAGOMINAS representante: Rui Francis Silva da Cruz	CONTEMPLADO
004/2024	ANCESTRAL, RECRIAR PARA PRESERVAR	Jenilson Maciel Ramos Amanayè	CONTEMPLADO
005/2024	LEMBRANÇA DE UM ARRAIÁ	Nilton Souza Santos	CONTEMPLADO
006/2024	NO TOQUE DA ANGOLA	Manoel Moreira Correa	CONTEMPLADO
007/2024	CAPOEIRA PEDAGÓGICA	Michael Silva Galvão	CONTEMPLADO
008/2024	NP PITIÚ DA KEBRADA	Wagner Neves de Oliveira	CONTEMPLADO
009/2024	Tela, Arte e oportunidade	Marcos Rafael da Silva Pinho	CONTEMPLADO
010/2024	Tia Nalva, e turminha da alegria- histórias contadas com fantoche	Marinalva do Nascimento Feitosa Farias	CONTEMPLADO

EMPRESA CPINFORMAR, CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO; CNPJ 04.039.063/0001-02
CNPJ: 04.039.063/0001-02
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO,

PARECERISTAS:
JOSÉ SILVANA DE AZEVEDO FONSECA, (THOMÉ AZEVEDO)
PAULO SOARES SANTOS
ISA SIMEI SOARES MACHADO
FABRICIO MUNIZ DE SOUZA JAIME
TATIANA PEREIRA BRITO
,

Belém-Pá, 10 de Dezembro de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer-SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BEAB0C45

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO–EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO–EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

CATEGORIA: PROJETOS DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC 2, EDITAL 001/2024, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA. VALOR: R$ 12.900,61.

ITEM	PROJETO	PROPONENTE	OBSERVAÇÃO	COTISTA
001/2024	9º Edição do Festival de Pipa Legal de Paragominas	Daniele dos Santos Miranda	CONTEMPLADO	
002/2024	1º Encontro de Músicos da Vila Formosa	Regiane Xavier Vieira	CONTEMPLADO	SIM, NEGRA
003/2024	Kaluar apresenta: a lenda da fogueira	Ademir Monteiro do Rosario	CONTEMPLADO	SIM, NEGRA
004/2024	Empoderarte: a força das mulheres na arte	Wilma da Silva Oliveira	CONTEMPLADO	SIM, NEGRA
005/2024	Mulheres de Papel	Silvana Silva Freire	CONTEMPLADO	SIM, NEGRA
006/2024	PGM BREAKING	Iran Barra de Melo	CONTEMPLADO	
007/2024	Somos todos personagens de um teatro, usando mascara que nos esconde a realidade	Antônio Warley Braga de Jesus Nome Coletivo: EDUCARTE NO CARCERE	CONTEMPLADO	
008/2024	A diversidade na culinária paraense	Walquiria Santos Machado	CONTEMPLADO	SIM, NEGRA
009/2024	1º Mostra de criatividade alimentar das mulheres da Vila Formosa	Bruno de Jesus Lima	CONTEMPLADO	
010/2024	Paulo Sexto em Ação VL-2	Edson Ribeiro Damasceno	CONTEMPLADO	
11/2024	Rio Paragominas E Rio Uraim; Entre A Vida E O Rio Paragominas E Rio Uraim; Entre a Esquecimento	Izailton Barbosa Lima	CONTEMPLADO	
012/2024	MÃOS CRIATIVAS	Josiane da Silva Nascimento	CONTEMPLADO	
013/2024	FLORA A PROTETORA	Denise Cunha Pereira	CONTEMPLADO	
014/2024	CARNA COROAS	Rafael Oliveira da Costa	CONTEMPLADO	SIM, NEGRA
015/2024	DANCAR E VIVER	Jonathan Santos da Silva	CONTEMPLADO	
016/2024	Mãe peregrina: do Cirio para a quadra junina	Maria Elizangela Reis Gomes	CONTEMPLADO	SIM, NEGRA
017/2024	Festival municipal de seresta	Welyton Carlos Silva Araújo	CONTEMPLADO	SIM, NEGRA
018/2024	Amazônicas; o grito que vem das matas	Tassia Sabryne Martins Barbosa	CONTEMPLADO	SIM, NEGRA
019/2024	Uma imersão da cultura e das artes na escola	Dalviane Pereira Mendes	CONTEMPLADO	
020/2024	Show A Semente - Raízes Da Periferia	Mateus Diego Moraes Araújo Da Paixão	CONTEMPLADO	

021/2024	**Oficina de percussão para banda e fanfarras**	**Assuandra Castro Gonçalves**	**CONTEMPLADO**	**SIM, NEGRA**
022/2024	**Uni, duni,tê, um sorriso colorê**	**Fabio Araújo Brito**	**CONTEMPLADO**	**SIM, NEGRA**
023/2024	**Eletro Carimbó Music**	**Ronis Coelho de Sousa**	**CONTEMPLADO**	**SIM NEGRA**
024/2024	**Vozes da periferia- música e expressão para a transformação**	**Jeffeson Juan Golveia Medina**	**CONTEMPLADO**	**SIM, NEGRA**
025/2024	**Vozes do agro na Amazônia, o papel da mulher na agricultura sustentável**	**Ana Carine Mendonça dos Santos Martinelli**	**CONTEMPLADO**	**SIM, NEGRA**
026/2024	**OFICINA DE DJ**	**Antônio Anderson Gonsalves da Silva**	**CONTEMPLADO**	**SIM, NEGRA**
027/2024	**Curta Metragem: instinto de sobrevivência**	**Alex Rogger Medeiros Ataides**	**CONTEMPLADO**	**SIM, PCD**
028/2024	**Paragominas: Contos Animados**	**Fernando Sérgio de Lima Brito**	**CONTEMPLADO**	
029/2024	**Ritmos da Periferia**	**Daniel Rodrigues Silva**	**CONTEMPLADO**	
030/2024	**FRALDAS ENCANTADAS**	**Vanessa Anselmo Vieira**	**CONTEMPLADO**	
031/2024	**Empreendedorismo criativo: transformando talentos em negócios sustentáveis**	**Victor Patricio Conceição Brandão**	**CONTEMPLADO**	
032/2024	**18º EDIÇÃO YUCATÃ CULTURAL**	**José Nilton da Luz Viterbino**	**DESABILITADO**	**Item 2.6- XI, do Edital 001-2024-Aldir Blanc2**
033/2024	**LUARTE**	**Luzimar Carvalho Silva**	**CONTEMPLADO**	
034/2024	**TIA Mel brincando com lúdico**	**Aline Lima Oliveira**	**CONTEMPLADO**	
035/2024	**DUARTE**	**Maria do Carmo Batista de Oliveira**	**CONTEMPLADO**	
036/2024	**BAMARF- SOM E MUSICA**	**Jonatas da Silva Tavares Grupo coletivo: banda marcial Roberto Fernandes**	**CONTEMPLADO**	
037/2024	**GINGA SOCIAL SENZALA**	**JOSÉ RIBAMAR LIMA SILVA**	**CONTEMPLADO**	

EMPRESA CPINFORMAR, CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO; CNPJ 04.039.063/0001-02
CNPJ: 04.039.063/0001-02
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO,

PARECERISTAS:
JOSÉ SILVANA DE AZEVEDO FONSECA, (THOMÉ AZEVEDO)
PAULO SOARES SANTOS
ISA SIMEI SOARES MACHADO
FABRICIO MUNIZ DE SOUZA JAIME
TATIANA PEREIRA BRITO
Belém-Pá, 10 de Dezembro de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer-SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C8C02DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
1º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
A Prefeitura São felix de Xingu - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.mo Prefeito Sr. **João Cleber de Souza Torres,** no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:
CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1°. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE,** conforme segue:

ZONA URBANA - ALFABETIZADO							
CÓD.	**CARGO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**PCD***	**VAGAS CR***	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**
[...]							
011	GARI	**09**	**01**	05	40h/s	R$ 1.412,00	Alfabetizado
[...]							
014	MOTORISTA	**04**	0	02	40h/s	R$ 1.412,00	Alfabetizado CNH-B + EAR
015	MOTORISTA	**09**	**01**	03	40h/s	R$ 1.412,00	Alfabetizado CNH-C + EAR
016	MOTORISTA	**09**	**01**	03	40h/s	R$ 1.412,00	Alfabetizado CNH-D + EAR
017	SERVENTE	**19**	**02**	05	40h/s	R$ 1.412,00	Alfabetizado
018	VIGIA	**14**	**01**	03	40h/s	R$ 1.412,00	Alfabetizado
[...]							

ZONA URBANA - ENSINO MÉDIO COMPLETO							
[...]							
026	AUXILIAR DE SECRETARIA	**07**	**01**	03	40h/s	R$ 1.412,00	Ensino Médio Completo, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
027	FISCAL DE TRIBUTOS	**04**	**01**	01	40h/s	R$ 1.412,00	Ensino Médio Completo, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

[...]							
029	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**07**	**01**	2	40H/S	R$ 1.412,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Informática, de Suporte de Redes, de Suporte e Manutenção de Computadores e correlatos.
030	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**11**	**01**	4	40h/s	R$ 1.412,00	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Enfermagem e inscrição no órgão de classe.
[...]							

ZONA URBANA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
[...]							
038	ENFERMEIRO	**04**	**01**	4	30h/s	R$ 2.916,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem e inscrição no órgão de classe.
[...]							
040	ENGENHEIRO CIVIL	**02**	0	01	30h/s	R$ 3.557,52	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.
[...]							

Art. 2°. – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito do Município de São Felix do Xingu - PA

SÃO FELIX DO XINGU- PA, 09 de dezembro de 2024

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F8EE1FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
1º ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura São felix de Xingu - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.mo Prefeito Sr. **João Cleber de Souza Torres,** no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 002/2024, conforme a seguir:
CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;
DECIDE:
Art. 1°. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE,** com a retirada do Cargo CÓD. **013 PROFESSOR P-I ZONA URBANA e** Acréscimo do Cargo CÓD. **024 PROFESSOR P-II ZONA RURAL - DISTRITO TABOCA- ESCOLA MUL. VERISSIMA FERREIRA (POLO TABOCA),** conforme segue:

ZONA URBANA							
CÓD.	**CARGO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**PCD***	**VAGAS CR***	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**
001	PROFESSOR P-I	50	03	10	20h/s	R$ 2.290,29	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio completo na modalidade Magistério/Normal, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
002	ORIENTADOR EDUCACIONAL	03	-	01	40h/s	R$ 6.870,87	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e inscrição no órgão de classe quando exigido em legislação federal.
003	PEDAGOGO	02	-	-	30h/s	R$ 6.870,87	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e inscrição no órgão de classe quando exigido em legislação federal.
004	PROFESSOR P-II	03	-	02	40h/s	R$ 6.870,88	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em ciências naturais/biologia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
005	PROFESSOR P-II	02	-	01	40h/s	R$ 6.870,88	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em Matemática, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
006	PROFESSOR P-II	02	-	01	40h/s	R$ 6.870,88	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em Letras, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
007	PROFESSOR P-II	04	-	01	40h/s	R$ 6.870,88	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em geografia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
008	PROFESSOR P-II	04	-	01	40h/s	R$ 6.870,88	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em história, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
009	PROFESSOR P-II	04	-	01	40h/s	R$ 6.870,88	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em Artes, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
010	PROFESSOR P-II	02	-	01	40h/s	R$ 6.870,88	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em inglês, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
011	PROFESSOR P-II	02	-	01	40h/s	R$ 6.870,88	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em ensino religioso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
012	PROFESSOR P-II	**20**	**02**	04	40h/s	R$ 6.870,88	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC

ZONA RURAL - DISTRITO LINDOESTE- ESCOLA MUL. 24 DE JUNHO							
CÓD.	**CARGO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**PCD***	**VAGAS CR***	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**
014	PROFESSOR P-I	02	0	01	20h/s	R$ 2.290,29	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio na modalidade Magistério/Normal, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
015	PROFESSOR P-II	04	-	02	20h/s	R$ 3.435,44	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em pedagogia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC

ZONA RURAL - DISTRITO SUDOESTE-ESCOLA MUL. NOVO HORIZONTE							
CÓD.	**CARGO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**PCD***	**VAGAS CR***	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**
016	PROFESSOR P-I	01	-	01	20h/s	R$ 2.290,29	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio completo na modalidade Magistério/Normal, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
017	PROFESSOR P-II	**07**	**01**	03	20h/s	R$ 3.435,44	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em pedagogia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC

ZONA RURAL - DISTRITO TABOCA- ESCOLA MUL. VERISSIMA FERREIRA (POLO TABOCA)							
CÓD.	**CARGO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**PCD***	**VAGAS CR***	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**
018	PROFESSOR P-I	01	-	01	20h/s	R$ 2.290,29	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio completo na modalidade Magistério/Normal, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
019	PROFESSOR P-II	**05**	**01**	03	20h/s	R$ 3.435,44	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em pedagogia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
024	**PROFESSOR P-II**	**02**	**0**	**02**	**20h/s**	**R$ 3.435,44**	**Certificado de Conclusão de curso de nível superior em pedagogia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC**

ZONA RURAL - DISTRITO TABOCA- UNIDADE INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO (POLO TABOCA)							
CÓD.	**CARGO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**PCD***	**VAGAS CR***	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**
020	PROFESSOR P-I	04	01	02	20h/s	R$2.290,29	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio completo na modalidade Magistério/Normal, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
021	PROFESSOR P-II	03	01	02	20h/s	R$ 3.435,44	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em pedagogia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC

ZONA RURAL - VILA TANCREDO-UNIDADE INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA							
CÓD.	**CARGO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**PCD***	**VAGAS CR***	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**
022	PROFESSOR P-I	04	-	02	20h/s	R$ 2.290,29	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio completo na modalidade Magistério/Normal, expedido por instituição reconhecida pelo MEC
023	PROFESSOR P-II	02	01	02	20h/s	R$ 3.435,44	Certificado de Conclusão de curso de nível superior em pedagogia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC

Art. 2°. – Os candidatos inscritos no Cargo CÓD. 013 PROFESSOR P-I ZONA URBANA serão realocados no Cargo CÓD. 01 PROFESSOR P-I ZONA URBANA.

Art. 3°. – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 002/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito do Município de São Felix do Xingu - PA

SÃO FELIX DO XINGU- PA, 09 de dezembro de 2024

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:090CEEB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/PMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/PMS/2024

OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada (s) para fornecimento de **BLOQUETES e BUEROS,** para pavimentação e recuperação de vias publicas urbanas e rurais do Município de Sapucaia e de todas as outras Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade.
ÓRGÃO GERENCIADOR:
Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA - CNPJ: 01.617.317/0001-34

FORNECEDORE REGISTRADOS:
Empresa: FABRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA, CNPJ: 25.032.015/0001-62 - Endereço: ROD PA 150 - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9106-4630.

Código	Unidade	Qtde	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário R$	Valor Total R$
0001	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO (BUEIRO) PARA ÁGUAS PLUVIAIS DE 60 CM DE DIÂMETRO POR 100 CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 7 CM DE ESPESSURA.DE ESPESSURA.	Própria	191,80	57.540,00
0002	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO (BUEIRO) PARA ÁGUAS PLUVIAIS DE 80 CM DE DIÂMETRO POR 100 CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE ESPESSURA.	Própria	342,45	102.735,00
0003	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO (BUEIRO) PARA ÁGUAS PLUVIAIS DE 1,0M X 1,0 M – COM NO MÍNIMO 8 CM DE ESPESSURA.	Própria	421,55	126.465,00
Total do vencedor R$: Duzentos eOitenta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta Reais						**286.740,00**

Empresa: LOGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.252.247/0001-08 - Endereço: Rodovia Municipal Faruk Salmen, 101, Quadra: 169 – Lote: 009; Chácara 009, Bairro Maranhão, Parauapebas, PA, CEP 68515000, FONE: (94) 981101245

Código	Unidade	Qtde	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário R$	Valor Total R$
0004	6.000	M²	BLOQUETE SEXTAVADO 25CMX25CMX8CM	fabricado	70,00	420.000,00
0005	6.000	M²	BLOQUETE 16 FACES 20CMX10CMX6CM	fabricado	49,00	294.000,00
0006	3.000	M²	BLOQUETE PAVER 10CMX20CMX6CM	fabricado	49,00	147.000,00
Total do vencedor R$: Oitocentos e Sessenta e Um Mil Reais						**861.000,00**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia – PA, dia 10 de dezembro 2024
.

Prefeitura Municipal De Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9836A739



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 577-2024

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA
Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa. CEP: 68.570-000.
LOA 2025
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa. CEP: 68.570-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2025	Anexo 01				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º) Página 1					
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES					
			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.591.862,00				
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.635.837,75	
CONTRIBUIÇÕES	915.075,00				
				1.155,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.101.957,51		JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.566.893,65	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.630.115,79				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.500,00		SUB TOTAL	105.203.886,40	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.269.820,00				
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		11.799.953,90
SUB TOTAL		117.003.840,30			
			TOTAL	117.003.840,30	
TOTAL					
		117.003.840,30	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	17.929.130,27	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		11.799.953,90			
			AMORTIZAçãO DA DíVIDA	1.632.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.992.701,37		SUB TOTAL		19.561.130,27
SUB TOTAL		7.992.701,37			
			RESERVA DE CONTINGENCIA		231.525,00
TOTAL		19.792.655,27	TOTAL		19.792.655,27
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	126.273.660,30				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.269.820,00		DESPESAS CORRENTES	105.203.886,40	
RECEITAS DE CAPITAL	7.992.701,37		DESPESAS DE CAPITAL	19.561.130,27	
TOTAL DE RECEITAS	124.996.541,67		RESERVA DE CONTINGêNCIA	231.525,00	
			TOTAL DE DESPESA	124.996.541,67	
TOTAL	124.996.541,67		TOTAL	124.996.541,67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Anexo 02			
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			126.273.660,30
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		5.591.862,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		5.276.657,25	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	800.625,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	275.625,00		

1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.00	275.625,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	525.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.1.01	525.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.197.287,50		
1113.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	0.000.000	850.000,00		
1113.01.0.1	IRPF - PRINCIPAL	0.1.00	850.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	347.287,50		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	347.287,50		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.1.00	347.287,50		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	3.278.744,75		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	3.278.744,75		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	3.278.744,75		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.1.00	3.278.744,75		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		315.204,75	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	257.323,50		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	125.023,50		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00	125.023,50		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	132.300,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.1.00	132.300,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	57.881,25		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	57.881,25		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.1.00	57.881,25		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		915.075,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		915.075,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	915.075,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	915.075,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.2.00	915.075,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		1.101.957,51	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		1.101.957,51	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	1.101.957,51		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	1.101.957,51		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	193.213,13		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	17.364,38		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	13.230,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.68	403.050,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.29	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.29	150.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.30	6.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.30	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.31	55.125,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.31	12.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.31	12.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.31	2.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.40	99.225,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.40	12.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.45	44.100,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.45	12.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.45	12.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.72	1.150,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		3.150,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		3.150,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	3.150,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	3.150,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	0.1.00	3.150,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		118.630.115,79	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		73.780.188,03	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	29.447.775,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	29.216.250,00		

1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	26.460.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.1.00	26.460.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	2.756.250,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.1.00	2.756.250,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	231.525,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.1.00	231.525,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	606.375,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	606.375,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	606.375,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0.1.00	606.375,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	17.491.608,25		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	16.710.452,25		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	7.673.478,51		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.2.29	7.673.478,51		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	3.459.218,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.2.29	3.459.218,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	850.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.2.29	850.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	350.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.2.29	350.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	820.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.2.29	250.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.2.29	570.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0.000.000	3.557.755,74		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0.2.29	2.606.782,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0.2.29	950.973,74		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	781.156,00		
1713.51.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	541.156,00		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.2.29	541.156,00		
1713.51.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	120.000,00		
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	0.2.29	120.000,00		
1713.51.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	120.000,00		
1713.51.4.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.2.29	120.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	2.050.790,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	465.265,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.2.31	465.265,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO	0.000.000	867.500,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ESCOLA- PNAE PÚBLICAS				
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL		0.2.31		867.500,
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		0.000.000		317.500,
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL		0.2.31		317.500,
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		0.000.000		400.525,
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL		0.2.31		400.525,
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		0.000.000		22.571.679,
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		0.000.000		10.092.081,
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL		0.1.39	10.092.081,86	
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		0.000.000	12.479.597,90	
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL		0.1.39		12.479.597,
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0.000.000		959.990,
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0.000.000		959.990,
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		0.2.30	959.990,00	
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0.000.000	651.970,02	
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0.000.000	267.500,00	
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL		0.2.40	267.500,00	
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		0.000.000	15.000,00	
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL		0.1.00	15.000,00	
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		0.000.000	369.470,02	
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL		0.01.00	369.470,02	

1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0.000.000		
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0.000.000	19.764.890,00	
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		0.000.000	17.860.500,00	
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		0.1.00	17.860.500,00	
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		0.000.000		1.102.500,
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		0.1.00		1.102.500,
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		0.000.000		694.575,
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		0.1.00		694.575,
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		0.000.000		107.315,
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL		0.1.11	107.315,00	
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		0.000.000	71.662,50	
1722.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM		0.000.000	71.662,50	
1722.51.0.1	COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL		0.1.00	71.662,50	
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		0.000.000	172.000,00	
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		0.000.000	172.000,00	
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		0.2.46	172.000,00	
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		0.000.000	546.440,63	
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		0.000.000	133.940,63	
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL		0.2.45	133.940,63	
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		0.000.000	307.500,00	
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		0.2.47	307.500,00	
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		0.000.000	105.000,00	
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL		0.2.45	105.000,00	
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0.000.000	124.856,00	
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0.000.000	124.856,00	
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL		0.2.45	124.856,00	
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0.000.000	24.159.578,63	24.170.078,63
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		0.000.000	24.159.578,63	
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		0.000.000	24.159.578,63	
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		0.1.38	10.500,00	
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		0.000.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
20.679.849,1 3					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1759.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	10.500,00		
1759.99.0.1	DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	10.500,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		31.500,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		10.500,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	10.500,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	10.500,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.1.00	10.500,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		21.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	10.500,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	10.500,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0.1.00	10.500,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	10.500,00		
1922.06.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000.000	10.500,00		
1922.06.3.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000.000	10.500,00		
1922.06.3.1	RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	0.1.00	10.500,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			7.992.701,37
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		7.992.701,37	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		3.522.621,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	3.522.621,00		
2414.50.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0.000.000	482.947,00		
2414.50.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0.2.41	482.947,00		
2414.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.000	632.962,00		

2414.51.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.2.40	632.962,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.406.712,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.2.40	2.406.712,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		4.470.080,37	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	4.470.080,37		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0.000.000	29.999,37		
2422.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0.2.45	29.999,37		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	492.776,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.2.45	492.776,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	3.947.305,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.2.45	3.947.305,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-9.269.820,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-9.269.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-9.269.820,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-9.269.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.00	-9.269.820,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					124.996.541,67
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					117.003.840,30
RECEITA DE CAPITAL					7.992.701,37
Total Geral das Receitas					124.996.541,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
11 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		546.050,00	4.641.685,00	5.187.735,00
01 031	Ação Legislativa		546.050,00	4.641.685,00	5.187.735,00
01 031 0001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA		546.050,00	4.641.685,00	5.187.735,00
01.031.0001.1044.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		83.000,00		83.000,00
01.031.0001.1046.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO		463.050,00		463.050,00
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			4.441.685,00	4.441.685,00
01.031.0001.2260.0000	CONTRIBUIÇÕES PREBIDENCIÁRIAS INSS - CÂMARA MUNICIPAL			200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	546.050,00	4.641.685,00	5.187.735,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22				Orçamento Programa -Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		947.435,00	8.009.362,00	8.956.797,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			837.375,00	837.375,00
04 062 0053	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			837.375,00	837.375,00
04.062.0053.2120.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			837.375,00	837.375,00
04 122	Administração Geral		887.435,00	5.915.032,00	6.802.467,00
04 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		887.435,00	5.915.032,00	6.802.467,00
04.122.0052.1082.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		70.560,00		70.560,00
04.122.0052.1088.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		165.375,00		165.375,00
04.122.0052.2003.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			11.187,00	11.187,00
04.122.0052.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			980.220,00	980.220,00

04.122.0052.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD			3.121.537,00	3.121.537,00
04.122.0052.2009.0000	APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			54.075,00	54.075,00
04.122.0052.2049.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			235.475,50	235.475,50
04.122.0052.2050.0000	MANUT. DO DEP. DE TRÂNSITO MUNICPAL			612.160,00	612.160,00
04.122.0052.2115.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			139.627,50	139.627,50
04.122.0052.2242.0000	MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E/OU PATRULHA MACANIZADA		651.500,00		651.500,00
04.122.0052.2263.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			760.750,00	760.750,00
04 123	Administração Financeira		60.000,00	1.176.805,00	1.236.805,00
04 123 0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		60.000,00	1.176.805,00	1.236.805,00
04.123.0054.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
04.123.0054.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			1.176.805,00	1.176.805,00
04 124	Controle Interno			80.150,00	80.150,00
04 124 0065	CONTROLADORIA LEGAL			80.150,00	80.150,00
04.124.0065.2119.0000	MANUTENÇÃO SEC. EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO			80.150,00	80.150,00
08	Assistência Social			256.365,00	256.365,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			256.365,00	256.365,00
08 243 0073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			256.365,00	256.365,00
08.243.0073.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			256.365,00	256.365,00
09	Previdência Social			882.000,00	882.000,00
09 271	Previdência Básica			882.000,00	882.000,00
09 271 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			882.000,00	882.000,00
09.271.0052.2126.0000	CONTRIBUIÇÃO COM INSS SETORES ADMINISTRATIVOS			882.000,00	882.000,00
13	Cultura		35.000,00	657.322,00	692.322,00
13 122	Administração Geral		35.000,00	161.322,00	196.322,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 — Orçamento Programa -Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			161.322,00	161.322,00
13.122.0052.2114.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA			161.322,00	161.322,00
13 122 0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		35.000,00		35.000,00
13.122.0066.1078.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
13 392	Difusão Cultural			496.000,00	496.000,00
13 392 0060	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS			351.010,00	351.010,00
13.392.0060.2123.0000	EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS			351.010,00	351.010,00
13 392 0061	FORTALECIMENTO DA CULTURA			125.250,00	125.250,00
13.392.0061.2037.0000	PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL			125.250,00	125.250,00
13 392 0067	INCENTIVO A LEITURA			19.740,00	19.740,00
13.392.0067.2036.0000	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			19.740,00	19.740,00
15	Urbanismo		4.870.962,00	6.090.917,00	10.961.879,00
15 122	Administração Geral		70.000,00	4.639.136,00	4.709.136,00
15 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		70.000,00	4.639.136,00	4.709.136,00
15.122.0052.1056.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		70.000,00
15.122.0052.2043.0000	MANUTENTÇÃO DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			4.639.136,00	4.639.136,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		2.560.700,00		2.560.700,00
15 451 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		2.560.700,00		2.560.700,00
15.451.0057.1057.0000	CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA RURAL		1.815.200,00		1.815.200,00
15.451.0057.1064.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER		745.500,00		745.500,00
15 452	Serviços Urbanos		1.680.262,00	646.956,00	2.327.218,00
15 452 0055	FROTA MUNICIPAL		1.638.262,00		1.638.262,00
15.452.0055.1102.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA VEICULAR E/OU MÁQUINA E IMPLEMENTO		1.638.262,00		1.638.262,00
15 452 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			646.956,00	646.956,00
15.452.0057.2105.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL			69.456,00	69.456,00
15.452.0057.2112.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES. ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			577.500,00	577.500,00
15 452 0058	BENS IMÓVEIS		42.000,00		42.000,00
15.452.0058.1058.0000	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		42.000,00		42.000,00
15 752	Energia Elétrica		560.000,00	804.825,00	1.364.825,00
15 752 0059	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		560.000,00	804.825,00	1.364.825,00
15.752.0059.1068.0000	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ENERGIA ELETRICA URBANA E RURAL		560.000,00		560.000,00

15.752.0059.2110.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			804.825,00	804.825,00
16	Habitação		629.436,00		629.436,00
16 482	Habitação Urbana		629.436,00		629.436,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22				Orçamento Programa -Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		629.436,00		629.436,00
16.482.0057.1106.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAIS		629.436,00		629.436,00
17	Saneamento		378.000,00		378.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		378.000,00		378.000,00
17 512 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		378.000,00		378.000,00
17.512.0057.1100.0000	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		378.000,00		378.000,00
18	Gestão Ambiental		834.040,00	718.056,78	1.552.096,78
18 122	Administração Geral		65.000,00	522.910,00	587.910,00
18 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		65.000,00	522.910,00	587.910,00
18.122.0052.1075.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		65.000,00		65.000,00
18.122.0052.2084.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE			522.910,00	522.910,00
18 182	Defesa Civil			105.000,00	105.000,00
18 182 0453	GESTAO DA DEFESA CIVIL			105.000,00	105.000,00
18.182.0453.2261.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL			105.000,00	105.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		769.040,00	90.146,78	859.186,78
18 541 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		735.000,00		735.000,00
18.541.0057.1101.0000	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		735.000,00		735.000,00
18 541 0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		34.040,00	90.146,78	124.186,78
18.541.0066.2082.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE			44.976,75	44.976,75
18.541.0066.2085.0000	PROMOÇÃO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL			22.050,00	22.050,00
18.541.0066.2246.0000	CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO		9.040,00		9.040,00
18.541.0066.2247.0000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		13.860,00		13.860,00
18.541.0066.2248.0000	IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA		11.140,00		11.140,00
18.541.0066.2249.0000	PROMOVER A RECUPARAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E MATAS CILIARES			11.560,00	11.560,00
18.541.0066.2250.0000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			11.560,03	11.560,03
20	Agricultura		3.330.993,00	1.162.863,00	4.493.856,00
20 122	Administração Geral		57.881,00	728.995,00	786.876,00
20 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		57.881,00	728.995,00	786.876,00
20.122.0052.1052.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		57.881,00		57.881,00
20.122.0052.2116.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA			728.995,00	728.995,00
	E ABASTECIMENTO				
20 606	Extensão Rural		3.273.112,00	360.237,00	3.633.349,00
20 606 0055	FROTA MUNICIPAL		1.347.937,00		1.347.937,00
20.606.0055.1090.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÕES		1.347.937,00		1.347.937,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22				Orçamento Programa -Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 606 0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		297.150,00	25.513,00	322.663,00
20.606.0056.1006.0000	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		264.600,00		264.600,00
20.606.0056.2244.0000	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL		32.550,00		32.550,00
20.606.0056.2245.0000	FOMENTO A HORTA COMUNITÁRIA			25.513,00	25.513,00
20 606 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		1.628.025,00	334.724,00	1.962.749,00
20.606.0057.1053.0000	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		1.628.025,00		1.628.025,00
20.606.0057.2127.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL			334.724,00	334.724,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			73.631,00	73.631,00
20 608 0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			73.631,00	73.631,00
20.608.0056.2098.0000	FOMENTO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			55.125,00	55.125,00

20.608.0056.2243.0000	REESTRUTURACAO DO SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM			18.506,00	18.506,00
26	Transporte		120.000,00		120.000,00
26 122	Administração Geral		120.000,00		120.000,00
26 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		120.000,00		120.000,00
26.122.0052.1087.0000	AMPLIAÇÃO FROTA VEÍCULAR E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE		120.000,00		120.000,00
27	Desporto e Lazer		1.433.610,00	1.017.424,00	2.451.034,00
27 122	Administração Geral		121.000,00	339.495,00	460.495,00
27 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		121.000,00	339.495,00	460.495,00
27.122.0052.1079.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		56.000,00		56.000,00
27.122.0052.1081.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		65.000,00		65.000,00
27.122.0052.2118.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			339.495,00	339.495,00
27 695	Turismo			329.305,00	329.305,00
27 695 0064	PROMOÇÃO AO TURISMO			329.305,00	329.305,00
27.695.0064.2086.0000	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			329.305,00	329.305,00
27 811	Desporto de Rendimento		1.312.610,00	243.100,00	1.555.710,00
27 811 0063	ESPORTE E LAZER		1.312.610,00	243.100,00	1.555.710,00
27.811.0063.1013.0000	CONSTRUCÃO E REVITALIZACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		850.000,00		850.000,00
27.811.0063.1099.0000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER		462.610,00		462.610,00
27.811.0063.2039.0000	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			243.100,00	243.100,00
27 812	Desporto Comunitário			105.524,00	105.524,00
27 812 0062	INCENTIVO AO DESPORTO			105.524,00	105.524,00
27.812.0062.2041.0000	FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES ESPORTIVAS			105.524,00	105.524,00
28	Encargos Especiais	2.169.815,00			2.169.815,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.600.000,00			1.600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22				Orçamento Programa -Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.600.000,00			1.600.000,00
28.843.0000.9008.0000	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS FUNDADA	1.600.000,00			1.600.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	569.815,00			569.815,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	569.815,00			569.815,00
28.846.0000.9007.0000	CONTRIBUÇÃO AO PASEP	537.815,00			537.815,00
28.846.0000.9009.0000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	32.000,00			32.000,00
99	Reserva de Contingência	231.525,00			231.525,00
99 999	Reserva de Contingência	231.525,00			231.525,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	231.525,00			231.525,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	231.525,00			231.525,00
TOTAL		2.401.340,00	12.579.476,00	18.794.309,78	33.775.125,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22				Orçamento Programa -Exercício de 2025	
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		1.483.812,27	45.850.496,12	47.334.308,39
12 361 Ensino	Fundamental		1.276.500,00	36.621.435,88	37.897.935,88
12 361 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		315.000,00		315.000,00
12.361.0069.1038.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		315.000,00		315.000,00
12 361 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA		961.500,00	36.621.435,88	37.582.935,88
12.361.0071.1036.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		961.500,00		961.500,00
12.361.0071.2088.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL			32.796.347,90	32.796.347,90
12.361.0071.2089.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL			3.825.087,98	3.825.087,98
12 365	Educação Infantil		207.312,27	9.229.060,24	9.436.372,51
12 365 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		207.312,27		207.312,27
12.365.0069.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		207.312,27		207.312,27
12 365 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA			9.229.060,24	9.229.060,24
12.365.0071.2090.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO INFANTIL			496.844,89	496.844,89

12.365.0071.2091.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL			8.732.215,35	8.732.215,35
TOTAL		0,00	1.483.812,27	45.850.496,12	47.334.308,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22				Orçamento Programa -Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		1.974.108,00	6.258.711,50	8.232.819,50
12 122	Administração Geral			2.345.135,00	2.345.135,00
12 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.345.135,00	2.345.135,00
12.122.0052.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME			2.345.135,00	2.345.135,00
12 306	Alimentação e Nutrição			1.370.000,00	1.370.000,00
12 306 0068	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR			1.370.000,00	1.370.000,00
12.306.0068.2023.0000	MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.370.000,00	1.370.000,00
12 361	Ensino Fundamental		880.361,00	2.169.797,50	3.050.158,50
12 361 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		113.075,00		113.075,00
12.361.0052.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE		113.075,00		113.075,00
12 361 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		375.899,00	242.077,50	617.976,50
12.361.0069.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES		221.550,00		221.550,00
12.361.0069.1105.0000	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA		154.349,00		154.349,00
12.361.0069.2254.0000	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO			242.077,50	242.077,50
12 361 0070	TRANSPORTE ESCOLAR		391.387,00	1.238.587,00	1.629.974,00
12.361.0070.1010.0000	AMPLIAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		391.387,00		391.387,00
12.361.0070.2026.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.238.587,00	1.238.587,00
12 361 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA			689.133,00	689.133,00
12.361.0071.2025.0000	GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.			487.315,00	487.315,00
12.361.0071.2200.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			201.818,00	201.818,00
12 364	Ensino Superior			45.471,00	45.471,00
12 364 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			45.471,00	45.471,00
12.364.0052.2202.0000	INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO			45.471,00	45.471,00
12 365	Educação Infantil		1.093.747,00	328.308,00	1.422.055,00
12 365 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		518.751,00	328.308,00	847.059,00
12.365.0069.1086.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES INFANTIL		518.751,00		518.751,00
12.365.0069.2255.0000	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL			328.308,00	328.308,00
12 365 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA		574.996,00		574.996,00
12.365.0071.2240.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		574.996,00		574.996,00
TOTAL		0,00	1.974.108,00	6.258.711,50	8.232.819,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22				Orçamento Programa -Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		2.106.545,00	24.236.272,00	26.342.817,00
10 122	Administração Geral		488.460,00	3.470.927,25	3.959.387,25
10 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		42.210,00	3.470.927,25	3.513.137,25
10.122.0052.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		42.210,00		42.210,00
10.122.0052.2060.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/FMS			3.470.927,25	3.470.927,25
10 122 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		446.250,00		446.250,00
10.122.0076.1103.0000	IMPLANTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SAÚDE		446.250,00		446.250,00
10 301	Atenção Básica		827.910,00	9.159.630,00	9.987.540,00
10 301 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		650.860,00		650.860,00
10.301.0076.1025.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÃSICA		474.335,00		474.335,00
10.301.0076.1031.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL		176.525,00		176.525,00
10 301 0077	ATENÇÃO PRIMÁRIA		177.050,00	9.159.630,00	9.336.680,00
10.301.0077.1094.0000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E/OU VEÍCULO		177.050,00		177.050,00
10.301.0077.2053.0000	GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA			5.045.401,00	5.045.401,00
10.301.0077.2054.0000	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS			191.714,00	191.714,00

10.301.0077.2056.0000	GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			3.136.943,00	3.136.943,00
10.301.0077.2251.0000	MANUTENÇÃO DAS ACÕES ESTRATÉGICAS			785.572,00	785.572,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		688.745,00	10.217.674,50	10.906.419,50
10 302 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		688.745,00		688.745,00
10.302.0076.1027.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		532.220,00		532.220,00
10.302.0076.1032.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL		156.525,00		156.525,00
10 302 0078	FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			9.807.093,00	9.807.093,00
10.302.0078.2061.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA			9.807.093,00	9.807.093,00
10 302 0079	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			410.581,50	410.581,50
10.302.0079.2095.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			410.581,50	410.581,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			77.450,00	77.450,00
10 303 0080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			77.450,00	77.450,00
10.303.0080.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA - AFB			77.450,00	77.450,00
10 304	Vigilância Sanitária		101.430,00	497.173,25	598.603,25
10 304 0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		101.430,00	497.173,25	598.603,25
10.304.0081.1104.0000	ESTRURAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		101.430,00		101.430,00
10.304.0081.2063.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			497.173,25	497.173,25
10 305	Vigilância Epidemiológica			813.417,00	813.417,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22				Orçamento Programa -Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			813.417,00	813.417,00
10.305.0081.2064.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			386.437,00	386.437,00
10.305.0081.2094.0000	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL IST, AIDS E HEPATITES			17.639,00	17.639,00
10.305.0081.2253.0000	MANUTENÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PELOS ACE			409.341,00	409.341,00
TOTAL		0,00	2.106.545,00	24.236.272,00	26.342.817,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 Orçamento Programa -				Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		526.675,00	3.544.561,00	4.071.236,00
08 122	Administração Geral		90.000,00	2.274.746,00	2.364.746,00
08 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		90.000,00	2.274.746,00	2.364.746,00
08.122.0052.1040.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE		90.000,00		90.000,00
08.122.0052.2076.0000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS			2.274.746,00	2.274.746,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			43.759,00	43.759,00
08 243 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			26.434,00	26.434,00
08.243.0052.2205.0000	MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE			26.434,00	26.434,00
08 243 0084	ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			17.325,00	17.325,00
08.243.0084.2258.0000	EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI			17.325,00	17.325,00
08 244	Assistência Comunitária		66.675,00	1.226.056,00	1.292.731,00
08 244 0072	GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS			17.430,00	17.430,00
08.244.0072.2204.0000	MANUTENÇÃO CASA DE ABRIGO E DE PASSAGEM			17.430,00	17.430,00
08 244 0074	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL		66.675,00	961.071,00	1.027.746,00
08.244.0074.1041.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E VEÍCULO		66.675,00		66.675,00
08.244.0074.2071.0000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO			338.360,00	338.360,00
08.244.0074.2072.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			123.966,00	123.966,00
08.244.0074.2073.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL			18.470,00	18.470,00
08.244.0074.2074.0000	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			241.777,00	241.777,00
08.244.0074.2077.0000	APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS			13.008,00	13.008,00
08.244.0074.2079.0000	APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO - IGDPBF)			201.220,00	201.220,00
08.244.0074.2257.0000	EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			6.945,00	6.945,00
08.244.0074.2259.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			17.325,00	17.325,00
08 244 0075	BENEFÍCIO EVENTUAL			239.455,00	239.455,00

08.244.0075.2075.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			239.455,00	239.455,00
08 244 0083	INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA			8.100,00	8.100,00
08.244.0083.2256.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA			8.100,00	8.100,00
08 451	Infra-Estrutura Urbana		370.000,00		370.000,00
08 451 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		370.000,00		370.000,00
08.451.0057.1028.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL		370.000,00		370.000,00
14	Direitos da Cidadania			52.500,00	52.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			52.500,00	52.500,00
14 422 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA			52.500,00	52.500,00
14.422.0052.2262.0000	MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER - CMDCA			52.500,00	52.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
TOTAL		0,00	526.675,00	3.597.061,00	4.123.736,00
TOTAL GERAL		2.401.340,00	19.216.666,27	103.378.535,40	124.996.541,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	546.050,00	4.641.685,00	5.187.735,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	546.050,00	4.641.685,00	5.187.735,00
01 031 0001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	0,00	546.050,00	4.641.685,00	5.187.735,00
01.031.0001.1044.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
01.031.0001.1046.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	463.050,00	0,00	463.050,00
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.441.685,00	4.441.685,00
01.031.0001.2260.0000	CONTRIBUIÇÕES PREBIDENCIÁRIAS INSS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04	Administração	0,00	947.435,00	8.009.362,00	8.956.797,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	837.375,00	837.375,00
04 062 0053	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	0,00	837.375,00	837.375,00
04.062.0053.2120.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	837.375,00	837.375,00
04 122	Administração Geral	0,00	887.435,00	5.915.032,00	6.802.467,00
04 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	887.435,00	5.915.032,00	6.802.467,00
04.122.0052.1082.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	70.560,00	0,00	70.560,00
04.122.0052.1088.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	165.375,00	0,00	165.375,00
04.122.0052.2003.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	11.187,00	11.187,00
04.122.0052.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	980.220,00	980.220,00
04.122.0052.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD	0,00	0,00	3.121.537,00	3.121.537,00
04.122.0052.2009.0000	APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	54.075,00	54.075,00
04.122.0052.2049.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	235.475,50	235.475,50
04.122.0052.2050.0000	MANUT. DO DEP. DE TRÂNSITO MUNICPAL	0,00	0,00	612.160,00	612.160,00
04.122.0052.2115.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	139.627,50	139.627,50
04.122.0052.2242.0000	MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E/OU PATRULHA MACANIZADA	0,00	651.500,00	0,00	651.500,00
04.122.0052.2263.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	760.750,00	760.750,00
04 123	Administração Financeira	0,00	60.000,00	1.176.805,00	1.236.805,00
04 123 0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	60.000,00	1.176.805,00	1.236.805,00
04.123.0054.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0054.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.176.805,00	1.176.805,00
04 124 Controle	Interno	0,00	0,00	80.150,00	80.150,00
04 124 0065	CONTROLADORIA LEGAL	0,00	0,00	80.150,00	80.150,00
04.124.0065.2119.0000	MANUTENÇÃO SEC. EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	80.150,00	80.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
08	Assistência Social	0,00	526.675,00	3.800.926,00	4.327.601,00
08 122	Administração Geral	0,00	90.000,00	2.274.746,00	2.364.746,00
08 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	90.000,00	2.274.746,00	2.364.746,00
08.122.0052.1040.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.122.0052.2076.0000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS	0,00	0,00	2.274.746,00	2.274.746,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	526.675,00	3.800.926,00	4.327.601,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	300.124,00	300.124,00
08 243 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	26.434,00	26.434,00
08.243.0052.2205.0000	MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE	0,00	0,00	26.434,00	26.434,00
08 243 0073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	256.365,00	256.365,00
08.243.0073.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	256.365,00	256.365,00
08 243 0084	ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	17.325,00	17.325,00
08.243.0084.2258.0000	EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	0,00	0,00	17.325,00	17.325,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	66.675,00	1.226.056,00	1.292.731,00
08 244 0072	GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	17.430,00	17.430,00
08.244.0072.2204.0000	MANUTENÇÃO CASA DE ABRIGO E DE PASSAGEM	0,00	0,00	17.430,00	17.430,00
08 244 0074	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	66.675,00	961.071,00	1.027.746,00
08.244.0074.1041.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E VEÍCULO	0,00	66.675,00	0,00	66.675,00
08.244.0074.2071.0000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	0,00	0,00	338.360,00	338.360,00
08.244.0074.2072.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	123.966,00	123.966,00
08.244.0074.2073.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	18.470,00	18.470,00
08.244.0074.2074.0000	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	241.777,00	241.777,00
08.244.0074.2077.0000	APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	13.008,00	13.008,00
08.244.0074.2079.0000	APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO - IGDPBF)	0,00	0,00	201.220,00	201.220,00
08.244.0074.2257.0000	EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	6.945,00	6.945,00
08.244.0074.2259.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	17.325,00	17.325,00
08 244 0075	BENEFÍCIO EVENTUAL	0,00	0,00	239.455,00	239.455,00
08.244.0075.2075.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	239.455,00	239.455,00
08 244 0083	INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	8.100,00	8.100,00
08.244.0083.2256.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	8.100,00	8.100,00
08 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
08 451 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
08.451.0057.1028.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
09	Previdência Social	0,00	0,00	882.000,00	882.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	0,00	882.000,00	882.000,00
09 271 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	882.000,00	882.000,00
09.271.0052.2126.0000	CONTRIBUIÇÃO COM INSS SETORES ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	882.000,00	882.000,00
10	Saúde	0,00	2.106.545,00	24.236.272,00	26.342.817,00
10 122	Administração Geral	0,00	488.460,00	3.470.927,25	3.959.387,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

10	Saúde	0,00	2.106.545,00	24.236.272,00	26.342.817,00
10 122	Administração Geral	0,00	488.460,00	3.470.927,25	3.959.387,25
10 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	42.210,00	3.470.927,25	3.513.137,25
10.122.0052.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	42.210,00	0,00	42.210,00
10.122.0052.2060.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/FMS	0,00	0,00	3.470.927,25	3.470.927,25
10 122 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE	0,00	446.250,00	0,00	446.250,00
10.122.0076.1103.0000	IMPLANTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SAÚDE	0,00	446.250,00	0,00	446.250,00
10 301	Atenção Básica	0,00	827.910,00	9.159.630,00	9.987.540,00
10 301 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE	0,00	650.860,00	0,00	650.860,00
10.301.0076.1025.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÃSICA	0,00	474.335,00	0,00	474.335,00
10.301.0076.1031.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	0,00	176.525,00	0,00	176.525,00
10 301 0077	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	177.050,00	9.159.630,00	9.336.680,00
10.301.0077.1094.0000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E/OU VEÍCULO	0,00	177.050,00	0,00	177.050,00
10.301.0077.2053.0000	GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	5.045.401,00	5.045.401,00
10.301.0077.2054.0000	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS	0,00	0,00	191.714,00	191.714,00
10.301.0077.2056.0000	GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	3.136.943,00	3.136.943,00
10.301.0077.2251.0000	MANUTENÇÃO DAS ACÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	785.572,00	785.572,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	688.745,00	10.217.674,50	10.906.419,50
10 302 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE	0,00	688.745,00	0,00	688.745,00
10.302.0076.1027.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	532.220,00	0,00	532.220,00
10.302.0076.1032.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	0,00	156.525,00	0,00	156.525,00
10 302 0078	FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	9.807.093,00	9.807.093,00
10.302.0078.2061.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	0,00	9.807.093,00	9.807.093,00
10 302 0079	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	410.581,50	410.581,50
10.302.0079.2095.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	410.581,50	410.581,50
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	77.450,00	77.450,00
10 303 0080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	77.450,00	77.450,00
10.303.0080.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	0,00	0,00	77.450,00	77.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	101.430,00	497.173,25	598.603,25
10 304 0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	101.430,00	497.173,25	598.603,25
10.304.0081.1104.0000	ESTRURAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	101.430,00	0,00	101.430,00
10.304.0081.2063.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	497.173,25	497.173,25
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	813.417,00	813.417,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	2.106.545,00	24.236.272,00	26.342.817,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	813.417,00	813.417,00
10 305 0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	813.417,00	813.417,00
10.305.0081.2064.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	386.437,00	386.437,00
10.305.0081.2094.0000	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL IST, AIDS E HEPATITES	0,00	0,00	17.639,00	17.639,00
10.305.0081.2253.0000	MANUTENÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PELOS ACE	0,00	0,00	409.341,00	409.341,00
12	Educação	0,00	3.457.920,27	52.109.207,62	55.567.127,89
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	2.345.135,00	2.345.135,00
12 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	2.345.135,00	2.345.135,00
12.122.0052.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME	0,00	0,00	2.345.135,00	2.345.135,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
12 306 0068	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
12.306.0068.2023.0000	MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	2.156.861,00	38.791.233,38	40.948.094,38
12 361 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	113.075,00	0,00	113.075,00
12.361.0052.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE	0,00	113.075,00	0,00	113.075,00
12 361 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	690.899,00	242.077,50	932.976,50

12.361.0069.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	221.550,00	0,00	221.550,00
12.361.0069.1038.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
12.361.0069.1105.0000	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA	0,00	154.349,00	0,00	154.349,00
12.361.0069.2254.0000	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	0,00	0,00	242.077,50	242.077,50
12 361 0070	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	391.387,00	1.238.587,00	1.629.974,00
12.361.0070.1010.0000	AMPLIAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	391.387,00	0,00	391.387,00
12.361.0070.2026.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	1.238.587,00	1.238.587,00
12 361 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	961.500,00	37.310.568,88	38.272.068,88
12.361.0071.1036.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	961.500,00	0,00	961.500,00
12.361.0071.2025.0000	GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.	0,00	0,00	487.315,00	487.315,00
12.361.0071.2088.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	32.796.347,90	32.796.347,90
12.361.0071.2089.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.825.087,98	3.825.087,98
12.361.0071.2200.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	201.818,00	201.818,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	45.471,00	45.471,00
12 364 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	45.471,00	45.471,00
12.364.0052.2202.0000	INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	45.471,00	45.471,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
12 365	Educação Infantil	0,00	1.301.059,27	9.557.368,24	10.858.427,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	3.457.920,27	52.109.207,62	55.567.127,89
12 365	Educação Infantil	0,00	1.301.059,27	9.557.368,24	10.858.427,51
12 365 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	726.063,27	328.308,00	1.054.371,27
12.365.0069.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	0,00	207.312,27	0,00	207.312,27
12.365.0069.1086.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES INFANTIL	0,00	518.751,00	0,00	518.751,00
12.365.0069.2255.0000	REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	328.308,00	328.308,00
12 365 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	574.996,00	9.229.060,24	9.804.056,24
12.365.0071.2090.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	496.844,89	496.844,89
12.365.0071.2091.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	8.732.215,35	8.732.215,35
12.365.0071.2240.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	574.996,00	0,00	574.996,00
13	Cultura	0,00	35.000,00	657.322,00	692.322,00
13 122	Administração Geral	0,00	35.000,00	161.322,00	196.322,00
13 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	161.322,00	161.322,00
13.122.0052.2114.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	161.322,00	161.322,00
13 122 0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13.122.0066.1078.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13 392 Difusão	Cultural	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
13 392 0060	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	0,00	0,00	351.010,00	351.010,00
13.392.0060.2123.0000	EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	0,00	351.010,00	351.010,00
13 392 0061	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	125.250,00	125.250,00
13.392.0061.2037.0000	PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	125.250,00	125.250,00
13 392 0067	INCENTIVO A LEITURA	0,00	0,00	19.740,00	19.740,00
13.392.0067.2036.0000	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	19.740,00	19.740,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
14 422 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
14.422.0052.2262.0000	MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER - CMDCA	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
15	Urbanismo	0,00	4.870.962,00	6.090.917,00	10.961.879,00
15 122	Administração Geral	0,00	70.000,00	4.639.136,00	4.709.136,00
15 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	70.000,00	4.639.136,00	4.709.136,00
15.122.0052.1056.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.122.0052.2043.0000	MANUTENTÇÃO DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	4.639.136,00	4.639.136,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	4.870.962,00	6.090.917,00	10.961.879,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.560.700,00	0,00	2.560.700,00
15 451 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	2.560.700,00	0,00	2.560.700,00
15.451.0057.1057.0000	CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA RURAL	0,00	1.815.200,00	0,00	1.815.200,00
15.451.0057.1064.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	0,00	745.500,00	0,00	745.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.680.262,00	646.956,00	2.327.218,00
15 452 0055	FROTA MUNICIPAL	0,00	1.638.262,00	0,00	1.638.262,00
15.452.0055.1102.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA VEICULAR E/OU MÁQUINA E IMPLEMENTO	0,00	1.638.262,00	0,00	1.638.262,00
15 452 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	646.956,00	646.956,00
15.452.0057.2105.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	69.456,00	69.456,00
15.452.0057.2112.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES. ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	577.500,00	577.500,00
15 452 0058	BENS IMÓVEIS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
15.452.0058.1058.0000	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
15 752	Energia Elétrica	0,00	560.000,00	804.825,00	1.364.825,00
15 752 0059	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	0,00	560.000,00	804.825,00	1.364.825,00
15.752.0059.1068.0000	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ENERGIA ELETRICA URBANA E RURAL	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
15.752.0059.2110.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	804.825,00	804.825,00
16	Habitação	0,00	629.436,00	0,00	629.436,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	629.436,00	0,00	629.436,00
16 482 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	629.436,00	0,00	629.436,00
16.482.0057.1106.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAIS	0,00	629.436,00	0,00	629.436,00
17	Saneamento	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
17 512 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
17.512.0057.1100.0000	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
18	Gestão Ambiental	0,00	834.040,00	718.056,78	1.552.096,78
18 122	Administração Geral	0,00	65.000,00	522.910,00	587.910,00
18 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	65.000,00	522.910,00	587.910,00
18.122.0052.1075.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
18.122.0052.2084.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	522.910,00	522.910,00
18 182	Defesa Civil	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	834.040,00	718.056,78	1.552.096,78
18 182	Defesa Civil	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
18 182 0453	GESTAO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
18.182.0453.2261.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	769.040,00	90.146,78	859.186,78
18 541 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
18.541.0057.1101.0000	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
18 541 0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0,00	34.040,00	90.146,78	124.186,78

18.541.0066.2082.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE	0,00	0,00	44.976,75	44.976,75
18.541.0066.2085.0000	PROMOÇÃO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	22.050,00	22.050,00
18.541.0066.2246.0000	CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO	0,00	9.040,00	0,00	9.040,00
18.541.0066.2247.0000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 0,00		13.860,00	0,00	13.860,00
18.541.0066.2248.0000	IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	11.140,00	0,00	11.140,00
18.541.0066.2249.0000	PROMOVER A RECUPARAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS MATAS CILIARES	E 0,00	0,00	11.560,00	11.560,00
18.541.0066.2250.0000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	11.560,03	11.560,03
20	Agricultura	0,00	3.330.993,00	1.162.863,00	4.493.856,00
20 122	Administração Geral	0,00	57.881,00	728.995,00	786.876,00
20 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	57.881,00	728.995,00	786.876,00
20.122.0052.1052.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	57.881,00	0,00	57.881,00
20.122.0052.2116.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	728.995,00	728.995,00
20 606	Extensão Rural	0,00	3.273.112,00	360.237,00	3.633.349,00
20 606 0055	FROTA MUNICIPAL	0,00	1.347.937,00	0,00	1.347.937,00
20.606.0055.1090.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÕES	0,00	1.347.937,00	0,00	1.347.937,00
20 606 0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	297.150,00	25.513,00	322.663,00
20.606.0056.1006.0000	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	264.600,00	0,00	264.600,00
20.606.0056.2244.0000	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL	0,00	32.550,00	0,00	32.550,00
20.606.0056.2245.0000	FOMENTO A HORTA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	25.513,00	25.513,00
20 606 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.628.025,00	334.724,00	1.962.749,00
20.606.0057.1053.0000	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.628.025,00	0,00	1.628.025,00
20.606.0057.2127.0000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	334.724,00	334.724,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	73.631,00	73.631,00
20 608 0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	73.631,00	73.631,00
20.608.0056.2098.0000	FOMENTO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	55.125,00	55.125,00
20.608.0056.2243.0000	REESTRUTURACAO DO SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM	0,00	0,00	18.506,00	18.506,00
26	Transporte	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.122.0052.1087.0000	AMPLIAÇÃO FROTA VEÍCULAR E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.433.610,00	1.017.424,00	2.451.034,00
27 122	Administração Geral	0,00	121.000,00	339.495,00	460.495,00
27 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	121.000,00	339.495,00	460.495,00
27.122.0052.1079.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
27.122.0052.1081.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
27.122.0052.2118.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	339.495,00	339.495,00
27 695	Turismo	0,00	0,00	329.305,00	329.305,00
27 695 0064	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00	329.305,00	329.305,00
27.695.0064.2086.0000	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	329.305,00	329.305,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	1.312.610,00	243.100,00	1.555.710,00
27 811 0063	ESPORTE E LAZER	0,00	1.312.610,00	243.100,00	1.555.710,00
27.811.0063.1013.0000	CONSTRUCÃO E REVITALIZACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
27.811.0063.1099.0000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	0,00	462.610,00	0,00	462.610,00
27.811.0063.2039.0000	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	0,00	243.100,00	243.100,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	105.524,00	105.524,00
27 812 0062	INCENTIVO AO DESPORTO	0,00	0,00	105.524,00	105.524,00
27.812.0062.2041.0000	FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	105.524,00	105.524,00
28	Encargos Especiais	2.169.815,00	0,00	0,00	2.169.815,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
28.843.0000.9008.0000	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS FUNDADA	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	569.815,00	0,00	0,00	569.815,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	569.815,00	0,00	0,00	569.815,00

28.846.0000.9007.0000	CONTRIBUÇÃO AO PASEP	537.815,00	0,00	0,00	537.815,00
28.846.0000.9009.0000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
99	Reserva de Contingência	231.525,00	0,00	0,00	231.525,00
99 999	Reserva de Contingência	231.525,00	0,00	0,00	231.525,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	231.525,00	0,00	0,00	231.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	231.525,00	0,00	0,00	231.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	231.525,00	0,00	0,00	231.525,00
TOTAL		2.401.340,00	19.216.666,27	103.378.535,40	124.996.541,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	5.187.735,00			5.187.735,00
01 031	Ação Legislativa	5.187.735,00			5.187.735,00
01031 0001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	5.187.735,00			5.187.735,00
04	Administração	8.684.892,00	271.905,00		8.956.797,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	837.375,00			837.375,00
04 062 0053	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	837.375,00			837.375,00
04 122	Administração Geral	6.531.717,00	270.750,00		6.802.467,00
04 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.531.717,00	270.750,00		6.802.467,00
04 123	Administração Financeira	1.235.650,00	1.155,00		1.236.805,00
04 123 0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.235.650,00	1.155,00		1.236.805,00
04 124	Controle Interno	80.150,00			80.150,00
04 124 0065	CONTROLADORIA LEGAL	80.150,00			80.150,00
08	Assistência Social	3.186.255,00	1.141.346,00		4.327.601,00
08 122	Administração Geral	2.364.746,00			2.364.746,00
08 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.364.746,00			2.364.746,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	295.124,00	5.000,00		300.124,00
08 243 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.434,00	5.000,00		26.434,00
08 243 0073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	256.365,00			256.365,00
08 243 0084	ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	17.325,00			17.325,00
08 244	Assistência Comunitária	246.385,00	1.046.346,00		1.292.731,00
08 244 0072	GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS	17.430,00			17.430,00
08 244 0074	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL		1.027.746,00		1.027.746,00
08 244 0075	BENEFÍCIO EVENTUAL	228.955,00	10.500,00		239.455,00
08 244 0083	INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA		8.100,00		8.100,00
08 451	Infra-Estrutura Urbana	280.000,00	90.000,00		370.000,00
08 451 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	280.000,00	90.000,00		370.000,00
09	Previdência Social	882.000,00			882.000,00
09 271	Previdência Básica	882.000,00			882.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 08					

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.000,00			882.000,00
09 271					
10	Saúde	121.548,00	26.221.269,00		26.342.817,00
10 122	Administração Geral		3.959.387,25		3.959.387,25
10 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.513.137,25		3.513.137,25
10 122 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		446.250,00		446.250,00
10 301	Atenção Básica	5.786,00	9.981.754,00		9.987.540,00
10 301 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		650.860,00		650.860,00
10 301 0077	ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.786,00	9.330.894,00		9.336.680,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.762,00	10.790.657,50		10.906.419,50
10 302 0076	IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE	115.762,00	572.983,00		688.745,00
10 302 0078	FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		9.807.093,00		9.807.093,00
10 302 0079	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		410.581,50		410.581,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		77.450,00		77.450,00
10 303 0080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		77.450,00		77.450,00
10 304	Vigilância Sanitária		598.603,25		598.603,25
10 304 0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		598.603,25		598.603,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 305	Vigilância Epidemiológica		813.417,00		813.417,00
10 305 0081	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		813.417,00		813.417,00
12	Educação	405.374,00	55.161.753,89		55.567.127,89
12 122	Administração Geral		2.345.135,00		2.345.135,00
12 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.345.135,00		2.345.135,00
12 306	Alimentação e Nutrição	240.000,00	1.130.000,00		1.370.000,00
12 306 0068	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	240.000,00	1.130.000,00		1.370.000,00
12 361	Ensino Fundamental	49.612,00	40.898.482,38		40.948.094,38
12 361 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		113.075,00		113.075,00
12 361 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	49.612,00	883.364,50		932.976,50
12 361 0070	TRANSPORTE ESCOLAR		1.629.974,00		1.629.974,00
12 361 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA		38.272.068,88		38.272.068,88
12 364	Ensino Superior		45.471,00		45.471,00
12 364 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA		45.471,00		45.471,00
12 365	Educação Infantil	115.762,00	10.742.665,51		10.858.427,51
12 365 0069	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	115.762,00	938.609,27		1.054.371,27
12 365 0071	EDUCAÇÃO BÁSICA		9.804.056,24		9.804.056,24
13	Cultura	427.322,00	265.000,00		692.322,00
13 122	Administração Geral	196.322,00			196.322,00
13 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	161.322,00			161.322,00
13 122 0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	35.000,00			35.000,00
13 392	Difusão Cultural	231.000,00	265.000,00		496.000,00
13 392 0060	FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	101.010,00	250.000,00		351.010,00
13 392 0061	FORTALECIMENTO DA CULTURA	110.250,00	15.000,00		125.250,00
13 392 0067	INCENTIVO A LEITURA	19.740,00			19.740,00
14	Direitos da Cidadania	52.500,00			52.500,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	52.500,00			52.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA					
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	52.500,00			52.500,00
14 422					
15	Urbanismo	7.774.204,00	3.187.675,00		10.961.879,00

15 122	Administração Geral	4.609.136,00	100.000,00		4.709.136,00
15 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.609.136,00	100.000,00		4.709.136,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.910.600,00	650.100,00		2.560.700,00
15 451 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.910.600,00	650.100,00		2.560.700,00
15 452	Serviços Urbanos	804.718,00	1.522.500,00		2.327.218,00
15 452 0055	FROTA MUNICIPAL	115.762,00	1.522.500,00		1.638.262,00
15 452 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	646.956,00			646.956,00
15 452 0058	BENS IMÓVEIS	42.000,00			42.000,00
15 752	Energia Elétrica	449.750,00	915.075,00		1.364.825,00
15 752 0059	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	449.750,00	915.075,00		1.364.825,00
16	Habitação	471.936,00	157.500,00		629.436,00
16 482	Habitação Urbana	471.936,00	157.500,00		629.436,00
16 482 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	471.936,00	157.500,00		629.436,00
17	Saneamento	189.000,00	189.000,00		378.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	189.000,00	189.000,00		378.000,00
17 512 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	189.000,00	189.000,00		378.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
18	Gestão Ambiental	964.096,78	588.000,00		1.552.096,78
18 122	Administração Geral	587.910,00			587.910,00
18 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	587.910,00			587.910,00
18 182	Defesa Civil	94.500,00	10.500,00		105.000,00
18 182 0453	GESTAO DA DEFESA CIVIL	94.500,00	10.500,00		105.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	281.686,78	577.500,00		859.186,78
18 541 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	157.500,00	577.500,00		735.000,00
18 541 0066	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	124.186,78			124.186,78
20	Agricultura	2.240.519,00	2.253.337,00		4.493.856,00
20 122	Administração Geral	786.876,00			786.876,00
20 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	786.876,00			786.876,00
20 606	Extensão Rural	1.380.012,00	2.253.337,00		3.633.349,00
20 606 0055	FROTA MUNICIPAL	55.125,00	1.292.812,00		1.347.937,00
20 606 0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	322.663,00			322.663,00
20 606 0057	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.002.224,00	960.525,00		1.962.749,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	73.631,00			73.631,00
20 608 0056	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	73.631,00			73.631,00
26	Transporte	120.000,00			120.000,00
26 122	Administração Geral	120.000,00			120.000,00
26 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00			120.000,00
27	Desporto e Lazer	1.681.034,00	770.000,00		2.451.034,00
27 122	Administração Geral	460.495,00			460.495,00
27 122 0052	GESTÃO ADMINISTRATIVA	460.495,00			460.495,00
27 695	Turismo	329.305,00			329.305,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

0064	PROMOÇÃO AO TURISMO	329.305,00			329.305,00
27 695					
27 811	Desporto de Rendimento	785.710,00	770.000,00		1.555.710,00
27 811 0063	ESPORTE E LAZER	785.710,00	770.000,00		1.555.710,00
27 812	Desporto Comunitário	105.524,00			105.524,00
27 812 0062	INCENTIVO AO DESPORTO	105.524,00			105.524,00
28	Encargos Especiais	2.167.500,00	2.315,00		2.169.815,00

28 843	Serviço da Dívida Interna	1.600.000,00			1.600.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.600.000,00			1.600.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	567.500,00	2.315,00		569.815,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	567.500,00	2.315,00		569.815,00
99	Reserva de Contingência	231.525,00			231.525,00
99 999	Reserva de Contingência	231.525,00			231.525,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	231.525,00			231.525,00
	TOTAL	34.787.440,78	90.209.100,89	0,00	124.996.541,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01	11	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Valor
Função		01	Legislativa	5.187.735,00
Orgão:	02	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Valor
Função		04	Administração	8.956.797,00
Função		08	Assistência Social	256.365,00
Função		09	Previdência Social	882.000,00
Função		13	Cultura	692.322,00
Função		15	Urbanismo	10.961.879,00
Função		16	Habitação	629.436,00
Função		17	Saneamento	378.000,00
Função		18	Gestão Ambiental	1.552.096,78
Função		20	Agricultura	4.493.856,00
Função		26	Transporte	120.000,00
Função		27	Desporto e Lazer	2.451.034,00
Função		28	Encargos Especiais	2.169.815,00
Função		99	Reserva de Contingência	231.525,00
Orgão:	02	12	FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Valor
Função		12	Educação	47.334.308,39
Orgão:	02	13	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA	Valor
Função		12	Educação	8.232.819,50
Orgão:	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA	Valor
Função		10	Saúde	26.342.817,00
Orgão:	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA	Valor
Função		08	Assistência Social	4.071.236,00
Função		14	Direitos da Cidadania	52.500,00
			TOTAL GERAL	124.996.541,67

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 11	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	5.187.735,00
02 10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	33.775.125,78
02 12	FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	47.334.308,39
02 13	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA	8.232.819,50
02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA	26.342.817,00
02 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA	4.123.736,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22 — Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

TOTAL		124.996.541,67
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	5.187.735,00
04	Administração	8.956.797,00
08	Assistência Social	4.327.601,00
09	Previdência Social	882.000,00
10	Saúde	26.342.817,00
12	Educação	55.567.127,89

13	Cultura	692.322,00
14	Direitos da Cidadania	52.500,00
15	Urbanismo	10.961.879,00
16	Habitação	629.436,00
17	Saneamento	378.000,00
18	Gestão Ambiental	1.552.096,78
20	Agricultura	4.493.856,00
26	Transporte	120.000,00
27	Desporto e Lazer	2.451.034,00
28	Encargos Especiais	2.169.815,00
99	Reserva de Contingência	231.525,00
	TOTAL	124.996.541,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 11 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E	01.031.0001.1044.0000						83.000,00
MATERIAL PERMANENTE							
4 DESPESAS DE CAPIT						83.000,00	
4 INVESTIMENTOS					83.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	83.000,00			
ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.1046.0000						463.050,00
4 DESPESAS DE CAPIT						463.050,00	
4 INVESTIMENTOS					463.050,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	463.050,00			
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2002.0000						4.441.685,00
3 DESPESAS CORREN						4.441.685,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.125.710,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	440.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.680.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.310,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	3.400,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.315.975,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	66.150,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	763.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	16.500,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	601.125,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	175.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	496.125,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	165.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	18.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.475,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	11.600,00			
CONTRIBUIÇÕES PREBIDENCIÁRIAS INSS - CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2260.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	200.000,00			
TOTAL						5.187.735,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO - GAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	04.062.0053.2120.0000						837.375,00
3 DESPESAS CORREN						837.375,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					182.175,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.775,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	176.400,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					655.200,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.775,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	3.150,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	630.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.775,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E	04.122.0052.1082.0000						70.560,00
MATERIAL PERMANENTE							
4 DESPESAS DE CAPIT						70.560,00	
4 INVESTIMENTOS					70.560,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	70.560,00			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	04.122.0052.2003.0000						11.187,00
3 DESPESAS CORREN						11.187,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.187,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.520,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.775,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	577,00			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0052.2004.0000						980.220,00
3 DESPESAS CORREN						980.220,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					797.895,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	47.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	735.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	11.025,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.310,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.310,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					182.325,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	57.881,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	85.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	11.025,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.512,50			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.512,50			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.150,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	3.307,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.362,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.575,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
MANUTENÇÃO SEC. EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO	04.124.0065.2119.0000						80.150,00
3 DESPESAS CORREN						80.150,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					55.250,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO - GAB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO SEC. EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO	04.124.0065.2119.0000						80.150,00
3 DESPESAS CORREN						80.150,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.900,00		

DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.050,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	6.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.300,00			
TOTAL						1.979.492,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	04.122.0052.1088.0000						165.375,00
4 DESPESAS DE CAPIT						165.375,00	
4 INVESTIMENTOS					165.375,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	165.375,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD	04.122.0052.2006.0000						3.121.537,00
3 DESPESAS CORREN						3.121.537,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.433.750,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	500.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	700.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	157.500,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.250,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	21.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.687.787,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	24.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	525.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.250,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.512,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	21.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	36.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	42.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.250,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	12.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.775,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.250,00			
APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	04.122.0052.2009.0000						54.075,00
3 DESPESAS CORREN						54.075,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					54.075,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.775,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	26.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.550,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0073.2069.0000						256.365,00
3 DESPESAS CORREN						256.365,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					223.935,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	26.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	165.375,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.155,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.155,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	30.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0073.2069.0000						256.365,00
3 DESPESAS CORREN						256.365,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.430,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.250,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.155,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	525,00			
CONTRIBUIÇÃO COM INSS SETORES ADMINISTRATIVOS	09.271.0052.2126.0000						882.000,00
3 DESPESAS CORREN						882.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					882.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	882.000,00			
TOTAL						4.479.352,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

UNIDADE 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	04.123.0054.1050.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0054.2013.0000						1.176.805,00
3 DESPESAS CORREN						1.176.805,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					711.630,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	180.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	520.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	2.315,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.315,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	7.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA					1.155,00		
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22.00	1.155,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					464.020,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.300,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.625,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	215.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.625,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	220.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.155,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.155,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.205,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.205,00			
AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS FUNDADA	28.843.0000.9008.0000						1.600.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.600.000,00	
6 AMORTIZAçãO DA DíVIDA					1.600.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.90.71.00	1.600.000,00			
CONTRIBUÇÃO AO PASEP	28.846.0000.9007.0000						537.815,00
3 DESPESAS CORREN						537.815,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					537.815,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	535.500,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.315,00			
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	28.846.0000.9009.0000						32.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						32.000,00	

6 AMORTIZAçãO DA DíVIDA					32.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			4.6.90.91.00	32.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
TOTAL							3.406.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.122.0052.1052.0000						57.881,00
4 DESPESAS DE CAPIT						57.881,00	
4 INVESTIMENTOS					57.881,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	57.881,00			
MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	20.122.0052.2116.0000						728.995,00
3 DESPESAS CORREN						728.995,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					496.105,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	160.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	324.135,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.460,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	6.510,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					232.890,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.460,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	198.450,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	4.410,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.460,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.460,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.460,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.730,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.730,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.730,00			
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÕES	20.606.0055.1090.0000						1.347.937,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.347.937,00	
4 INVESTIMENTOS					1.347.937,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	55.125,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	578.812,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	714.000,00			
IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.606.0056.1006.0000						264.600,00
4 DESPESAS DE CAPIT						264.600,00	
4 INVESTIMENTOS					264.600,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	132.300,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	132.300,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
FOMENTO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL	20.606.0056.2244.0000						32.550,00
3 DESPESAS CORREN						32.550,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.550,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.500,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.775,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.775,00			
FOMENTO A HORTA COMUNITÁRIA	20.606.0056.2245.0000						25.513,00
3 DESPESAS CORREN						25.513,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							

Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FOMENTO A HORTA COMUNITÁRIA	20.606.0056.2245.0000						25.513,00
3 DESPESAS CORREN						25.513,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.513,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.512,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.512,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	3.465,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.512,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.512,00			
EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	20.606.0057.1053.0000						1.628.025,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.628.025,00	
4 INVESTIMENTOS					1.628.025,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	682.500,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	231.525,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	714.000,00			
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS 20.606.0057.2127.0000							334.724,00
E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL							
3 DESPESAS CORREN						334.724,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					334.724,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	88.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	115.762,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	115.762,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	15.000,00			
FOMENTO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	20.608.0056.2098.0000						55.125,00
3 DESPESAS CORREN						55.125,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.125,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.025,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	11.025,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	11.025,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.025,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.025,00			
REESTRUTURACAO DO SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM	20.608.0056.2243.0000						18.506,00
3 DESPESAS CORREN						18.506,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.506,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.576,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.465,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.465,00			
TOTAL							4.493.856,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 06 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.122.0052.1056.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	70.000,00			
MANUTENTÇÃO DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15.122.0052.2043.0000						4.639.136,00
3 DESPESAS CORREN						4.639.136,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.359.076,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.500.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	12.500,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	11.576,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	35.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.280.060,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	6.300,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.250.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.355,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	850.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.315,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.625,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	3.465,00			
CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E	15.451.0057.1057.0000						1.815.200,00
INFRAESTRUTURA URBANA RURAL							
3 DESPESAS CORREN						10.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.200,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.100,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.100,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.805.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.805.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.160.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	125.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	520.000,00			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	15.451.0057.1064.0000						745.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						745.500,00	
4 INVESTIMENTOS					745.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	745.500,00			
AMPLIAÇÃO DA FROTA VEICULAR E/OU MÁQUINA E IMPLEMENTO	15.452.0055.1102.0000						1.638.262,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.638.262,00	
4 INVESTIMENTOS					1.638.262,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	115.762,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	840.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	682.500,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 06 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES. ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.452.0057.2112.0000						577.500,00
3 DESPESAS CORREN						577.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					577.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	210.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	157.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	210.000,00			
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.452.0058.1058.0000						42.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						42.000,00	
4 INVESTIMENTOS					42.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	42.000,00			
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ENERGIA ELETRICA URBANA E RURAL	15.752.0059.1068.0000						560.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						560.000,00	
4 INVESTIMENTOS					560.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	350.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	210.000,00			
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.752.0059.2110.0000						804.825,00
3 DESPESAS CORREN						804.825,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					804.825,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	31.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	525.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	164.325,00			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAIS	16.482.0057.1106.0000						629.436,00
4 DESPESAS DE CAPIT						629.436,00	
4 INVESTIMENTOS					629.436,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	471.936,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	157.500,00			
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE	17.512.0057.1100.0000						378.000,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
4 DESPESAS DE CAPIT						378.000,00	
4 INVESTIMENTOS					378.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	126.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	157.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	63.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	31.500,00			
IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	18.541.0057.1101.0000						735.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						735.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 06 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	18.541.0057.1101.0000						735.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						735.000,00	
4 INVESTIMENTOS					735.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	157.500,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	315.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	262.500,00			
TOTAL							12.634.859,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.122.0052.1075.0000						65.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						65.000,00	
4 INVESTIMENTOS					65.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	65.000,00			
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	18.122.0052.2084.0000						522.910,00
3 DESPESAS CORREN						522.910,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					409.295,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	47.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	352.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.775,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.315,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.155,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					113.615,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	66.150,00			

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.315,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.465,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.600,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.155,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.155,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.775,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	18.182.0453.2261.0000						105.000,00
3 DESPESAS CORREN						105.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					52.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	52.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.500,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.250,00			
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE	18.541.0066.2082.0000						44.976,75
3 DESPESAS CORREN						44.976,75	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.905,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.155,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.071,75		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.653,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.355,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.205,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.756,25			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.102,50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE	18.541.0066.2082.0000						44.976,75
PROMOÇÃO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	18.541.0066.2085.0000						22.050,00
3 DESPESAS CORREN						22.050,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.050,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.512,50			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.512,50			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.512,50			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.512,50			
CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO	18.541.0066.2246.0000						9.040,00
3 DESPESAS CORREN						9.040,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.040,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.255,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.155,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.315,00			
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	18.541.0066.2247.0000						13.860,00
3 DESPESAS CORREN						13.860,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.860,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.465,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.465,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.465,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.465,00			
IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA	18.541.0066.2248.0000						11.140,00
3 DESPESAS CORREN						11.140,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.140,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.255,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.255,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.315,00			
PROMOVER A RECUPARAÇÃO DE ÁREAS	18.541.0066.2249.0000						11.560,00
DEGRADADAS E MATAS CILIARES							
3 DESPESAS CORREN						11.560,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.560,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.465,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.465,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.315,00			
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0066.2250.0000						11.560,03
3 DESPESAS CORREN						11.560,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0066.2250.0000						11.560,03
3 DESPESAS CORREN						11.560,03	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.560,03		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.465,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.315,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.465,00			
TOTAL						817.096,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 12 SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	13.122.0052.2114.0000						161.322,00
3 DESPESAS CORREN						161.322,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					92.810,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.155,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.155,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					68.512,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.625,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	42.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.250,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	2.205,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.307,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.600,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	525,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E	13.122.0066.1078.0000						35.000,00
MATERIAL PERMANENTE							
4 DESPESAS DE CAPIT						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	35.000,00			
EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS	13.392.0060.2123.0000						351.010,00
3 DESPESAS CORREN						351.010,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					351.010,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.300,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	15.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	21.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	250.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	5.460,00			
PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	13.392.0061.2037.0000						125.250,00
3 DESPESAS CORREN						125.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					125.250,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.050,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	22.050,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	15.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	11.025,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.050,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	22.050,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	11.025,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	13.392.0067.2036.0000						19.740,00
3 DESPESAS CORREN						19.740,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.655,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.250,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.155,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 12 SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	13.392.0067.2036.0000						19.740,00
3 DESPESAS CORREN						19.740,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.085,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.675,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.205,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.205,00			
TOTAL							692.322,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 13 SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	04.122.0052.2049.0000						235.475,50
3 DESPESAS CORREN						235.475,50	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					128.785,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	60.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	63.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.315,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.315,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.155,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.690,50		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	12.600,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	31.500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.775,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	1.155,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.775,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	42.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	4.630,50			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	3.255,00			
MANUT. DO DEP. DE TRÂNSITO MUNICPAL	04.122.0052.2050.0000						612.160,00
3 DESPESAS CORREN						612.160,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					578.980,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	105.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	463.050,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.315,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.315,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	6.300,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.180,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.775,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.500,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.155,00			
MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E/OU PATRULHA MACANIZADA	04.122.0052.2242.0000						651.500,00
3 DESPESAS CORREN						651.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					651.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	52.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	84.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	162.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	52.500,00			
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	15.452.0057.2105.0000						69.456,00
3 DESPESAS CORREN						69.456,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					69.456,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	23.152,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	23.152,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	23.152,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 13 SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AMPLIAÇÃO FROTA VEÍCULAR E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	26.122.0052.1087.0000						120.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	120.000,00			
TOTAL							1.688.591,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27.122.0052.1081.0000						65.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						65.000,00	
4 INVESTIMENTOS					65.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	65.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.122.0052.2118.0000						339.495,00
3 DESPESAS CORREN						339.495,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					193.470,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	85.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	105.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.315,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.155,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					146.025,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.150,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	85.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	3.360,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.360,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.155,00			
CONSTRUCÃO E REVITALIZACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	27.811.0063.1013.0000						850.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						850.000,00	
4 INVESTIMENTOS					850.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	450.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	27.811.0063.1099.0000						462.610,00
4 DESPESAS DE CAPIT						462.610,00	
4 INVESTIMENTOS					462.610,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	92.610,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	220.000,00			
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	27.811.0063.2039.0000						243.100,00
3 DESPESAS CORREN						243.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					243.100,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	115.762,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.576,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	115.762,00			
FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES ESPORTIVAS	27.812.0062.2041.0000						105.524,00
3 DESPESAS CORREN						105.524,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

UNIDADE 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES ESPORTIVAS	27.812.0062.2041.0000						105.524,00
3 DESPESAS CORREN						105.524,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.524,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.500,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	42.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	15.750,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.512,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	5.512,00			
TOTAL							2.065.729,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 15 SECRETARIA MUN. DE TURISMO-SEMTUR							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	04.122.0052.2115.0000						139.627,50
3 DESPESAS CORREN						139.627,50	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					54.810,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	42.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.155,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.155,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					84.817,50		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.150,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.512,50			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.155,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E	27.122.0052.1079.0000						56.000,00
MATERIAL PERMANENTE							
4 DESPESAS DE CAPIT						56.000,00	
4 INVESTIMENTOS					56.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	56.000,00			
APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	27.695.0064.2086.0000						329.305,00
3 DESPESAS CORREN						329.305,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					329.305,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	46.305,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	15.750,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	15.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	31.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	220.000,00			
TOTAL						524.932,50	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 16 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	04.122.0052.2263.0000						760.750,00
3 DESPESAS CORREN						760.750,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					610.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	510.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.750,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	15.750,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	45.000,00			
TOTAL						760.750,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 29							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

		F.R. - C.A.					
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99.999.9999.9999.0000						231.525,00
9 RESERVA DE CONTI						231.525,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					231.525,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			9.9.99.99.99	231.525,00			
TOTAL						231.525,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 30							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 08 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE	12.361.0069.1038.0000						315.000,00
ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL							
4 DESPESAS DE CAPIT						315.000,00	
4 INVESTIMENTOS					315.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	315.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E	12.361.0071.1036.0000						961.500,00
MATERIAL PERMANENTE							
4 DESPESAS DE CAPIT						961.500,00	
4 INVESTIMENTOS					961.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	961.500,00			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO	12.361.0071.2088.0000					32.796.347,90	
FUNDAMENTAL							
3 DESPESAS CORREN					32.796.347,90		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				32.796.347,90			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00 2.255.375,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00 1.438.060,40				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.0010.534.125,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.0010.989.037,50				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00 3.500.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00 3.858.750,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	11.000,00			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO	12.361.0071.2089.0000					3.825.087,98	
FUNDAMENTAL							
3 DESPESAS CORREN					3.825.087,98		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					181.902,50		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	52.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	27.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	52.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	26.250,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	11.576,25			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	11.576,25			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.643.185,48		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	4.594,35			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	578.812,50			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.788,13			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	99.225,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.984.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	882.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	72.610,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.315,25			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	5.512,50			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.512,50			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.315,25			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	12.365.0069.1039.0000						207.312,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 32							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
UNIDADE 08 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE	12.365.0069.1039.0000						207.312,27
DE ENSINO INFANTIL							
4 DESPESAS DE CAPIT						207.312,27	
4 INVESTIMENTOS					207.312,27		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	207.312,27			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO	12.365.0071.2090.0000						496.844,89
INFANTIL							
3 DESPESAS CORREN						496.844,89	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					358.536,25		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	104.186,25			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	143.325,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.512,50			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.512,50			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					138.308,64		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.788,13			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	45.202,50			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.157,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	24.806,25			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	57.881,25			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.157,63			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.315,25			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL	12.365.0071.2091.0000					8.732.215,35	
3 DESPESAS CORREN					8.732.215,35		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.732.215,35		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.050.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	606.375,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.549.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.404.132,09			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	115.762,50			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.788,13			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.157,63			
TOTAL						47.334.308,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA							
UNIDADE 09 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME	12.122.0052.2024.0000					2.345.135,00	
3 DESPESAS CORREN					2.345.135,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.149.807,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	165.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	770.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	200.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	10.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	3.150,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.157,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.195.328,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	31.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	367.500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.575,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	220.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	463.050,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.150,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.150,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	36.750,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.378,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.625,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	3.150,00			
MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.306.0068.2023.0000					1.370.000,00	
3 DESPESAS CORREN					1.370.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.370.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	240.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	880.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	250.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E	12.361.0052.1043.0000						113.075,00
MATERIAL PERMAMENTE							
4 DESPESAS DE CAPIT						113.075,00	
4 INVESTIMENTOS					113.075,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	80.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	33.075,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS	12.361.0069.1009.0000						221.550,00
UNIDADES ESCOLARES							
4 DESPESAS DE CAPIT						221.550,00	
4 INVESTIMENTOS					221.550,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	88.200,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	77.175,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	56.175,00			
CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE	12.361.0069.1105.0000						154.349,00
ESPORTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA							
RURAL E URBANA							
4 DESPESAS DE CAPIT						154.349,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA							
UNIDADE 09 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE	12.361.0069.1105.0000						154.349,00
ESPORTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA							
RURAL E URBANA							
4 DESPESAS DE CAPIT						154.349,00	
4 INVESTIMENTOS					154.349,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	49.612,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	55.125,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	49.612,00			
REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	12.361.0069.2254.0000						242.077,50
3 DESPESAS CORREN						242.077,50	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					242.077,50		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	99.225,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	23.152,50			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	88.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	31.500,00			
AMPLIAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0070.1010.0000						391.387,00
4 DESPESAS DE CAPIT						391.387,00	

4 INVESTIMENTOS					391.387,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	165.375,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	165.375,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	60.637,00			
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE	12.361.0070.2026.0000					1.238.587,00	
MUNICIPAL DE ENSINO							
3 DESPESAS CORREN					1.238.587,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.238.587,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	230.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	230.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	38.587,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	90.000,00			
GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.	12.361.0071.2025.0000						487.315,00
3 DESPESAS CORREN						487.315,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					487.315,00		
DIÁRIAS - CIVIL			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
MATERIAL DE CONSUMO			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 35							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
3.3.90.14.00	25.000,00		3.3.90.39.00	220.000,00			
3.3.90.30.00	220.000,00		3.3.90.47.00	2.315,00			
3.3.90.36.00	20.000,00						
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0071.2200.0000						201.818,00
3 DESPESAS CORREN						201.818,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	35.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 36							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA							
UNIDADE 09 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0071.2200.0000						201.818,00
3 DESPESAS CORREN						201.818,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					166.818,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.788,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	23.150,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	57.880,00			
INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	12.364.0052.2202.0000						45.471,00
3 DESPESAS CORREN						45.471,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.471,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.750,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.157,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.157,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	26.250,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	1.157,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS	12.365.0069.1086.0000						518.751,00
UNIDADES ESCOLARES INFANTIL							
4 DESPESAS DE CAPIT						518.751,00	
4 INVESTIMENTOS					518.751,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	115.762,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	347.287,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	55.702,00			

REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	12.365.0069.2255.0000						328.308,00
3 DESPESAS CORREN						312.558,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					312.558,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		57.881,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		23.152,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		231.525,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.750,00	
4 INVESTIMENTOS					15.750,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		15.750,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0071.2240.0000						574.996,00
3 DESPESAS CORREN						574.996,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					114.125,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		34.125,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					460.871,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		52.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		34.728,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		173.643,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22
Orçamento Programa - Exercício de 2025
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED-SAGA
UNIDADE 09 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							8.232.819,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22
Orçamento Programa - Exercício de 2025
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.122.0052.1034.0000						42.210,00
4 DESPESAS DE CAPIT						42.210,00	
4 INVESTIMENTOS					42.210,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	42.210,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS/FMS	10.122.0052.2060.0000						3.470.927,25
3 DESPESAS CORREN						3.470.927,25	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.440.058,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	400.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	105.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	550.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	52.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	289.406,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	11.576,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	11.576,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.030.869,25		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	418.950,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	110.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	220.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	12.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	6.615,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	210.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	82.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	750.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	34.728,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	120.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	11.576,25			
IMPLANTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SAÚDE	10.122.0076.1103.0000						446.250,00
4 DESPESAS DE CAPIT						446.250,00	
4 INVESTIMENTOS					446.250,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	275.625,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	170.625,00			
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA	10.301.0076.1025.0000						474.335,00
ATENÇÃO BÃSICA							
4 DESPESAS DE CAPIT						474.335,00	
4 INVESTIMENTOS					474.335,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	115.762,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	52.762,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	125.711,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.576,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	57.881,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	52.762,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	46.305,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.576,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA							
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÃSICA	10.301.0076.1025.0000						474.335,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	10.301.0076.1031.0000						176.525,00
4 DESPESAS DE CAPIT						176.525,00	
4 INVESTIMENTOS					176.525,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	126.525,00			
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E/OU VEÍCULO	10.301.0077.1094.0000						177.050,00
4 DESPESAS DE CAPIT						177.050,00	
4 INVESTIMENTOS					177.050,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	105.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	22.050,00			
GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA	10.301.0077.2053.0000						5.045.401,00
3 DESPESAS CORREN						5.045.401,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.699.081,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	275.625,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	84.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.068.375,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	35.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	121.275,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	73.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	666.750,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	289.406,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.150,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	45.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.346.320,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	52.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	661.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.000,00			

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.315,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	36.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.338.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	10.150,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	10.150,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.205,00			
GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS	10.301.0077.2054.0000						191.714,00
3 DESPESAS CORREN						191.714,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA							
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS	10.301.0077.2054.0000						191.714,00
3 DESPESAS CORREN						191.714,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					106.053,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	28.940,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	66.150,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.963,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.661,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.157,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	57.881,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.157,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.576,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.576,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.157,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.157,00			
GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	10.301.0077.2056.0000						3.136.943,00
3 DESPESAS CORREN						3.136.943,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.131.157,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	150.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	650.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	250.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.157,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.786,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.472,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.157,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.157,00			
MANUTENÇÃO DAS ACÕES ESTRATÉGICAS	10.301.0077.2251.0000						785.572,00
3 DESPESAS CORREN						785.572,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					639.450,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	66.150,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	220.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	66.150,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	286.650,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					146.122,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.315,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	46.305,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	82.687,00			

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA	10.302.0076.1027.0000						532.220,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
4 DESPESAS DE CAPIT						532.220,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA							
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.302.0076.1027.0000						532.220,00
4 DESPESAS DE CAPIT						532.220,00	
4 INVESTIMENTOS					532.220,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	115.762,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	189.787,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	126.525,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	42.265,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	57.881,00			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	10.302.0076.1032.0000						156.525,00
4 DESPESAS DE CAPIT						156.525,00	
4 INVESTIMENTOS					156.525,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	126.525,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA	10.302.0078.2061.0000						9.807.093,00
3 DESPESAS CORREN						9.807.093,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.070.888,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	661.500,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	105.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.642.200,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	815.850,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.554.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	115.762,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	11.576,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.736.205,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	176.400,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	220.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.829.625,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	105.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	11.576,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	11.025,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.025,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	23.152,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	110.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.879.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	105.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	11.576,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	230.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	11.576,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10.302.0079.2095.0000						410.581,50
3 DESPESAS CORREN						410.581,50	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA							
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10.302.0079.2095.0000						410.581,50
3 DESPESAS CORREN						410.581,50	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					335.587,50		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	16.537,50			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	22.050,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	82.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	165.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					74.994,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.472,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	21.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.050,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.472,00			
MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	10.303.0080.2058.0000						77.450,00
3 DESPESAS CORREN						77.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.450,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	71.662,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.788,00			
ESTRURAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0081.1104.0000						101.430,00
4 DESPESAS DE CAPIT						101.430,00	
4 INVESTIMENTOS					101.430,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	55.125,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	46.305,00			
MANUTENÇÃO E IMPLEMEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0081.2063.0000						497.173,25
3 DESPESAS CORREN						497.173,25	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					481.245,25		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	21.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	11.025,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	157.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	289.406,25			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.157,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.157,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.928,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.512,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.788,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.157,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	578,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	578,00			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.305.0081.2064.0000						386.437,00
3 DESPESAS CORREN						386.437,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAGA							
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.305.0081.2064.0000						386.437,00
3 DESPESAS CORREN						386.437,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					363.838,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.756,00			

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	55.125,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	11.300,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	220.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	73.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.157,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.599,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	9.922,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.472,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.472,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.733,00			
EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL IST, AIDS E HEPATITES	10.305.0081.2094.0000						17.639,00
3 DESPESAS CORREN						17.639,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.639,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.063,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.788,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.788,00			
MANUTENÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PELOS ACE	10.305.0081.2253.0000						409.341,00
3 DESPESAS CORREN						409.341,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					390.600,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	11.025,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	88.200,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	55.125,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	236.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.741,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.157,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.063,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.733,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.788,00			
TOTAL							26.342.817,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA							
UNIDADE 11 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEICULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE	08.122.0052.1040.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	90.000,00			
MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS	08.122.0052.2076.0000						2.274.746,00
3 DESPESAS CORREN						2.274.746,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.694.555,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	650.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	105.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	7.350,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.205,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					580.191,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	13.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	70.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.315,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	73.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	110.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	10.500,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	21.000,00			

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	2.316,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.155,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.250,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.155,00			
MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE	08.243.0052.2205.0000						26.434,00
3 DESPESAS CORREN						26.434,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.434,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.314,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.305,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.500,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	2.000,00			
EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	08.243.0084.2258.0000						17.325,00
3 DESPESAS CORREN						17.325,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.325,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.775,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.775,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.775,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
MANUTENÇÃO CASA DE ABRIGO E DE PASSAGEM	08.244.0072.2204.0000						17.430,00
3 DESPESAS CORREN						17.430,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA							
UNIDADE 11 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO CASA DE ABRIGO E DE PASSAGEM	08.244.0072.2204.0000						17.430,00
3 DESPESAS CORREN						17.430,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.430,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.255,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.255,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.460,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.460,00			
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO,	08.244.0074.1041.0000						66.675,00
MATERIAL PERMAMENTE E VEÍCULO							
4 DESPESAS DE CAPIT						66.675,00	
4 INVESTIMENTOS					66.675,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	55.125,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.550,00			
PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	08.244.0074.2071.0000						338.360,00
BÁSICO							
3 DESPESAS CORREN						338.360,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					298.360,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	14.700,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.250,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	170.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.050,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	32.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.155,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.155,00			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.244.0074.2072.0000						123.966,00
3 DESPESAS CORREN						123.966,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					123.966,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	12.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	21.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.750,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	3.255,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.056,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.155,00			
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	08.244.0074.2073.0000						18.470,00
3 DESPESAS CORREN						18.470,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA							
UNIDADE 11 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	08.244.0074.2073.0000						18.470,00
3 DESPESAS CORREN						18.470,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.470,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.315,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	4.500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.155,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.250,00			
GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08.244.0074.2074.0000						241.777,00
3 DESPESAS CORREN						241.777,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					218.405,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	190.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	22.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.250,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.155,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.372,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.050,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.500,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.155,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.155,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.497,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	600,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.100,00			
APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	08.244.0074.2077.0000						13.008,00
3 DESPESAS CORREN						13.008,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.008,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.315,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.063,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.315,00			
APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO - IGDPBF)	08.244.0074.2079.0000						201.220,00

3 DESPESAS CORREN						201.220,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.250,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	35.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.970,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.155,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	35.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0074.2257.0000						6.945,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA							
UNIDADE 11 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0074.2257.0000						6.945,00
3 DESPESAS CORREN						6.945,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.945,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.315,00			
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	08.244.0074.2259.0000						17.325,00
VINCULOS							
3 DESPESAS CORREN						17.325,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.325,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.775,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.775,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.775,00			
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.0075.2075.0000						239.455,00
3 DESPESAS CORREN						239.455,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					239.455,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.155,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	16.800,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	140.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	21.000,00			
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE	08.244.0083.2256.0000						8.100,00
EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA							
3 DESPESAS CORREN						8.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.100,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.315,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.155,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.315,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.315,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL	08.451.0057.1028.0000						370.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						370.000,00	
4 INVESTIMENTOS					370.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	280.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	90.000,00			
MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA	14.422.0052.2262.0000						52.500,00
MULHER - CMDCA							
3 DESPESAS CORREN						52.500,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.750,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA							
ANTONIO NONATO PEDROSA - CNPJ:10249241/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGA							
UNIDADE 11 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL						4.123.736,00	

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E48F3501

GABINETE DO PREFEITO
ANXO A LEI 578-2024

Gestão					
2021/2024					
Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa. CEP: 68.570-000.					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Justificativa: Garantir a amortização de serviço da dívida pública e pasep.					
Objetivo: Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.					
Público Alvo: Governo Federal e Estadual					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.000.000,00	1.373.100,00	1.594.255,00	2.169.815,00	6.137.170,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	370.000,00	523.100,00	534.255,00	569.815,00	1.997.170,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	630.000,00	850.000,00	1.060.000,00	1.600.000,00	4.140.000,00
Programa: 0001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA					
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos, atuar na fiscalização dos atos do Poder Executivo e normatizar as açõ es de interesse público, mantendo a ordem e a lei.					
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros					
Público Alvo: Poder Legislativo Municipal Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.296.000,00	4.200.000,00	4.900.000,00	5.187.735,00	17.583.735,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.136.000,00	3.705.000,00	4.380.250,00	4.641.685,00	15.862.935,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	495.000,00	519.750,00	546.050,00	1.720.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.					
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios admin istrativos, possibilitando um atendimento ágil e efetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.					
Público Alvo: Governo Municipal					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	22.106.035,22	24.544.826,98	23.419.245,00	22.970.704,25	93.040.811,45
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.679.835,22	23.091.326,98	21.940.970,00	21.326.608,25	87.038.740,45

4 DESPESAS DE CAPITAL	1.426.200,00	1.453.500,00	1.478.275,00	1.644.096,00	6.002.071,00
Programa: 0053 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA					
Justificativa: A administração pública tem uma necessidade de prestar assessoria jurídico-consultiva ao Prefeito e demais órgãos.					
Objetivo: Manutenção das atividades administrativas judiciarias do município, defesa e ajuizamento das ações em favor da municipalidade, auxiliar os órgãos da administração, cumprimento de precatórios, determinações judiciarias e consultorias jurídicas.					
Público Alvo: Governo Municipal					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	783.000,00	766.900,00	797.500,00	837.375,00	3.184.775,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	783.000,00	766.900,00	797.500,00	837.375,00	3.184.775,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0054 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Justificativa: A boa gestão do gasto público permite a redução de desperdícios, o que possibilita o aumento dos recursos disponíveis para a adm inistração pública atender melhor os usuários dos serviços.					
Objetivo: Programar, elaborar e executar a política financeira e tributária do município, bem como implementar programa de modernização d a administração tributária, e gerenciamento de recebimentos por repasse e transferências constitucionais, controle de recursos vin culados, controlar os limites de gastos e garantir o controle e equilíbrio nas receitas e despesas públicas.					
Público Alvo: Governo Municipal					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.389.500,00	999.725,00	1.065.135,00	1.236.805,00	4.691.165,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.339.500,00	947.225,00	1.010.010,00	1.176.805,00	4.473.540,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.500,00	55.125,00	60.000,00	217.625,00
Programa: 0055 FROTA MUNICIPAL					
Justificativa: Ampliar e manter a frota do município.					
Objetivo: Ampliar e manter a capacidade operacional com manutenção, controle e aquisição da frota municipal para os serviços urbanos e r urais.					
Público Alvo: FROTA MUNICIPAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.300.000,00	2.285.000,00	2.844.000,00	2.986.199,00	10.415.199,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.300.000,00	2.285.000,00	2.844.000,00	2.986.199,00	10.415.199,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0056 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
Justificativa: Promover politicas públicas para o homem do campo.					
Objetivo: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do homem do campo de forma sustentável. Estimular a cadeia produtiva agropecu ária afim de conquistar novos mercados consumidores. Fortalecer e ampliar as condições de produção e comercialização com vist a a agregação de valores. Proporcionar assistência técnica, capacitação, implementação de novas tecnologias e gestão de negóci os.					
Público Alvo: PRODUTOR RURAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	494.000,00	363.700,00	377.425,00	396.294,00	1.631.419,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	164.000,00	92.200,00	94.425,00	99.144,00	449.769,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00	271.500,00	283.000,00	297.150,00	1.181.650,00
Programa: 0057 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Justificativa: Manter e executar os serviços urbanos e rurais integrando a ação de desenvolvimento econômico, de ordenação territorial e de serv iços e equipamentos coletivos necessários ao bem comum, considerando a dinâmica de crescimento populacional e de ocupação t erritorial.					
Objetivo: Garantir a execução, implantação e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.760.000,00	7.634.370,97	8.672.806,37	7.282.841,00	32.350.018,34
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.060.000,00	1.223.000,00	1.020.650,00	981.680,00	4.285.330,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.700.000,00	6.411.370,97	7.652.156,37	6.301.161,00	28.064.688,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					

ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0058 BENS IMÓVEIS					
Justificativa: A Cidade tem uma dinâmica de crescimento e ordenamento social que requer investimentos em infraestrutura urbana, que requer aquisição ou desapropriações efetivadas.					
Objetivo: ADQUIRIR E/OU DESAPROPRIAR BENS IMÓVEIS					
Público Alvo: IMOVEIS					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	150.000,00	157.500,00	40.000,00	42.000,00	389.500,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	157.500,00	40.000,00	42.000,00	389.500,00
Programa: 0059 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE					
Justificativa: Manter e executar os serviços de iluminação pública, com expansão da rede na zona urbana e rural. Objetivo: Realização de serviços referentes implantação e expansão da rede de energia e iluminação pública urbana e rural, bem como a m anutenção da iluminação pública municipal.					
Público Alvo: POPULAÇÃO					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	950.000,00	1.151.500,00	1.666.500,00	1.364.825,00	5.132.825,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	450.000,00	626.500,00	766.500,00	804.825,00	2.647.825,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	525.000,00	900.000,00	560.000,00	2.485.000,00
Programa: 0060 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS					
Justificativa: Festividades cívicas , culturais e datas comemorativas					
Objetivo: Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	215.000,00	225.750,00	200.100,00	351.010,00	991.860,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	215.000,00	225.750,00	200.100,00	351.010,00	991.860,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0061 FORTALECIMENTO DA CULTURA					
Justificativa: Valorizar os talentos e potencialidades dos fazedores de cultura no município.					
Objetivo: Fomentar eventos, ações e atividades culturais, valorizar o artista, fortalecimento da cultura e do patrimônio cultural.					
Público Alvo: PRODUTORES CULTURAIS E PUBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	100.000,00	105.000,00	105.000,00	125.250,00	435.250,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	105.000,00	105.000,00	125.250,00	435.250,00
Programa: 0062 INCENTIVO AO DESPORTO					
Justificativa: Estimular o esporte, no âmbito municipal, como forma de integração social.					
Objetivo: Democratizar o acesso à prática desportiva como instrumento inclusão social, formação da cidadania, além da garantia de uma vid a saudável.					
Público Alvo: DESPORTISTAS E PUBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	80.000,00	84.000,00	100.500,00	105.524,00	370.024,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	84.000,00	100.500,00	105.524,00	370.024,00
Programa: 0063 ESPORTE E LAZER					
Justificativa: Oferecer espaços adequado para o desenvolvimento das práticas esportiva e de lazer, valorizar os talentos e potencialidades existe ntes e incentivar atividades saudáveis no nosso município.					
Objetivo: Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditando n a inclusão social e melhoria da qualidade de vida.					
Público Alvo: DESPORTISTAS E PUBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral

	1.610.000,00	1.690.500,00	2.508.150,00	1.555.710,00	7.364.360,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.100,00	905.125,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.470.000,00	2.276.625,00	1.312.610,00	6.459.235,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0064 PROMOÇÃO AO TURISMO					
Justificativa: Incentivo ao turismo.					
Objetivo: Implementar todas as formas turismo local, com eventos, temporada de verão, carnaval, turismo ecológico e demais promoção as atividades de lazer.					
Público Alvo: POPULAÇÃO					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	190.000,00	199.500,00	404.100,00	329.305,00	1.122.905,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	190.000,00	199.500,00	404.100,00	329.305,00	1.122.905,00
Programa: 0065 CONTROLADORIA LEGAL					
Justificativa: Supervisão técnica dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal.					
Objetivo: Aprimorar a atuação governamental com a adoção de processos mais eficientes e eficazes, aprimorar o sistema de controle intern o, consolidar a gestão de processos, desenvolver competência técnicas e administrativas, integrar informações nas ações de gest ão e controle e desenvolver suporte administrativo					
Público Alvo: Gestão Municipal					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	190.000,00	96.400,00	76.000,00	80.150,00	442.550,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	190.000,00	96.400,00	76.000,00	80.150,00	442.550,00
Programa: 0066 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL					
Justificativa: Garantir as condições que assegurem à manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico.					
Objetivo: Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentáv el por meio da Educação Ambiental, conscientização da população para a importância da preservação dos recursos naturais e mel horia na qualidade de vida.					
Público Alvo: MEIO AMBIENTE					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	163.000,00	171.150,00	168.090,00	159.186,78	661.426,78
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	123.000,00	129.150,00	123.990,00	124.186,78	500.326,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	42.000,00	44.100,00	35.000,00	161.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0067 INCENTIVO A LEITURA					
Justificativa: Garantir as condições que assegurem o incentivo a leitura.					
Objetivo: Equipar e manter a biblioteca pública municipal com acervo bibliófagos e equipamentos coletivos necessários ao incentivo a leitura .					
Público Alvo: Populção					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	29.500,00	30.975,00	18.800,00	19.740,00	99.015,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	29.500,00	30.975,00	18.800,00	19.740,00	99.015,00
Programa: 0068 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR					
Justificativa: A alimentação saudável é elementar para o desenvolvimento de práticas mais saudáveis de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade escolar.					
Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, suprindo as necessidades nutricionais, contribuindo para o melh or desenvolvimento físico e mental, o crescimento, a aprendizagem, além de melhorar o rendimento e formar bons hábitos aliment ares para a manutenção da saúde do aluno.					
Público Alvo: Alunos da rede publica de ensino					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	710.000,00	820.000,00	830.500,00	1.370.000,00	3.730.500,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral

3 DESPESAS CORRENTES	710.000,00	820.000,00	830.500,00	1.370.000,00	3.730.500,00
Programa: 0069 INFRAESTRUTURA ESCOLAR					
Justificativa: Oferecer condições e estruturas físicas para a realização de atividades físicas e pedagógicas, promovendo a qualidade de vida aos estudantes e comunidade.					
Objetivo: Garantir a execução, ampliação e revitalização de edificações de unidades na rede municipal de ensino.					
Público Alvo: ALUNOS DA ZORA URBANA E RURAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.490.000,00	1.629.500,00	1.852.775,00	1.987.347,77	7.959.622,77
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	540.000,00	474.500,00	543.225,00	570.385,50	2.128.110,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.950.000,00	1.155.000,00	1.309.550,00	1.416.962,27	5.831.512,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0070 TRANSPORTE ESCOLAR					
Justificativa: Garantir a qualidade e segurança do transporte escolar e o acesso as unidades escolares.					
Objetivo: Manter, revitalizar e ampliar o sistema de transporte escolar do município, para garantia da presença do aluno em sala de aula.					
Público Alvo: ALUNOS					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.610.000,00	1.390.000,00	1.537.200,00	1.629.974,00	6.167.174,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.110.000,00	1.035.000,00	1.164.450,00	1.238.587,00	4.548.037,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	355.000,00	372.750,00	391.387,00	1.619.137,00
Programa: 0071 EDUCAÇÃO BÁSICA					
Justificativa: Expandir o número de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos da educação bá sica a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimento.					
Objetivo: Manter, fortalecer e garantir o acesso à todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante para os desafios da globalização e preparando-os para a sociedade do conhecimento, promovendo a educação como fator de competiti vidade, de ascensão e coesão social e cidadania, viabilizando o dia a dia da comunidade escolar e orientando todo o processo ped agógico, garantindo o acesso de crianças e jovens a educação básica e a permanência dentro de sala de aula.					
Público Alvo: População do Município					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	29.011.600,00	40.295.430,00	43.793.076,50	48.076.125,12	161.176.231,62
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	28.911.600,00	39.695.430,00	43.163.076,50	47.114.625,12	158.884.731,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	600.000,00	630.000,00	961.500,00	2.291.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0072 GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS					
Justificativa: Garantir a proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da A ssistência Social (Suas).					
Objetivo: Garantir políticas públicas com qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados a população, principalmente em áreas c om maiores índices de vulnerabilidade e risco social voltados as famílias carentes.					
Público Alvo: Assistência a pessoal carente					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	17.662,50	28.500,00	16.600,00	17.430,00	80.192,50
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.662,50	28.500,00	16.600,00	17.430,00	80.192,50
Programa: 0073 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Justificativa: Normatizar, implantar e executar as políticas de garantias de direitos das crianças e adolescentes, tendo como objetivo captar e apli car recursos financeiros destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente.					
Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus trato s físicos e psicológicos e violência sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.					
Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	241.810,00	188.650,50	210.400,00	256.365,00	897.225,50
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral

3 DESPESAS CORRENTES	241.810,00	188.650,50	210.400,00	256.365,00	897.225,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0074 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL					
Justificativa: Promover políticas públicas assistenciais ofertados.					
Objetivo: Promover serviços, programas e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles nece ssitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socio assistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham central idade na família, e que garantam convivência familiar e comunitária.					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	663.500,00	948.675,00	946.418,25	1.027.746,00	3.586.339,25
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	583.500,00	888.175,00	882.918,25	961.071,00	3.315.664,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	60.500,00	63.500,00	66.675,00	270.675,00
Programa: 0075 BENEFÍCIO EVENTUAL					
Justificativa: Garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e família.					
Objetivo: Garantir aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com de situações adversas ou conting ências sociais, que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de i dentificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social					
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	329.000,00	237.050,00	282.600,00	239.455,00	1.088.105,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	329.000,00	237.050,00	282.600,00	239.455,00	1.088.105,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0076 IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE					
Justificativa: Alcançar resultados em saúde por meio do acesso da população às ações de saúde contempladas nas políticas públicas, priorizan do a atenção de forma humanizada com melhoria das condições gerenciais, operacionais e estruturais da rede de saúde municipal.					
Objetivo: Viabilizar a construção, a reforma, ampliação e conclusão de unidades e/ou próprios de saúde bem como aquisição de equipament os, material permanente e unidade móvel.					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.400.000,00	2.390.000,00	1.624.627,50	1.785.855,00	8.200.482,50
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.390.000,00	1.624.627,50	1.785.855,00	8.200.482,50
Programa: 0077 ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Justificativa: Fortalecer a gestão do sistema implementando instrumentos de informação e informatização em saúde para agilizar o atendimento da população, ampliar a formação de gestores e trabalhadores para realização de cuidado humanizado e resolutivo, prover recurso s para o funcionamento dos serviços de saúde e desenvolvimento de suas atividades.					
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabel ecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aume ntar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.820.471,00	8.011.744,55	7.733.331,78	9.336.680,00	32.902.227,33
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.730.471,00	7.897.244,55	7.613.106,78	9.159.630,00	32.400.452,33
4 DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	114.500,00	120.225,00	177.050,00	501.775,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0078 FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Justificativa: Garantir e assegurar o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, sob a gestão municipal, p ara a população própria e referenciada.					
Objetivo: Garantir acesso da população a serviços de média e alta complexidade com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendi mento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.					
Público Alvo: População					

Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.303.000,00	9.055.550,00	9.158.327,50	9.807.093,00	32.323.970,50
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.303.000,00	9.055.550,00	9.158.327,50	9.807.093,00	32.323.970,50
Programa: 0079 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
Justificativa: Ampliar e qualificar a rede de cuidados em Saúde Mental e de Álcool e outras drogas visando o atendimento dos usuários de forma humanizada e em liberdade, bem como a desinstitucionalização e ressocialização de portadores de sofrimento mental grave.					
Objetivo: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (raps) com os dem ais pontos de atenção à saúde e com outros pontos intersetoriais.					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	269.000,00	334.300,00	406.015,00	410.581,50	1.419.896,50
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	269.000,00	334.300,00	406.015,00	410.581,50	1.419.896,50
Programa: 0080 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Justificativa: O medicamento é um componente estratégico na terapêutica e na manutenção de melhores condições de vida.					
Objetivo: Gerir as ações da assistência farmacêutica municipal					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	135.000,00	70.250,00	73.762,50	77.450,00	356.462,50
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	135.000,00	70.250,00	73.762,50	77.450,00	356.462,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0081 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Justificativa: Necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde de forma prioritária, sistemática e qualitativa, de forma integrada co m a Atenção Básica e a Rede de Assistência à Saúde.					
Objetivo: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental, e o controle das infecções sexua lmente transmissível à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em Saúde.					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.326.500,00	1.339.400,00	1.276.370,00	1.412.020,25	5.354.290,25
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.206.500,00	1.247.400,00	1.179.770,00	1.310.590,25	4.944.260,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	92.000,00	96.600,00	101.430,00	410.030,00
Programa: 0082 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID 19					
Justificativa: Necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde de forma prioritária, sistemática e qualitativa, de forma integrada co m a Atenção Básica e a Rede de Assistência à Saúde.					
Objetivo: Garantir a população ações de prevenção, tratamento, vigilância com qualidade, equidade em tempo adequado no enfretamento d a pandemia do COVID 19.					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	505.000,00	223.500,00	0,00	0,00	728.500,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	505.000,00	223.500,00	0,00	0,00	728.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 0083 INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA					
Justificativa: Implementar políticas públicas capazes de garantir melhoria na qualidade de vida de todos os munícipes.					
Objetivo: Ofertar cursos de capacitação profissional em diversas áreas visando a geração de renda, inclusão no mercado de trabalho e a pro moção social das famílias beneficiárias.					
Público Alvo: População					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.000,00	7.350,00	7.715,00	8.100,00	33.165,00
Valores por Categoria					

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	7.350,00	7.715,00	8.100,00	33.165,00
Programa: 0084 ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
Justificativa: Destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.					
Objetivo: Promover ações que contribuem na erradicação do trabalho infantil e na proteção do adolescente trabalhador visando promover u m contexto sociocultural em que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados e garantidos. Público Alvo: Crianças e Adolescentes					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.325,00	64.575,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.325,00	64.575,00
Programa: 0453 GESTAO DA DEFESA CIVIL					
Justificativa: Manutenção das atividades administrativas e Gestão da Defesa Civil.					
Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e Gestão da Defesa Civil.					
Público Alvo: Governo Municipal					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	305.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	305.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU					
ANTONIO NONATO PEDROSA					
10249241/0001-22					
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos					
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Justificativa: Possíveis riscos fiscais e imprevistos.					
Objetivo: Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria ec onômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e ev entos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesa s não previstas na lei orçamentária anual.					
Público Alvo: Governo Municipal					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGêNCIA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou s erviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa: Garantir a amortização de serviço da dívida pública e pasep.

Público Alvo: Governo Federal e Estadual

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados								UN	1	350.000,00	1	502.100,00	1	512.205,00	1	537.815,00
	021004 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN																
		9007 CONTRIBUÇÃO AO PASEP															
			28 Encargos Especiais														
				846 Outros Encargos													

				Especiais													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO								Estudos Realizados	UN	1	630.000,00	1	850.000,00	1	1.060.000,00	1	1.600.000,00
	021004 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN																
		9008 AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS FUNDADA															
			28 Encargos Especiais														
				843 Serviço da Dívida Interna													
					01 ORDINARIO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou s erviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa: Garantir a amortização de serviço da dívida pública e pasep.

Público Alvo: Governo Federal e Estadual

10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados								UN	1	20.000,00	1	21.000,00	1	22.050,00	1	32.000,00
	021004 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN																
		9009 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS															
			28 Encargos Especiais														
				846 Outros Encargos Especiais													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

								Total Geral Financeiro		1.000.000,00		1.373.100,00		1.594.255,00		2.169.815,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA																	
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prer rogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros																	
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos, atuar na fiscalização dos atos do Poder Executivo e normatizar as ações de interesse público, mantendo a ordem e a l ei.																	
Público Alvo: Poder Legislativo Municipal																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
11 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARA	Estudo Realizado								UN	1	60.000,00	1	75.000,00	1	78.750,00	1	83.000,00
	011101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA																
		1044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
11 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARA								Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	420.000,00	1	441.000,00	1	463.050,00
	011101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA																
		1046 ESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU
ANTONIO NONATO PEDRO
10249241/0001-22
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)
Programa: 0001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prer rogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros																			
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos, atuar na fiscalização dos atos do Poder Executivo e normatizar as ações de interesse público, mantendo a ordem e a l ei.																			
Público Alvo: Poder Legislativo Municipal																			
11 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARA	Estudos Realizados									UN	1	2.986.000,00	1	3.525.000,00	1	4.191.250,00	1	4.441.685,00	
	011101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA																		
		2002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL																	
			01 Legislativa																
				031 Ação Legislativa															
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
11 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARA	CONTRIBUIÇÕES PREBIDENCIÁ UN										1	150.000,00	1	180.000,00	1	189.000,00	1	200.000,00	
	011101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA																		
		2260 CONTRIBUIÇÕES PREBIDENCIÁRIAS INSS - CÂMARA MUNICIPAL																	
			01 Legislativa																
				031 Ação Legislativa															
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
								Total Geral Financeiro			3.296.000,00		4.200.000,00		4.900.000,00		5.187.735,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																			
ANTONIO NONATO PEDRO																			
10249241/0001-22																			
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																			
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																			
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																			
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																			
Público Alvo: Governo Municipal																			
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado									UN	1	80.000,00	1	64.000,00	1	67.200,00	1	70.560,00	
	021002 GABINETE DO PREFEITO - GAB																		
		1082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU																	

		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	14.500,00	1	10.225,00	1	10.655,00	1	11.187,00	
	021002 GABINETE DO PREFEITO - GAB																	
		2003 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																		
ANTONIO NONATO PEDRO																		
10249241/0001-22																		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																		
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																		
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																		
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																		
Público Alvo: Governo Municipal																		
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	984.000,00	1	835.250,00	1	926.175,00	1	980.220,00	
	021002 GABINETE DO PREFEITO - GAB																	
		2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	60.000,00	1	150.000,00	1	157.500,00	1	165.375,00	
	021003 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD																	
		1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE																
			04 Administração															

				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	2.523.000,00	1	3.614.850,00	1	2.408.250,00	1	3.121.537,00	
	021003 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD																	
		2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																		
ANTONIO NONATO PEDRO																		
10249241/0001-22																		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																		
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																		
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																		
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																		
Público Alvo: Governo Municipal																		
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados								UN	1	26.000,00	1	58.000,00	1	51.500,00	1	54.075,00	
	021003 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD																	
		2009 APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	INSS								UN	1	800.000,00	1	800.000,00	1	840.000,00	1	882.000,00	
	021003 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD																	
		2126 CONTRIBUIÇÃO COM INSS SETORES ADMINISTRATIVOS																
			09 Previdência															

			Social															
				271 Previdência Básica														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados								UN	1	50.000,00	1	52.500,00	1	55.125,00	1	57.881,00	
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI																	
		1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE																
			20 Agricultura															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																		
ANTONIO NONATO PEDRO																		
10249241/0001-22																		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																		
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																		
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																		
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																		
Público Alvo: Governo Municipal																		
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	616.200,00	1	556.000,00	1	583.900,00	1	728.995,00	
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI																	
		2116 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO																
			20 Agricultura															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	100.000,00	1	85.000,00	1	89.250,00	1	70.000,00	
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB																	
		1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU																

		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE																
			15 Urbanismo															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados								UN	1	5.847.560,22	1	5.839.938,23	1	4.689.155,00	1	4.639.136,00	
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB																	
		2043 MANUTENTÇÃO DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA																
			15 Urbanismo															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																		
ANTONIO NONATO PEDRO																		
10249241/0001-22																		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																		
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																		
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																		
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																		
Público Alvo: Governo Municipal																		
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	60.000,00	1	63.000,00	1	66.150,00	1	65.000,00	
	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA																	
		1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE																
			18 Gestão Ambiental															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados								UN	1	455.775,00	1	492.163,75	1	498.010,00	1	522.910,00	
	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA																	

		2084 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE																	
			18 Gestão Ambiental																
				122 Administração Geral															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	161.000,00	1	169.050,00	1	165.650,00	1	161.322,00		
	021012 SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT																		
		2114 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA																	
			13 Cultura																
				122 Administração Geral															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																			
ANTONIO NONATO PEDRO																			
10249241/0001-22																			
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																			
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																			
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																			
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																			
Público Alvo: Governo Municipal																			
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	100.000,00	1	105.000,00	1	110.250,00	1	120.000,00		
	021013 SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN																		
		1087 AMPLIAÇÃO FROTA VEÍCULAR E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE																	
			26 Transporte																
				122 Administração Geral															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	estudos Realizados								UN	1	378.000,00	1	396.900,00	1	192.120,00	1	235.475,50		
	021013 SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN																		
		2049 MANUTENÇÃO																	

		DA SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados								UN	1	601.000,00	1	631.050,00	1	583.010,00	1	612.160,00	
	021013 SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN																	
		2050 MANUT. DO DEP. DE TRÂNSITO MUNICPAL																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																		
ANTONIO NONATO PEDRO																		
10249241/0001-22																		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																		
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																		
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																		
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																		
Público Alvo: Governo Municipal																		
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	MANUTENÇÃO DE FROTA VEIC UN									1	1.000.000,00	1	1.050.000,00	1	780.000,00	1	651.500,00	
	021013 SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN																	
		2242 MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR E/OU PATRULHA MACANIZADA																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	50.000,00	1	52.500,00	1	55.125,00	1	65.000,00	
	021014 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL																	
		1081 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU																

		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE																
			27 Desporto e Lazer															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	252.000,00	1	264.600,00	1	413.805,00	1	339.495,00	
	021014 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL																	
		2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER																
			27 Desporto e Lazer															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																		
ANTONIO NONATO PEDRO																		
10249241/0001-22																		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																		
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																		
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																		
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																		
Público Alvo: Governo Municipal																		
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	50.000,00	1	52.500,00	1	55.125,00	1	56.000,00	
	021015 SECRETARIA MUN. DE TURISMO-SEMTUR																	
		1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE																
			27 Desporto e Lazer															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	1	146.000,00	1	153.300,00	1	141.550,00	1	139.627,50	
	021015 SECRETARIA MUN. DE TURISMO-SEMTUR																	

		2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado								UN	0	0,00	0	0,00	0	1.200.000,00	1	760.750,00	
	021016 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO																	
		2263 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																		
ANTONIO NONATO PEDRO																		
10249241/0001-22																		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																		
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																		
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																		
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																		
Público Alvo: Governo Municipal																		
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME SAGA	Estudo Realizado								UN	1	100.000,00	1	105.000,00	1	110.250,00	1	113.075,00	
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED																	
		1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME SAGA	Estudos Realizados								UN	1	1.374.000,00	1	2.356.950,00	1	2.167.902,50	1	2.345.135,00	
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED																	

		2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED/FME																	
			12 Educação																
				122 Administração Geral															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME SAGA	Estudo Realizado								UN	1	173.000,00	1	89.650,00	1	43.307,50	1	45.471,00		
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED																		
		2202 INCENTIVO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO																	
			12 Educação																
				364 Ensino Superior															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																			
ANTONIO NONATO PEDRO																			
10249241/0001-22																			
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																			
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																			
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																			
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																			
Público Alvo: Governo Municipal																			
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo Realizado								UN	1	80.000,00	1	84.000,00	1	40.200,00	1	42.210,00		
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																		
		1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE																	
			10 Saúde																
				122 Administração Geral															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudos realizados								UN	1	3.905.000,00	1	3.947.100,00	1	4.294.455,00	1	3.470.927,25		
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																		
		2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE																	

		SAÚDE-SMS/FMS															
			10 Saúde														
				122 Administração Geral													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- F	Estudo Realizados							UN	1	80.000,00	1	84.000,00	1	88.200,00	1	90.000,00	
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																
		1040 AQUISIÇÃO DE VEICULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA																	
Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.																	
Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.																	
Público Alvo: Governo Municipal																	
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- F	Estudos realizados							UN	1	2.027.000,00	1	2.371.850,00	1	2.466.915,00	1	2.274.746,00	
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																
		2076 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-SEMAS/FMAS															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- F	Estudo Realizado							UN	1	12.000,00	1	10.450,00	1	18.510,00	1	26.434,00	
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																
		2205 MANUT. DO FUNDO M. DIREITO CRIANÇA															

		ADOLESCENTE														
			08 Assistência Social													
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- F	Estudo realiado							UN	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	1	52.500,00
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS															
		2262 MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER - CMDCA														
			14 Direitos da Cidadania													
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0052 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e e fetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.

Justificativa: Orientar e Controlar a gestão de Recursos e Promover ações de apoio a manutenção as atividades administrativas.

Público Alvo: Governo Municipal

Total Geral Financeiro										22.106.035,22		24.544.826,98		23.419.245,00		22.970.704,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial) Página 17 de 74

Programa: 0053 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas judiciarias do município, defesa e ajuizamento das ações em favor da municipalidade, auxiliar os órgãos da administração, cumpriment o de precatórios, determinações judiciarias e consultorias jurídicas.

Justificativa: A administração pública tem uma necessidade de prestar assessoria jurídico-consultiva ao Prefeito e demais órgãos.

Público Alvo: Governo Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado							UN	0	783.000,00	0	766.900,00	0	797.500,00	0	837.375,00
	021002 GABINETE DO PREFEITO - GAB															
		2120 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL														
			04 Administração													
				062 Defesa do												

				Interesse Público no Processo Judiciário												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										783.000,00		766.900,00		797.500,00		837.375,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																
ANTONIO NONATO PEDRO																
10249241/0001-22																
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																
Programa: 0054 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA																
Objetivo: Programar, elaborar e executar a política financeira e tributária do município, bem como implementar programa de modernização da administração tributária, e gerenciamento de r ecebimentos por repasse e transferências constitucionais, controle de recursos vinculados, controlar os limites de gastos e garantir o controle e equilíbrio nas receitas e despesas públicas.																
Justificativa: A boa gestão do gasto público permite a redução de desperdícios, o que possibilita o aumento dos recursos disponíveis para a administração pública atender melhor os usuários d os serviços.																
Público Alvo: Governo Municipal																
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado							UN	0	50.000,00	0	52.500,00	0	55.125,00	0	60.000,00
	021004 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN															
		1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE														
			04 Administração													
				123 Administração Financeira												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	0	1.339.500,00	0	947.225,00	0	1.010.010,00	0	1.176.805,00
	021004 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN															
		2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO														
			04 Administração													
				123 Administração Financeira												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										1.389.500,00		999.725,00		1.065.135,00		1.236.805,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																
ANTONIO NONATO PEDRO																
10249241/0001-22																

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0055 FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade operacional com manutenção, controle e aquisição da frota municipal para os serviços urbanos e rurais.

Justificativa: Ampliar e manter a frota do município.

Público Alvo: FROTA MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado							UN	0	1.100.000,00	0	1.025.000,00	0	1.283.750,00	0	1.347.937,00
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI															
		1090 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINH														
			20 Agricultura													
				606 Extensão Rural												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	AMPLIAÇÃO DA FROTA VEICUL							UN	1	1.200.000,00	1	1.260.000,00	1	1.560.250,00	1	1.638.262,00
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB															
		1102 AMPLIAÇÃO DA FROTA VEICULAR E/OU MÁQUINA E IMPLEMENTO														
			15 Urbanismo													
				452 Serviços Urbanos												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										2.300.000,00		2.285.000,00		2.844.000,00		2.986.199,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0056 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do homem do campo de forma sustentável. Estimular a cadeia produtiva agropecuária afim de conquistar novos mercados consum idores. Fortalecer e ampliar as condições de produção e comercialização com vista a agregação de valores. Proporcionar assistência técnica, capacitação, implementação de nova s tecnologias e gestão de negócios.

Justificativa: Promover politicas públicas para o homem do campo.

Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Ações

Entidade.	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	202	3 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	0	300.000,00	0	240.000,00	0	252.000,00	0	264.600,00
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA,															

	PECUARIA E ABAST-SEMAGRI																
		1006 IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO					DO		Estudo Realizado	UN	0	115.000,00	0	51.250,00	0	52.500,00	0	55.125,00	
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI																
		2098 FOMENTO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA															
			20 Agricultura														
				608 Promoção da Produção Agropecuária													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0056 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO																	
Objetivo: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do homem do campo de forma sustentável. Estimular a cadeia produtiva agropecuária afim de conquistar novos mercados consum idores. Fortalecer e ampliar as condições de produção e comercialização com vista a agregação de valores. Proporcionar assistência técnica, capacitação, implementação de nova s tecnologias e gestão de negócios.																	
Justificativa: Promover politicas públicas para o homem do campo.																	
Público Alvo: PRODUTOR RURAL																	
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	REESTRUTURACAO DO SISTE							UN	1	16.000,00	1	16.800,00	1	17.625,00	1	18.506,00	
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI																
		2243 REESTRUTURACAO DO SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM															
			20 Agricultura														
				608 Promoção da Produção Agropecuária													
					01	ORDINARIO											
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRO							UN	1	30.000,00	1	31.500,00	1	31.000,00	1	32.550,00	
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI																

		2244	FOMENTO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL														
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	FOMENTO A HORTA COMUNITÁ							UN	1	33.000,00	1	24.150,00	1	24.300,00	1	25.513,00	
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI																
		2245 FOMENTO A HORTA COMUNITÁRIA															
			20 Agricultura														
				606 Extensão Rural													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0056 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do homem do campo de forma sustentável. Estimular a cadeia produtiva agropecuária afim de conquistar novos mercados consum idores. Fortalecer e ampliar as condições de produção e comercialização com vista a agregação de valores. Proporcionar assistência técnica, capacitação, implementação de nova s tecnologias e gestão de negócios.

Justificativa: Promover politicas públicas para o homem do campo.

Público Alvo: PRODUTOR RURAL

Total Geral Financeiro										494.000,00		363.700,00		377.425,00		396.294,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0057 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir a execução, implantação e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural

Justificativa: Manter e executar os serviços urbanos e rurais integrando a ação de desenvolvimento econômico, de ordenação territorial e de serviços e equipamentos coletivos necessários ao b em comum, considerando a dinâmica de crescimento populacional e de ocupação territorial.

Público Alvo: População

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado							UN	0	1.200.000,00	0	1.035.000,00	0	1.550.500,00	0	1.628.025,00
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI															
		1053 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL														
			20 Agricultura													
				606 Extensão Rural												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	UNIDADE							UN	1	300.000,00	1	290.000,00	1	304.500,00	1	334.724,00			
	021005 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST-SEMAGRI																		
		2127 MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA																	
			20 Agricultura																
				606 Extensão Rural															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																			
ANTONIO NONATO PEDRO																			
10249241/0001-22																			
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																			
Programa: 0057 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL																			
Objetivo: Garantir a execução, implantação e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural																			
Justificativa: Manter e executar os serviços urbanos e rurais integrando a ação de desenvolvimento econômico, de ordenação territorial e de serviços e equipamentos coletivos necessários ao b em comum, considerando a dinâmica de crescimento populacional e de ocupação territorial.																			
Público Alvo: População																			
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado							UN	0	4.000.000,00	0	2.950.000,00	0	3.380.000,00	0	1.815.200,00			
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB																		
		1057 CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBA																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo realizado							UN	1	500.000,00	1	438.870,97	1	710.000,00	1	745.500,00			
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB																		
		1064	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER																
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					01														

					ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO D							UN	1	500.000,00	1	525.000,00	1	360.000,00	1	378.000,00	
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB																
		1100 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
			17 Saneamento														
				512 Saneamento Básico Urbano													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0057 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL																	
Objetivo: Garantir a execução, implantação e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural																	
Justificativa: Manter e executar os serviços urbanos e rurais integrando a ação de desenvolvimento econômico, de ordenação territorial e de serviços e equipamentos coletivos necessários ao b em comum, considerando a dinâmica de crescimento populacional e de ocupação territorial.																	
Público Alvo: População																	
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SA							UN	1	1.000.000,00	1	1.050.000,00	1	700.000,00	1	735.000,00	
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB																
		1101 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE							UN	1	400.000,00	1	307.500,00	1	599.463,37	1	629.436,00	
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB																
		1106 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAIS															
			16 Habitação														
				482 Habitação Urbana													
					01												

					ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado							UN	1	700.000,00	1	870.000,00	1	650.000,00	1	577.500,00
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB															
		2112 MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES. ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAE														
			15 Urbanismo													
				452 Serviços Urbanos												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																
ANTONIO NONATO PEDRO																
10249241/0001-22																
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																
Programa: 0057 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL																
Objetivo: Garantir a execução, implantação e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural																
Justificativa: Manter e executar os serviços urbanos e rurais integrando a ação de desenvolvimento econômico, de ordenação territorial e de serviços e equipamentos coletivos necessários ao b em comum, considerando a dinâmica de crescimento populacional e de ocupação territorial.																
Público Alvo: População																
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado							UN	1	60.000,00	1	63.000,00	1	66.150,00	1	69.456,00
	021013 SEC. MUN. TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETRAN															
		2105 MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA														
			15 Urbanismo													
				452 Serviços Urbanos												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- F	Estudos Realizados							UN	1	100.000,00	1	105.000,00	1	352.193,00	1	370.000,00
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS															
		1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL														
			08 Assistência Social													
				451 Infra-Estrutura Urbana												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										

							4 DESPESAS DE CAPITAL									
							Total Geral Financeiro		8.760.000,00		7.634.370,97			8.672.806,37	7.282.841,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																
ANTONIO NONATO PEDRO																
10249241/0001-22																
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																
Programa: 0058 BENS IMÓVEIS																
Objetivo: ADQUIRIR E/OU DESAPROPRIAR BENS IMÓVEIS																
Justificativa: A Cidade tem uma dinâmica de crescimento e ordenamento social que requer investimentos em infraestrutura urbana, que requer aquisição ou desapropriações efetivadas.																
Público Alvo: IMOVEIS																
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo realizado							UN	1	150.000,00	1	157.500,00	1	40.000,00	1	42.000,00
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB															
		1058 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS														
			15 Urbanismo													
				452 Serviços Urbanos												
					01 ORDINARIO											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
							Total Geral Financeiro			150.000,00		157.500,00		40.000,00		42.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																
ANTONIO NONATO PEDRO																
10249241/0001-22																
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																
Programa: 0059 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE																
Objetivo: Realização de serviços referentes implantação e expansão da rede de energia e iluminação pública urbana e rural, bem como a manutenção da iluminação pública municipal.																
Justificativa: Manter e executar os serviços de iluminação pública, com expansão da rede na zona urbana e rural.																
Público Alvo: POPULAÇÃO																
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado							KM	1	500.000,00	1	525.000,00	1	900.000,00	1	560.000,00
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB															
		1068 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ENERGIA ELETRICA URBANA E RURAL														
			15 Urbanismo													
				752 Energia Elétrica												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO	Estudo Realizado							UN	1	450.000,00	1	626.500,00	1	766.500,00	1	804.825,00

DO																	
	021006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB																
		2110 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
			15 Urbanismo														
				452 Serviços Urbanos													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
							Total Geral Financeiro			950.000,00	1.151.500,00			1.666.500,00	1.364.825,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0060 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS

Objetivo: Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.

Justificativa: Festividades cívicas , culturais e datas comemorativas

Público Alvo: População

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo realizado							UN	1	215.000,00	1	225.750,00	1	200.100,00	1	351.010,00
	021012 SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT															
		2123 EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS														
			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			215.000,00		225.750,00		200.100,00		351.010,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0061 FORTALECIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar eventos, ações e atividades culturais, valorizar o artista, fortalecimento da cultura e do patrimônio cultural.

Justificativa: Valorizar os talentos e potencialidades dos fazedores de cultura no município.

Público Alvo: PRODUTORES CULTURAIS E PUBLICO EM GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	1	100.000,00	1	105.000,00	1	105.000,00	1	125.250,00
	021012 SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT															
		2037 PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL														

			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			100.000,00		105.000,00		105.000,00		125.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0062 INCENTIVO AO DESPORTO

Objetivo: Democratizar o acesso à prática desportiva como instrumento inclusão social, formação da cidadania, além da garantia de uma vida saudável.

Justificativa: Estimular o esporte, no âmbito municipal, como forma de integração social.

Público Alvo: DESPORTISTAS E PUBLICO EM GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	1	80.000,00	1	84.000,00	1	100.500,00	1	105.524,00
	021014 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL															
		2041 FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES ESPORTIVAS														
			27 Desporto e Lazer													
				812 Desporto Comunitário												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			80.000,00		84.000,00		100.500,00		105.524,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0063 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditando na inclusão social e melhoria da qualidade de vid a.

Justificativa: Oferecer espaços adequado para o desenvolvimento das práticas esportiva e de lazer, valorizar os talentos e potencialidades existentes e incentivar atividades saudáveis no nosso município.

Público Alvo: DESPORTISTAS E PUBLICO EM GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos realizados							UN	1	900.000,00	1	945.000,00	1	1.585.875,00	1	850.000,00
	021014 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL															
		1013 CONSTRUCÃO E REVITALIZACÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS														
			27 Desporto e Lazer													
				811 Desporto de Rendimento												
					01 ORDINARIO											

						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇ							UN	1	500.000,00	1	525.000,00	1	690.750,00	1	462.610,00	
	021014 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL																
		1099 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER															
			27 Desporto e Lazer														
				811 Desporto de Rendimento													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0063 ESPORTE E LAZER																	
Objetivo: Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditando na inclusão social e melhoria da qualidade de vid a.																	
Justificativa: Oferecer espaços adequado para o desenvolvimento das práticas esportiva e de lazer, valorizar os talentos e potencialidades existentes e incentivar atividades saudáveis no nosso município.																	
Público Alvo: DESPORTISTAS E PUBLICO EM GERAL																	
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	1	210.000,00	1	220.500,00	1	231.525,00	1	243.100,00	
	021014 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER-SEMEL																
		2039 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER															
			27 Desporto e Lazer														
				811 Desporto de Rendimento													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
							Total Geral Financeiro		1.610.000,00		1.690.500,00			2.508.150,00	1.555.710,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0064 PROMOÇÃO AO TURISMO																	
Objetivo: Implementar todas as formas turismo local, com eventos, temporada de verão, carnaval, turismo ecológico e demais promoção as atividades de lazer.																	
Justificativa: Incentivo ao turismo.																	
Público Alvo: POPULAÇÃO																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	1	190.000,00	1	199.500,00	1	404.100,00	1	329.305,00	
	021015 SECRETARIA MUN. DE TURISMO-SEMTUR																

		2086 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO															
			27 Desporto e Lazer														
				695 Turismo													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
							Total Geral Financeiro			190.000,00		199.500,00		404.100,00		329.305,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0065 CONTROLADORIA LEGAL

Objetivo: Aprimorar a atuação governamental com a adoção de processos mais eficientes e eficazes, aprimorar o sistema de controle interno, consolidar a gestão de processos, desenvolve r competência técnicas e administrativas, integrar informações nas ações de gestão e controle e desenvolver suporte administrativo

Justificativa: Supervisão técnica dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal.

Público Alvo: Gestão Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudo Realizado							UN	1	190.000,00	1	96.400,00	1	76.000,00	1	80.150,00
	021002 GABINETE DO PREFEITO - GAB															
		2119 MANUTENÇÃO SEC. EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO														
			04 Administração													
				124 Controle Interno												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			190.000,00		96.400,00		76.000,00		80.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0066 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, conscientiz ação da população para a importância da preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Garantir as condições que assegurem à manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico.

Público Alvo: MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	1	48.000,00	1	50.400,00	1	48.550,00	1	44.976,75
	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA															
		2082 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO- AMBIENTE														
			18 Gestão Ambiental													
				541 Preservação e Conservação Ambiental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										

							3 DESPESAS CORRENTES										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	1	25.000,00	1	26.250,00	1	21.000,00	1	22.050,00	
	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA																
		2085 PROMOÇÃO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0066 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL																	
Objetivo: Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, conscientiz ação da população para a importância da preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida.																	
Justificativa: Garantir as condições que assegurem à manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico.																	
Público Alvo: MEIO AMBIENTE																	
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	CONTROLE AMBIENTAL INTEG UN								1	8.000,00	1	8.400,00	1	8.610,00	1	9.040,00	
	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA																
		2246 CONTROLE AMBIENTAL INTEGRADO															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇ UN								1	12.000,00	1	12.600,00	1	13.200,00	1	13.860,00	
	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA																
		2247 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	IMPLANTAR PROGRAMA ARBO UN								1	10.000,00	1	10.500,00	1	10.610,00	1	11.140,00	

	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA															
		2248 IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA														
			18 Gestão Ambiental													
				541 Preservação e Conservação Ambiental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																
ANTONIO NONATO PEDRO																
10249241/0001-22																
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																
Programa: 0066 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL																
Objetivo: Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, conscientiz ação da população para a importância da preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida.																
Justificativa: Garantir as condições que assegurem à manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico.																
Público Alvo: MEIO AMBIENTE																
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	PROMOVER A RECUPARAÇÃO UN								1	10.000,00	1	10.500,00	1	11.010,00	1	11.560,00
	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA															
		2249 PROMOVER A RECUPARAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E MATAS CILIARES														
			18 Gestão Ambiental													
				541 Preservação e Conservação Ambiental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AM UN								1	10.000,00	1	10.500,00	1	11.010,00	1	11.560,03
	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA															
		2250 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL														
			18 Gestão Ambiental													
				541 Preservação e Conservação Ambiental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	1	40.000,00	1	42.000,00	1	44.100,00	1	35.000,00
	021012 SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT															
		1078 AQUISIÇÃO DE														

		VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE															
			13 Cultura														
				122 Administração Geral													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0066 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, conscientiz ação da população para a importância da preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Garantir as condições que assegurem à manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico.

Público Alvo: MEIO AMBIENTE

							Total Geral Financeiro			163.000,00		171.150,00		168.090,00		159.186,78	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0067 INCENTIVO A LEITURA

Objetivo: Equipar e manter a biblioteca pública municipal com acervo bibliófagos e equipamentos coletivos necessários ao incentivo a leitura.

Justificativa: Garantir as condições que assegurem o incentivo a leitura.

Público Alvo: População

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos Realizados							UN	1	29.500,00	1	30.975,00	1	18.800,00	1	19.740,00
	021012 SECRETARIA MUN. DE CULTURA-SECULT															
		2036 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL														
			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			29.500,00		30.975,00		18.800,00		19.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0068 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, suprindo as necessidades nutricionais, contribuindo para o melhor desenvolvimento físico e mental, o cresciment o, a aprendizagem, além de melhorar o rendimento e formar bons hábitos alimentares para a manutenção da saúde do aluno.

Justificativa: A alimentação saudável é elementar para o desenvolvimento de práticas mais saudáveis de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade escolar.

Público Alvo: Alunos da rede publica de ensino

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME SAGA	estudos Realizados							UN	1	710.000,00	1	820.000,00	1	830.500,00	1	1.370.000,00
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED															
		2023 MANUTENÇÃO														

		DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR														
			12 Educação													
				306 Alimentação e Nutrição												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			710.000,00		820.000,00		830.500,00	1.370.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0069 INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Objetivo: Garantir a execução, ampliação e revitalização de edificações de unidades na rede municipal de ensino.

Justificativa: Oferecer condições e estruturas físicas para a realização de atividades físicas e pedagógicas, promovendo a qualidade de vida aos estudantes e comunidade.

Público Alvo: ALUNOS DA ZORA URBANA E RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	estudo realizado							UN	1	150.000,00	1	120.000,00	1	300.000,00	1	315.000,00
	021208 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA															
		1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUND														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Estudo Realizado							UN	1	300.000,00	1	150.000,00	1	157.500,00	1	207.312,27
	021208 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA															
		1039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					01	ORDINARIO										
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0069 INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Objetivo: Garantir a execução, ampliação e revitalização de edificações de unidades na rede municipal de ensino.

Justificativa: Oferecer condições e estruturas físicas para a realização de atividades físicas e pedagógicas, promovendo a qualidade de vida aos estudantes e comunidade.

Público Alvo: ALUNOS DA ZORA URBANA E RURAL

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME SAGA	Estudos Realizados							UN	1	800.000,00	1	220.000,00	1	211.000,00	1	221.550,00
	021309 FUNDO MUN. DE															

	EDUCAÇÃO/SEMED																
		1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01	ORDINARIO											
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME SAGA	Estudo Realizado							UN	1	500.000,00	1	525.000,00	1	494.050,00	1	518.751,00	
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED																
		1086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES INFANTIL															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					01	ORDINARIO											
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME SAGA	METROS QUADRADOS							M²	1	200.000,00	1	140.000,00	1	147.000,00	1	154.349,00	
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED																
		1105 CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NAS UNIDADES ESC															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0069 INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Objetivo: Garantir a execução, ampliação e revitalização de edificações de unidades na rede municipal de ensino.

Justificativa: Oferecer condições e estruturas físicas para a realização de atividades físicas e pedagógicas, promovendo a qualidade de vida aos estudantes e comunidade.

Público Alvo: ALUNOS DA ZORA URBANA E RURAL

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SAGA	REVITALIZAÇÃO							MTS	1	270.000,00	1	191.000,00	1	230.550,00	1	242.077,50	
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED																
		2254 REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													

					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SAGA	REVITALIZAÇÃO							MTS	1	270.000,00	1	283.500,00	1	312.675,00	1	328.308,00
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED															
		2255 REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									2.490.000,00		1.629.500,00		1.852.775,00		1.987.347,77	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0070 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Manter, revitalizar e ampliar o sistema de transporte escolar do município, para garantia da presença do aluno em sala de aula.

Justificativa: Garantir a qualidade e segurança do transporte escolar e o acesso as unidades escolares.

Público Alvo: ALUNOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SAGA	Estudos Realizados							UN	1	500.000,00	1	355.000,00	1	372.750,00	1	391.387,00
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED															
		1010 AMPLIAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SAGA	Estudos realizados							UN	1	1.110.000,00	1	1.035.000,00	1	1.164.450,00	1	1.238.587,00
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED															
		2026 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									1.610.000,00		1.390.000,00		1.537.200,00		1.629.974,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0071 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Manter, fortalecer e garantir o acesso à todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante para os desafios da globalização e preparando-os par a a sociedade do conhecimento, promovendo a educação como fator de competitividade, de ascensão e coesão social e cidadania, viabilizando o dia a dia da comunidade escolar e orientando todo o processo pedagógico, garantindo o acesso de crianças e jovens a educação básica e a permanência dentro de sala de aula.

Justificativa: Expandir o número de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos da educação básica a partir de ações que promovam a aquisiçã o de conhecimento.

Público Alvo: População do Município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Bens Adquiridos							UN	1	100.000,00	1	600.000,00	1	630.000,00	1	961.500,00
	021208 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA															
		1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Estudo Realizado							UN	1	16.930.000,00	1	27.602.500,00	1	29.456.875,00	1	32.796.347,90
	021208 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA															
		2088 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0071 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Manter, fortalecer e garantir o acesso à todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante para os desafios da globalização e preparando-os par a a sociedade do conhecimento, promovendo a educação como fator de competitividade, de ascensão e coesão social e cidadania, viabilizando o dia a dia da comunidade escolar e orientando todo o processo pedagógico, garantindo o acesso de crianças e jovens a educação básica e a permanência dentro de sala de aula.

Justificativa: Expandir o número de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos da educação básica a partir de ações que promovam a aquisiçã o de conhecimento.

Público Alvo: População do Município

12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Estudos realizados							UN	1	6.354.000,00	1	5.429.700,00	1	3.686.935,00	1	3.825.087,98
	021208 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA															
		2089 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Estudos realizados							UN	1	1.459.000,00	1	859.950,00	1	902.947,50	1	496.844,89

	021208 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA															
		2090 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
12 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Estudos realizados							UN	1	3.131.000,00	1	4.811.300,00	1	7.917.865,00	1	8.732.215,35
	021208 FUNDEB - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA															
		2091 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL														
			12 Educação													
				365 Educação Infantil												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																
ANTONIO NONATO PEDRO																
10249241/0001-22																
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																
Programa: 0071 EDUCAÇÃO BÁSICA																
Objetivo: Manter, fortalecer e garantir o acesso à todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante para os desafios da globalização e preparando-os par a a sociedade do conhecimento, promovendo a educação como fator de competitividade, de ascensão e coesão social e cidadania, viabilizando o dia a dia da comunidade escolar e orientando todo o processo pedagógico, garantindo o acesso de crianças e jovens a educação básica e a permanência dentro de sala de aula.																
Justificativa: Expandir o número de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos da educação básica a partir de ações que promovam a aquisiçã o de conhecimento.																
Público Alvo: População do Município																
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SAGA	estudos realizados							UN	1	332.600,00	1	306.730,00	1	322.066,50	1	487.315,00
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED															
		2025 GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SAGA	Estudo Realizado							UN	1	275.000,00	1	233.750,00	1	245.437,50	1	201.818,00
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED															
		2200 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA														
			12 Educação													
				361 Ensino Fundamental												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
13 FUNDO	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO							UN	1	430.000,00	1	451.500,00	1	630.950,00	1	574.996,00

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SAGA																	
	021309 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SEMED																
		2240 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0071 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Manter, fortalecer e garantir o acesso à todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante para os desafios da globalização e preparando-os par a a sociedade do conhecimento, promovendo a educação como fator de competitividade, de ascensão e coesão social e cidadania, viabilizando o dia a dia da comunidade escolar e orientando todo o processo pedagógico, garantindo o acesso de crianças e jovens a educação básica e a permanência dentro de sala de aula.

Justificativa: Expandir o número de vagas nas escolas da rede pública municipal e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos da educação básica a partir de ações que promovam a aquisiçã o de conhecimento.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	29.011.600,00	40.295.430,00	43.793.076,50	48.076.125,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0072 GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS

Objetivo: Garantir políticas públicas com qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados a população, principalmente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco so cial voltados as famílias carentes.

Justificativa: Garantir a proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (Suas).

Público Alvo: Assistência a pessoal carente

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	Estudo Realizado							UN	1	17.662,50	1	28.500,00	1	16.600,00	1	17.430,00
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS															
		2204 MANUTENÇÃO CASA DE ABRIGO E DE PASSAGEM														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro									17.662,50		28.500,00		16.600,00		17.430,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0073 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tratos físicos e psicológicos e violência sexual, no int uito de prevenir seus direitos constitucionais.

Justificativa: Normatizar, implantar e executar as políticas de garantias de direitos das crianças e adolescentes, tendo como objetivo captar e aplicar recursos financeiros destinados às ações d e atendimento à criança e ao adolescente.

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	Estudos realizados							UN	1	241.810,00	1	188.650,50	1	210.400,00	1	256.365,00

	021003 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD																
		2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										241.810,00		188.650,50		210.400,00		256.365,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0074 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL																	
Objetivo: Promover serviços, programas e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam convivência familiar e comunitária.																	
Justificativa: Promover políticas públicas assistenciais ofertados.																	
Público Alvo: População																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	Estudo Realizado							UN	1	80.000,00	1	60.500,00	1	63.500,00	1	66.675,00	
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																
		1041 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E V															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	Estudos realizados							UN	1	355.000,00	1	415.800,00	1	332.462,50	1	338.360,00	
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																
		2071 PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	

Programa: 0074 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL																			
Objetivo: Promover serviços, programas e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam convivência familiar e comunitária.																			
Justificativa: Promover políticas públicas assistenciais ofertados.																			
Público Alvo: População																			
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	Estudos realizados								UN	1	61.000,00	1	72.700,00	1	105.125,00	1	123.966,00		
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																		
		2072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE																	
			08 Assistência Social																
				244 Assistência Comunitária															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	Estudos realizados								UN	1	23.000,00	1	19.150,00	1	17.923,75	1	18.470,00		
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																		
		2073 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL																	
			08 Assistência Social																
				244 Assistência Comunitária															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	Estudos realizados								UN	1	82.500,00	1	244.375,00	1	227.297,00	1	241.777,00		
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																		
		2074 GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ																	
			08 Assistência Social																
				244 Assistência Comunitária															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																			
ANTONIO NONATO PEDRO																			
10249241/0001-22																			
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																			
Programa: 0074 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL																			
Objetivo: Promover serviços, programas e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam convivência familiar e comunitária.																			
Justificativa: Promover políticas públicas assistenciais ofertados.																			
Público Alvo: População																			
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Estudos Realizados								UN	1	22.000,00	1	11.800,00	1	12.390,00	1	13.008,00		

SOCIAL - F																		
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																	
		2077 APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	Estudos Realizados							UN	1	19.000,00	1	92.300,00	1	164.605,00	1	201.220,00		
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																	
		2079 APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF (PROGRAMA BOLSA F																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	EXECUCAO DO PROGRAMA							BP UN	1	6.000,00	1	6.300,00	1	6.615,00	1	6.945,00		
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																	
		2257 EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																		
ANTONIO NONATO PEDRO																		
10249241/0001-22																		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																		
Programa: 0074 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL																		
Objetivo: Promover serviços, programas e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam convivência familiar e comunitária.																		
Justificativa: Promover políticas públicas assistenciais ofertados.																		
Público Alvo: População																		
15 FUNDO	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E							UN	1	15.000,00	1	25.750,00	1	16.500,00	1	17.325,00		

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F																		
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS																	
		2259 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					01 ORDINARIO													
						01 Impostos												
							3 DESPESAS CORRENTES											
							Total Geral Financeiro			663.500,00		948.675,00	946.418,25		1.027.746,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0075 BENEFÍCIO EVENTUAL

Objetivo: Garantir aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com de situações adversas ou contingências sociais, que fragilize a manutenção do cid adão e sua família. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social

Justificativa: Garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e família.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	Estudos Realizados							UN	1	329.000,00	1	237.050,00	1	282.600,00	1	239.455,00
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS															
		2075 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			329.000,00		237.050,00	282.600,00		239.455,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0076 IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE

Objetivo: Viabilizar a construção, a reforma, ampliação e conclusão de unidades e/ou próprios de saúde bem como aquisição de equipamentos, material permanente e unidade móvel.

Justificativa: Alcançar resultados em saúde por meio do acesso da população às ações de saúde contempladas nas políticas públicas, priorizando a atenção de forma humanizada com melhori a das condições gerenciais, operacionais e estruturais da rede de saúde municipal.

Público Alvo: População

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo Realizado							UN	1	700.000,00	1	735.000,00	1	451.750,00	1	474.335,00
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU															
		1025														

		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÃSICA															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudos Realizados							UN	1	700.000,00	1	735.000,00	1	506.877,50	1	532.220,00	
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																
		1027 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0076 IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE																	
Objetivo: Viabilizar a construção, a reforma, ampliação e conclusão de unidades e/ou próprios de saúde bem como aquisição de equipamentos, material permanente e unidade móvel.																	
Justificativa: Alcançar resultados em saúde por meio do acesso da população às ações de saúde contempladas nas políticas públicas, priorizando a atenção de forma humanizada com melhori a das condições gerenciais, operacionais e estruturais da rede de saúde municipal.																	
Público Alvo: População																	
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo Realizado							UN	1	200.000,00	1	210.000,00	1	120.500,00	1	176.525,00	
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																
		1031 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo Realizado							UN	1	200.000,00	1	210.000,00	1	120.500,00	1	156.525,00	
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																
		1032 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
					01												

					ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	IMPLANTAÇÃO DE PRÓPRIOS D							UN	1	600.000,00	1	500.000,00	1	425.000,00	1	446.250,00	
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																
		1103 IMPLANTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SAÚDE															
			10 Saúde														
				122 Administração Geral													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0076 IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE

Objetivo: Viabilizar a construção, a reforma, ampliação e conclusão de unidades e/ou próprios de saúde bem como aquisição de equipamentos, material permanente e unidade móvel.

Justificativa: Alcançar resultados em saúde por meio do acesso da população às ações de saúde contempladas nas políticas públicas, priorizando a atenção de forma humanizada com melhori a das condições gerenciais, operacionais e estruturais da rede de saúde municipal.

Público Alvo: População

							Total Geral Financeiro		2.400.000,00		2.390.000,00		1.624.627,50		1.785.855,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0077 ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: Fortalecer a gestão do sistema implementando instrumentos de informação e informatização em saúde para agilizar o atendimento da população, ampliar a formação de gestores e trabalhadores para realização de cuidado humanizado e resolutivo, prover recursos para o funcionamento dos serviços de saúde e desenvolvimento de suas atividades.

Público Alvo: População

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo Realizado							UN	1	90.000,00	1	114.500,00	1	120.225,00	1	177.050,00
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU															
		1094 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMAMENTE E/OU VEÍCULO														
			10 Saúde													
				301 Atenção Básica												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudos realizados							UN	1	5.526.000,00	1	4.915.550,00	1	4.596.327,50	1	5.045.401,00
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU															
		2053 GESTÃO DO INCENTIVO DE														

		CAPITAÇÃO PONDERADA															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0077 ATENÇÃO PRIMÁRIA																	
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.																	
Justificativa: Fortalecer a gestão do sistema implementando instrumentos de informação e informatização em saúde para agilizar o atendimento da população, ampliar a formação de gestores e trabalhadores para realização de cuidado humanizado e resolutivo, prover recursos para o funcionamento dos serviços de saúde e desenvolvimento de suas atividades.																	
Público Alvo: População																	
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	estudos Realizados							UN	1	208.471,00	1	173.894,55	1	182.589,28	1	191.714,00	
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																
		2054 GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudos Realizados							UN	1	1.767.000,00	1	2.080.350,00	1 2.070.367,50		1	3.136.943,00	
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																
		2056 GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	MANUTENÇÃO DAS ACÕES ES							UN	1	229.000,00	1	727.450,00	1	763.822,50	1	785.572,00	
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																
		2251 MANUTENÇÃO DAS ACÕES ESTRATÉGICAS															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 ORDINARIO												

						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0077 ATENÇÃO PRIMÁRIA																	
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.																	
Justificativa: Fortalecer a gestão do sistema implementando instrumentos de informação e informatização em saúde para agilizar o atendimento da população, ampliar a formação de gestores e trabalhadores para realização de cuidado humanizado e resolutivo, prover recursos para o funcionamento dos serviços de saúde e desenvolvimento de suas atividades.																	
Público Alvo: População																	
							Total Geral Financeiro		7.820.471,00		8.011.744,55		7.733.331,78		9.336.680,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0078 FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE																	
Objetivo: Garantir acesso da população a serviços de média e alta complexidade com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante apr imoramento da política da atenção especializada.																	
Justificativa: Garantir e assegurar o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, sob a gestão municipal, para a população própria e referenciada.																	
Público Alvo: População																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo Realizado							UN	1	4.303.000,00	1	9.055.550,00	1	9.158.327,50	1	9.807.093,00	
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																
		2061 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
					01 ORDINARIO												
						01 Impostos											
							3 DESPESAS CORRENTES										
							Total Geral Financeiro		4.303.000,00		9.055.550,00		9.158.327,50		9.807.093,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																	
ANTONIO NONATO PEDRO																	
10249241/0001-22																	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																	
Programa: 0079 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																	
Objetivo: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (raps) com os demais pontos de atenção à saúde e com outros pon tos intersetoriais.																	
Justificativa: Ampliar e qualificar a rede de cuidados em Saúde Mental e de Álcool e outras drogas visando o atendimento dos usuários de forma humanizada e em liberdade, bem como a desin stitucionalização e ressocialização de portadores de sofrimento mental grave.																	
Público Alvo: População																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo Realizado							UN	1	269.000,00	1	334.300,00	1	406.015,00	1	410.581,50	
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																
		2095 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
					01 ORDINARIO												

						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			269.000,00		334.300,00		406.015,00		410.581,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial) Página 65 de 74

Programa: 0080 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Gerir as ações da assistência farmacêutica municipal

Justificativa: O medicamento é um componente estratégico na terapêutica e na manutenção de melhores condições de vida.

Público Alvo: População

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo realizado							UN	1	135.000,00	1	70.250,00	1	73.762,50	1	77.450,00
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU															
		2058 MANUTENÇÃO DO PROG ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA - AFB														
			10 Saúde													
				303 Suporte Profilático e Terapêutico												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			135.000,00		70.250,00		73.762,50		77.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0081 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental, e o controle das infecções sexualmente transmissível à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em Saúde.

Justificativa: Necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde de forma prioritária, sistemática e qualitativa, de forma integrada com a Atenção Básica e a Rede de Assistência à Saúde.

Público Alvo: População

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	ESTRURAÇÃO EM VIGILÂNCIA							UN	1	120.000,00	1	92.000,00	1	96.600,00	1	101.430,00
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU															
		1104 ESTRURAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
			10 Saúde													
				304 Vigilância Sanitária												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo Realizado							UN	1	274.500,00	1	289.050,00	1	473.502,50	1	497.173,25
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU															
		2063 MANUTENÇÃO E IMPLEMEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA														
			10 Saúde													
				304 Vigilância Sanitária												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO																			
10249241/0001-22																			
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																			
Programa: 0081 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE																			
Objetivo: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental, e o controle das infecções sexualmente transmissível à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em Saúde.																			
Justificativa: Necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde de forma prioritária, sistemática e qualitativa, de forma integrada com a Atenção Básica e a Rede de Assistência à Saúde.																			
Público Alvo: População																			
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudos realizados											UN	1	801.000,00	1	285.350,00	1	299.617,50	1	386.437,00
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																		
		2064 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT																	
			10 Saúde																
				305 Vigilância Epidemiológica															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Estudo Realizado											UN	1	20.000,00	1	16.000,00	1	16.800,00	1	17.639,00
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																		
		2094 EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL IST, AIDS E HEPATITES																	
			10 Saúde																
				305 Vigilância Epidemiológica															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	MANUTENÇÃO DA COBERTURA UN												1	111.000,00	1	657.000,00	1	389.850,00	1	409.341,00
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU																		
		2253 MANUTENÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PELOS ACE																	
			10 Saúde																
				305 Vigilância Epidemiológica															
					01 ORDINARIO														
						01 Impostos													
							3 DESPESAS CORRENTES												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																			
ANTONIO NONATO PEDRO																			
10249241/0001-22																			
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																			
Programa: 0081 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE																			
Objetivo: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental, e o controle das infecções sexualmente transmissível à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em Saúde.																			
Justificativa: Necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde de forma prioritária, sistemática e qualitativa, de forma integrada com a Atenção Básica e a Rede de Assistência à Saúde.																			
Público Alvo: População																			
							Total Geral Financeiro												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU																			
ANTONIO NONATO PEDRO																			
10249241/0001-22																			
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)																			
Programa: 0082 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID 19																			
Objetivo: Garantir a população ações de prevenção, tratamento, vigilância com qualidade, equidade em tempo adequado no enfretamento da pandemia do COVID 19.																			
Justificativa: Necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde de forma prioritária, sistemática e qualitativa, de forma integrada com a Atenção Básica e a Rede de Assistência à Saúde.																			
Público Alvo: População																			
Ações																			

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE							UN	1	505.000,00	1	223.500,00	0	0,00	0	0,00
	021410 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU															
		2252 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVI														
			10 Saúde													
				305 Vigilância Epidemiológica												
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			505.000,00		223.500,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0083 INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA

Objetivo: Ofertar cursos de capacitação profissional em diversas áreas visando a geração de renda, inclusão no mercado de trabalho e a promoção social das famílias beneficiárias.

Justificativa: Implementar políticas públicas capazes de garantir melhoria na qualidade de vida de todos os munícipes.

Público Alvo: População

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- F	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLIC							UN	1	10.000,00	1	7.350,00	1	7.715,00	1	8.100,00
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS															
		2256 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODU														
			08 Assistência Social													
				244 Assistência Comunitária												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			10.000,00		7.350,00		7.715,00		8.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0084 ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo: Promover ações que contribuem na erradicação do trabalho infantil e na proteção do adolescente trabalhador visando promover um contexto sociocultural em que os direitos das cr ianças e dos adolescentes sejam respeitados e garantidos.

Justificativa: Destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- F	EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRA UN								1	15.000,00	1	15.750,00	1	16.500,00	1	17.325,00
	021511 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS															
		2258 EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI														
			08 Assistência Social													
				243 Assistência à Criança e ao												

				Adolescente												
					01 ORDINARIO											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			15.000,00		15.750,00		16.500,00		17.325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 0453 GESTAO DA DEFESA CIVIL

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e Gestão da Defesa Civil.

Justificativa: Manutenção das atividades administrativas e Gestão da Defesa Civil.

Público Alvo: Governo Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	GESTÃO DA DEFESA CIVIL							UN	0	0,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	105.000,00
	021007 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA															
		2261 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL														
			18 Gestão Ambiental													
				182 Defesa Civil												
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						01 Impostos										
							3 DESPESAS CORRENTES									
							Total Geral Financeiro			0,00		100.000,00		100.000,00		105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrent e líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de do tações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Justificativa: Possíveis riscos fiscais e imprevistos.

Público Alvo: Governo Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO	RESERVA DE CONTIGÊNCIA							UN	1	200.000,00	1	210.000,00	1	220.500,00	1	231.525,00
	021099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
		9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA														
			99 Reserva de Contingência													
				999 Reserva de Contingência												
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00 Recursos Ordinarios										
							9 RESERVA DE CONTINGêNCIA									
							Total Geral Financeiro			200.000,00		210.000,00		220.500,00		231.525,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU

ANTONIO NONATO PEDRO

10249241/0001-22

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental- (PPA Inicial)				
Resumo Geral				
	Ano1	**Ano2**	**Ano3**	**Ano4**
Total Geral por Ano:	95.863.578,72	113.375.548,00	119.044.325,40	124.996.541,67
Total Geral do PPA:	453.279.993,79			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU
ANTONIO NONATO PEDRO
10249241/0001-22
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
11	0001	011101	1044	1	00	4	60.000,00	75.000,00	78.750,00	83.000,00
11	0001	011101	1046	1	00	4	100.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
11	0001	011101	2002	1	00	3	2.986.000,00	3.525.000,00	4.191.250,00	4.441.685,00
11	0001	011101	2260	1	00	3	150.000,00	180.000,00	189.000,00	200.000,00
Total SubFunção:							3.296.000,00	4.200.000,00	4.900.000,00	5.187.735,00
Total Função:							3.296.000,00	4.200.000,00	4.900.000,00	5.187.735,00

Função: 04 Administração
SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0053	021002	2120	01	01	3	783.000,00	766.900,00	797.500,00	837.375,00
Total SubFunção:							783.000,00	766.900,00	797.500,00	837.375,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0052	021015	2115	01	01	3	146.000,00	153.300,00	141.550,00	139.627,50
10	0052	021003	2009	01	01	3	26.000,00	58.000,00	51.500,00	54.075,00
10	0052	021016	2263	1	00	3	0,00	0,00	1.200.000,00	760.750,00
10	0052	021003	2006	01	01	3	2.523.000,00	3.614.850,00	2.408.250,00	3.121.537,00
10	0052	021013	2242	01	01	3	1.000.000,00	1.050.000,00	780.000,00	651.500,00
10	0052	021013	2050	01	01	3	601.000,00	631.050,00	583.010,00	612.160,00
10	0052	021013	2049	01	01	3	378.000,00	396.900,00	192.120,00	235.475,50
10	0052	021003	1088	01	01	4	60.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
10	0052	021002	2004	01	01	3	984.000,00	835.250,00	926.175,00	980.220,00
10	0052	021002	2003	01	01	3	14.500,00	10.225,00	10.655,00	11.187,00
10	0052	021002	1082	01	01	4	80.000,00	64.000,00	67.200,00	70.560,00
Total SubFunção:							5.812.500,00	6.963.575,00	6.517.960,00	6.802.467,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0054	021004	2013	01	01	3	1.339.500,00	947.225,00	1.010.010,00	1.176.805,00
10	0054	021004	1050	01	01	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	60.000,00
Total SubFunção:							1.389.500,00	999.725,00	1.065.135,00	1.236.805,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0065	021002	2119	01	01	3	190.000,00	96.400,00	76.000,00	80.150,00
Total SubFunção:							190.000,00	96.400,00	76.000,00	80.150,00
Total Função:							8.175.000,00	8.826.600,00	8.456.595,00	8.956.797,00

Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
15	0052	021511	2076	01	01	3	2.027.000,00	2.371.850,00	2.466.915,00	2.274.746,00
15	0052	021511	1040	01	01	4	80.000,00	84.000,00	88.200,00	90.000,00
Total SubFunção:							2.107.000,00	2.455.850,00	2.555.115,00	2.364.746,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU
ANTONIO NONATO PEDRO
10249241/0001-22
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0073	021003	2069	01	01	3	241.810,00	188.650,50	210.400,00	256.365,00

15	0052	021511	2205	01	01	3	12.000,00	10.450,00	18.510,00	26.434,00
15	0084	021511	2258	01	01	3	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.325,00
Total SubFunção:							268.810,00	214.850,50	245.410,00	300.124,00
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
15	0074	021511	2079	01	01	3	19.000,00	92.300,00	164.605,00	201.220,00
15	0074	021511	2073	01	01	3	23.000,00	19.150,00	17.923,75	18.470,00
15	0075	021511	2075	01	01	3	329.000,00	237.050,00	282.600,00	239.455,00
15	0074	021511	2259	01	01	3	15.000,00	25.750,00	16.500,00	17.325,00
15	0074	021511	2257	01	01	3	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,00
15	0074	021511	1041	01	01	4	80.000,00	60.500,00	63.500,00	66.675,00
15	0074	021511	2077	01	01	3	22.000,00	11.800,00	12.390,00	13.008,00
15	0074	021511	2074	01	01	3	82.500,00	244.375,00	227.297,00	241.777,00
15	0072	021511	2204	01	01	3	17.662,50	28.500,00	16.600,00	17.430,00
15	0074	021511	2072	01	01	3	61.000,00	72.700,00	105.125,00	123.966,00
15	0074	021511	2071	01	01	3	355.000,00	415.800,00	332.462,50	338.360,00
15	0083	021511	2256	01	01	3	10.000,00	7.350,00	7.715,00	8.100,00
Total SubFunção:							1.020.162,50	1.221.575,00	1.253.333,25	1.292.731,00
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
15	0057	021511	1028	01	01	4	100.000,00	105.000,00	352.193,00	370.000,00
Total SubFunção:							100.000,00	105.000,00	352.193,00	370.000,00
Total Função:							3.495.972,50	3.997.275,50	4.406.051,25	4.327.601,00
Função: 09 Previdência Social										
SubFunção: 271 Previdência Básica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021003	2126	01	01	3	800.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
Total SubFunção:							800.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
Total Função:							800.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0076	021410	1103	01	01	4	600.000,00	500.000,00	425.000,00	446.250,00
14	0052	021410	2060	01	01	3	3.905.000,00	3.947.100,00	4.294.455,00	3.470.927,25
14	0052	021410	1034	01	01	4	80.000,00	84.000,00	40.200,00	42.210,00
Total SubFunção:							4.585.000,00	4.531.100,00	4.759.655,00	3.959.387,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU										
ANTONIO NONATO PEDRO										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0077	021410	2054	01	01	3	208.471,00	173.894,55	182.589,28	191.714,00
14	0076	021410	1025	01	01	4	700.000,00	735.000,00	451.750,00	474.335,00
14	0076	021410	1031	01	01	4	200.000,00	210.000,00	120.500,00	176.525,00
14	0077	021410	1094	01	01	4	90.000,00	114.500,00	120.225,00	177.050,00
14	0077	021410	2053	01	01	3	5.526.000,00	4.915.550,00	4.596.327,50	5.045.401,00
14	0077	021410	2251	01	01	3	229.000,00	727.450,00	763.822,50	785.572,00
14	0077	021410	2056	01	01	3	1.767.000,00	2.080.350,00	2.070.367,50	3.136.943,00
Total SubFunção:							8.720.471,00	8.956.744,55	8.305.581,78	9.987.540,00
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0076	021410	1027	01	01	4	700.000,00	735.000,00	506.877,50	532.220,00
14	0076	021410	1032	01	01	4	200.000,00	210.000,00	120.500,00	156.525,00
14	0078	021410	2061	01	01	3	4.303.000,00	9.055.550,00	9.158.327,50	9.807.093,00
14	0079	021410	2095	01	01	3	269.000,00	334.300,00	406.015,00	410.581,50
Total SubFunção:							5.472.000,00	10.334.850,00	10.191.720,00	10.906.419,50
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0080	021410	2058	01	01	3	135.000,00	70.250,00	73.762,50	77.450,00
Total SubFunção:							135.000,00	70.250,00	73.762,50	77.450,00
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
14	0081	021410	1104	01	01	4	120.000,00	92.000,00	96.600,00	101.430,00
14	0081	021410	2063	01	01	3	274.500,00	289.050,00	473.502,50	497.173,25
Total SubFunção:							394.500,00	381.050,00	570.102,50	598.603,25
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
14	0081	021410	2253	01	01	3	111.000,00	657.000,00	389.850,00	409.341,00
14	0082	021410	2252	1	01	3	505.000,00	223.500,00	0,00	0,00
14	0081	021410	2064	01	01	3	801.000,00	285.350,00	299.617,50	386.437,00
14	0081	021410	2094	01	01	3	20.000,00	16.000,00	16.800,00	17.639,00
Total SubFunção:							1.437.000,00	1.181.850,00	706.267,50	813.417,00
Total Função:							20.743.971,00	25.455.844,55	24.607.089,28	26.342.817,00
Função: 12 Educação										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
13	0052	021309	2024	01	01	3	1.374.000,00	2.356.950,00	2.167.902,50	2.345.135,00
Total SubFunção:							1.374.000,00	2.356.950,00	2.167.902,50	2.345.135,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU										
ANTONIO NONATO PEDRO										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 12 Educação										
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
13	0068	021309	2023	01	01	3	710.000,00	820.000,00	830.500,00	1.370.000,00
Total SubFunção:							710.000,00	820.000,00	830.500,00	1.370.000,00
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
13	0071	021309	2025	01	01	3	332.600,00	306.730,00	322.066,50	487.315,00
12	0071	021208	2089	01	01	3	6.354.000,00	5.429.700,00	3.686.935,00	3.825.087,98
12	0071	021208	2088	01	01	3	16.930.000,00	27.602.500,00	29.456.875,00	32.796.347,90
12	0071	021208	1036	01	01	4	100.000,00	600.000,00	630.000,00	961.500,00
13	0070	021309	2026	01	01	3	1.110.000,00	1.035.000,00	1.164.450,00	1.238.587,00
13	0070	021309	1010	01	01	4	500.000,00	355.000,00	372.750,00	391.387,00
13	0069	021309	2254	01	01	3	270.000,00	191.000,00	230.550,00	242.077,50
13	0069	021309	1105	01	01	4	200.000,00	140.000,00	147.000,00	154.349,00
13	0071	021309	2200	01	01	3	275.000,00	233.750,00	245.437,50	201.818,00
12	0069	021208	1038	01	01	4	150.000,00	120.000,00	300.000,00	315.000,00
13	0069	021309	1009	01	01	4	800.000,00	220.000,00	211.000,00	221.550,00
13	0052	021309	1043	01	01	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	113.075,00
Total SubFunção:							27.121.600,00	36.338.680,00	36.877.314,00	40.948.094,38
SubFunção: 364 Ensino Superior										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
13	0052	021309	2202	01	01	3	173.000,00	89.650,00	43.307,50	45.471,00
Total SubFunção:							173.000,00	89.650,00	43.307,50	45.471,00
SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
12	0071	021208	2090	01	01	3	1.459.000,00	859.950,00	902.947,50	496.844,89
12	0069	021208	1039	01	01	4	300.000,00	150.000,00	157.500,00	207.312,27
13	0071	021309	2240	01	01	3	430.000,00	451.500,00	630.950,00	574.996,00
13	0069	021309	2255	01	01	3	270.000,00	283.500,00	312.675,00	328.308,00
12	0071	021208	2091	01	01	3	3.131.000,00	4.811.300,00	7.917.865,00	8.732.215,35
13	0069	021309	1086	01	01	4	500.000,00	525.000,00	494.050,00	518.751,00
Total SubFunção:							6.090.000,00	7.081.250,00	10.415.987,50	10.858.427,51
Total Função:							35.468.600,00	46.686.530,00	50.335.011,50	55.567.127,89
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021012	2114	01	01	3	161.000,00	169.050,00	165.650,00	161.322,00
10	0066	021012	1078	01	01	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	35.000,00
Total SubFunção:							201.000,00	211.050,00	209.750,00	196.322,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU										
ANTONIO NONATO PEDRO										

10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0060	021012	2123	01	01	3	215.000,00	225.750,00	200.100,00	351.010,00
10	0061	021012	2037	01	01	3	100.000,00	105.000,00	105.000,00	125.250,00
10	0067	021012	2036	01	01	3	29.500,00	30.975,00	18.800,00	19.740,00
Total SubFunção:							344.500,00	361.725,00	323.900,00	496.000,00
Total Função:							545.500,00	572.775,00	533.650,00	692.322,00
Função: 14 Direitos da Cidadania										
SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
15	0052	021511	2262	1	00	3	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
Total Função:							0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021006	1056	01	01	4	100.000,00	85.000,00	89.250,00	70.000,00
10	0052	021006	2043	01	01	3	5.847.560,22	5.839.938,23	4.689.155,00	4.639.136,00
Total SubFunção:							5.947.560,22	5.924.938,23	4.778.405,00	4.709.136,00
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0057	021006	1057	01	01	4	4.000.000,00	2.950.000,00	3.380.000,00	1.815.200,00
10	0057	021006	1064	01	01	4	500.000,00	438.870,97	710.000,00	745.500,00
Total SubFunção:							4.500.000,00	3.388.870,97	4.090.000,00	2.560.700,00
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0059	021006	2110	01	01	3	450.000,00	626.500,00	766.500,00	804.825,00
10	0055	021006	1102	01	01	4	1.200.000,00	1.260.000,00	1.560.250,00	1.638.262,00
10	0058	021006	1058	01	00	4	150.000,00	157.500,00	40.000,00	42.000,00
10	0057	021013	2105	01	01	3	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.456,00
10	0057	021006	2112	01	01	3	700.000,00	870.000,00	650.000,00	577.500,00
Total SubFunção:							2.560.000,00	2.977.000,00	3.082.900,00	3.132.043,00
SubFunção: 752 Energia Elétrica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0059	021006	1068	01	01	4	500.000,00	525.000,00	900.000,00	560.000,00
Total SubFunção:							500.000,00	525.000,00	900.000,00	560.000,00
Total Função:							13.507.560,22	12.815.809,20	12.851.305,00	10.961.879,00
Função: 16 Habitação										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU										
ANTONIO NONATO PEDRO										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 16 Habitação										
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0057	021006	1106	01	01	4	400.000,00	307.500,00	599.463,37	629.436,00
Total SubFunção:							400.000,00	307.500,00	599.463,37	629.436,00
Total Função:							400.000,00	307.500,00	599.463,37	629.436,00
Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0057	021006	1100	01	01	4	500.000,00	525.000,00	360.000,00	378.000,00
Total SubFunção:							500.000,00	525.000,00	360.000,00	378.000,00
Total Função:							500.000,00	525.000,00	360.000,00	378.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021007	2084	01	01	3	455.775,00	492.163,75	498.010,00	522.910,00
10	0052	021007	1075	01	01	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	65.000,00
Total SubFunção:							515.775,00	555.163,75	564.160,00	587.910,00

SubFunção: 182 Defesa Civil										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0453	021007	2261	1	01	3	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00
Total SubFunção:							0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0057	021006	1101	01	01	4	1.000.000,00	1.050.000,00	700.000,00	735.000,00
10	0066	021007	2246	01	01	3	8.000,00	8.400,00	8.610,00	9.040,00
10	0066	021007	2248	01	01	3	10.000,00	10.500,00	10.610,00	11.140,00
10	0066	021007	2085	01	01	3	25.000,00	26.250,00	21.000,00	22.050,00
10	0066	021007	2250	01	01	3	10.000,00	10.500,00	11.010,00	11.560,03
10	0066	021007	2249	01	01	3	10.000,00	10.500,00	11.010,00	11.560,00
10	0066	021007	2082	01	01	3	48.000,00	50.400,00	48.550,00	44.976,75
10	0066	021007	2247	01	01	3	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.860,00
Total SubFunção:							1.123.000,00	1.179.150,00	823.990,00	859.186,78
Total Função:							1.638.775,00	1.834.313,75	1.488.150,00	1.552.096,78
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021005	1052	01	01	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
10	0052	021005	2116	01	01	4	616.200,00	556.000,00	583.900,00	728.995,00
Total SubFunção:							666.200,00	608.500,00	639.025,00	786.876,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU										
ANTONIO NONATO PEDRO										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 606 Extensão Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0056	021005	2245	01	01	3	33.000,00	24.150,00	24.300,00	25.513,00
10	0057	021005	1053	01	01	4	1.200.000,00	1.035.000,00	1.550.500,00	1.628.025,00
10	0057	021005	2127	01	01	3	300.000,00	290.000,00	304.500,00	334.724,00
10	0056	021005	2244	01	01	4	30.000,00	31.500,00	31.000,00	32.550,00
10	0056	021005	1006	01	01	4	300.000,00	240.000,00	252.000,00	264.600,00
10	0055	021005	1090	01	01	4	1.100.000,00	1.025.000,00	1.283.750,00	1.347.937,00
Total SubFunção:							2.963.000,00	2.645.650,00	3.446.050,00	3.633.349,00
SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0056	021005	2243	01	01	3	16.000,00	16.800,00	17.625,00	18.506,00
10	0056	021005	2098	01	01	3	115.000,00	51.250,00	52.500,00	55.125,00
Total SubFunção:							131.000,00	68.050,00	70.125,00	73.631,00
Total Função:							3.760.200,00	3.322.200,00	4.155.200,00	4.493.856,00
Função: 26 Transporte										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021013	1087	01	01	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	120.000,00
Total SubFunção:							100.000,00	105.000,00	110.250,00	120.000,00
Total Função:							100.000,00	105.000,00	110.250,00	120.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0052	021014	2118	01	01	3	252.000,00	264.600,00	413.805,00	339.495,00
10	0052	021015	1079	01	01	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	56.000,00
10	0052	021014	1081	01	01	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	65.000,00
Total SubFunção:							352.000,00	369.600,00	524.055,00	460.495,00
SubFunção: 695 Turismo										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0064	021015	2086	01	01	3	190.000,00	199.500,00	404.100,00	329.305,00
Total SubFunção:							190.000,00	199.500,00	404.100,00	329.305,00
SubFunção: 811 Desporto de Rendimento										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0063	021014	2039	01	01	3	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.100,00
10	0063	021014	1099	01	01	4	500.000,00	525.000,00	690.750,00	462.610,00

10	0063	021014	1013	01	01	4	900.000,00	945.000,00	1.585.875,00	850.000,00
Total SubFunção:							1.610.000,00	1.690.500,00	2.508.150,00	1.555.710,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGU										
ANTONIO NONATO PEDRO										
10249241/0001-22										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0062	021014	2041	01	01	3	80.000,00	84.000,00	100.500,00	105.524,00
Total SubFunção:							80.000,00	84.000,00	100.500,00	105.524,00
Total Função:							2.232.000,00	2.343.600,00	3.536.805,00	2.451.034,00
Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0000	021004	9008	01	00	4	630.000,00	850.000,00	1.060.000,00	1.600.000,00
Total SubFunção:							630.000,00	850.000,00	1.060.000,00	1.600.000,00
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	0000	021004	9007	1	00	3	350.000,00	502.100,00	512.205,00	537.815,00
10	0000	021004	9009	1	00	3	20.000,00	21.000,00	22.050,00	32.000,00
Total SubFunção:							370.000,00	523.100,00	534.255,00	569.815,00
Total Função:							1.000.000,00	1.373.100,00	1.594.255,00	2.169.815,00
Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
10	9999	021099	9999	1	00	9	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Total SubFunção:							200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Total Função:							200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7675FE7B

